SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 07 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1446

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO 168/2015 CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/20145
OBJETO: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE;

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Nos termos do parágrafo quarto do artigo 109 da Lei 8666/93, no que tange ao Recurso interposto por COENCO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA em relação a Decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações que declarou-a inabilitada por não preencher os requisitos do edital da concorrência pública acima epigrafa, **DECIDO** homologar o parecer jurídico emanado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Nivaldo Vieira de Melo, consequentemente mantenho a Decisão da CPL nos termos do Parecer Jurídico.

Encaminho os autos para a CPL para providenciar a intimação dos licitantes nos termos legais.

Após a intimação, de sequencia no procedimento licitatório.

Alta Floresta D´Oeste em 05 de maio de 2015.

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:9FCE80BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 032/2015/PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2015

##ATO Pregão Eletrônico nº. 032/2015/Para Registro de Preços

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06 c/c 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013; Decreto federal 8.250/2014 da Lei Federal 8.666/93 Decreto Municipal n.º 8.898 demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Objeto***: Registro de Preços para futura contratação de serviços de arbitragem para atender as necessidades da Secretaria Municipal SEMEC,*** conforme Solicitação, Termo de Referência e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação é de R$ **186.333,35** (**cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos.**).
Data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 20/05/2015 às 09h:00min.(nove horas), horário de Brasília – DF, local **www.comprasgovernamentais.gov.br.**
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no **www.altaflorestadoeste.ro.gov.br** (site alternativo) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, **29 de Abril de 2015.**

##ASS Maria Aparecida Botelho
##E-mail: **cplaltaflorestaro@hotmail.com**
##Fone/Fax:(69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:0C40C33E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico,** do tipo Menor Preço Unitário por item, de **nº 018/CPL/2015**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-166/SEMOSP/2015**, que tem por objetivo a aquisição de refeições do tipo MARMITEX, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em favor da empresa:
ITEM 01: ZENEIDE FERREIRA DA SILVA CNPJ: 20.539.566/0001-01.
Descrição: refeição tipo Marmitex, **Quantidade:** 600 (seiscentas) unidades, **Valor Unitário:** R$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos), com o valor Global desta Licitação de **R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**, ficando a mesma convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 06 de Maio 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:09045BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico,** do tipo Menor Preço Unitário por item, de **nº 019/CPL/2015**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-291/SEMOSP/2015**, que tem por objetivo a aquisição de pregos, correntes, lima de motosserra entre outros materiais, para manutenção de pontes de madeira da malha viária de responsabilidade do município de Alto Paraíso/RO, em favor da empresa:**HILGERT & CIA LTDA CNPJ:** 22.881.858/0001-45, nos **Itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com o valor Global desta Licitação de **R$ 6.947,82 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, ficando a mesma convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 06 de Maio 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:EC904A82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO

O Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Alvorada do Oeste. Senhor Hilton Gums , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Homologa a aquisição de sulfato de alumínio granulado isento ferro (produtos químicos) no valor de R$ 51.600,00 (Cinqüenta Um Mil e Seiscentos Reais), constantes no processo material de Consumo nº 054/2015 do pregão presencial 002/2015.

Sem mais para o memento antecipo votos de elevadas estima e auto apreço.

Alvorada do Oeste – RO, 06 de Maio de 2015.

HILTON GUMS
Superindente do SAAE

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:11494C9C

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2015

O Serviço **Autônomo de Água e Esgoto**, doravante denominado SAAE ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 63.789.804/0001-31, com sede na Av. São Paulo, n. 5209, Bairro Jardim Oriente, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º **001 de 05/01/2015,** publicada no Átrio do SAAE de Alvorada do Oeste/RO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIA** do tipo **MENOR PREÇOS POR ITEM – se dispõe a pagar o valor total estimativo dos dois itens e de R$ 27.764,32 (Vinte Sete Mil Setecentos Sessenta Quatro Reais e Trinta Dois Centavos).**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA REDE DE AGUA E ESGOTO E MATERIAIS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DE CAMPO.

a) A licitação será regida de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 10520/02, Decreto Federal 7.892/13, Resolução n. 154/2013 - SAAE, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais alterações, bem como com o disposto na Lei Complementar n.º 123/06, na forma, condições e especificações a seguir estabelecidas.
b) Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 19 DE Maio DE 2015 ÀS 10H00MIN** na sala de Compras e Licitação do SAAE de Alvorada do Oeste/RO.
c) Da Autorização: **Processo Administrativo n. º 066/2015**
d) Da Fonte de Recursos: próprios
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min horas, na sala de Compras e Licitação do Saae, ou através do telefone nº (0xx69) 3412-2262 – o edital poderá solicitado no seguinte e-mail: saaealvorada@hotmail.com.

Alvorada do Oeste – RO. 06 de Maio de 2015

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO Nº 003/2015
PRESENCIAL

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA REDE DE AGUA E ESGOTO E MATERIAIS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DE CAMPO.**
ABERTURA : 19 de Maio 2015
HORÁRIO: 10h00min horas
LOCAL: Serviço Autônomo de Água e esgoto de Alvorada do Oeste/RO – Avenida São Paulo, n. 5209, Bairro Jardim Oriente, CEP 76.930-000, em Alvorada do Oeste/RO - Fone: (0xx) 69-3412-2262.

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Avenida São Paulo, n. 5209, Jardim Oriente CEP 76.930-000, em Alvorada do Oeste/RO - Fone: (0xx) 69-3412-2262

Alvorada do Oeste – Rondônia, 06 de Maio de 2015.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira
SAAE/RO

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:B2768BCC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
ERRATA DO EDITAL 001/2015/CMDCA/ARIQUEMES

ERRATA DE EDITAL

O Edital 001/2015/CMDCA que objetiva a eleição do Conselho Tutelar de Ariquemes-RO, especificamente no Item 4.1:

ONDE SE LÊ: (As inscrições deverão ser efetuadas no período de 04 de Maio de 2015 a 08 de Maio de 2015, das 7h30mm às 12h...),

LEIA-SE: (As inscrições deverão ser efetuadas no período de 04 de maio a 03 de junho de 2015 das 7h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de segunda a quinta feira e sexta feira até às 12 horas).

Ariquemes-RO, 06 de maio de 2015.

OSÓRIO LUDGERO NETO REIS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marli dos Santos Assis Fogaça
Código Identificador:6E26BE78

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº. 026/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **Gilda de Matos Beraldo – Lanchonete Rei do Suco,** inscrito no CNPJ: 07.676.906/0001-70, de que na data 22/04/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 04181** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Comercialização de produto alimentício desprovido de rotulagem*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Decreto – Lei nº. 986 de 21/10/69 art.10. A infração está tipificada no art. 167 inciso XXIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11 .
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 10 (dez) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **ADVERTENCIA e INUTILIZAÇÃO**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº026/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 05 de Maio de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Alba Valéria Machado
Código Identificador:E3B7499C

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº. 027/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **R. da S. Bezerra me – Lanchonete Big Lanches,** inscrito no CNPJ: 03.479.593/0001-09, de que na data 22/04/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 04183** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Comercialização de produto alimentício desprovido de rotulagem*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Decreto – Lei nº. 986 de 21/10/69 art.10. A infração está tipificada no art. 167 inciso XXIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11 .
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 10 (dez) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **ADVERTENCIA e INUTILIZAÇÃO**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº027/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 05 de Maio de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Alba Valéria Machado
Código Identificador:1C362809

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº.029/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **Sabino Girardello ME – Lanchonete Box 03,** inscrito no CNPJ: 03.869.742/0001-46, de que na data 22/04/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 4162** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Expor a venda produto alimentício com prazo de validade expirado*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Municipal nº. 1526/09 art. 92. A infração está tipificada no art. 167 inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11 .
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 10 (dez) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº029/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 05 de Abril de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Alba Valéria Machado
Código Identificador:1F0C3499

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº.030/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **Mercado Tropical Ltda ME – Mercado Tropical** inscrito no CNPJ: 10.613.239/0001-90, de que na data 23/04/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 04100** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Expor a venda produto alimentício com prazo de validade expirado*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Municipal nº. 1526/09 art. 92. A infração está tipificada no art. 167 inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11 .
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 10 (dez) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº030/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 05 de Maio de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Alba Valéria Machado
Código Identificador:34B69C95

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº.025/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **Volpatto e Rich Ltda ME – Mercado Vitoria,** inscrito no CNPJ: 11.717.619/0001-38, de que na data 17/04/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 4101** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Expor a venda produto alimentício com prazo de validade expirado*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Municipal nº. 1526/09 art. 92. A infração está tipificada no art. 167 inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11 .

O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 10 (dez) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº025/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 05 de Maio de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Alba Valéria Machado
Código Identificador:99B73ACC

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº.028/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **R. da S. Bezerra ME – Lanchonete Big Lanches,** inscrito no CNPJ: 03.479.593/0001-09, de que na data 22/04/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 4161** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Expor a venda produto alimentício com prazo de validade expirado*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Municipal nº. 1526/09 art. 92. A infração está tipificada no art. 167 inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11 .
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 10 (dez) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO**, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº028/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 05 de Abril de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Alba Valéria Machado
Código Identificador:3B77F95A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 040/2015

PORTARIA Nº. 040/PGM/2015 de 04 de maio de 2015.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS,** que terá a função de fiscalizar a execução do serviço contratado de cirurgias eletivas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo administrativo n.º2014/09/008865**,** composta pelos seguintes membros:

• **DANIELLE HELENA FOGAÇA DIAS – Matrícula n.º4192-0;**
• **BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA – Matrícula n.º9040-9;**
• **JACSON BERNARDI – Matrícula n.º10412-4.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 30/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:509D3198

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA DO SORTEIO PÚBLICO DOS CANDIDATOS TITUTALES E SUPLENTES DA COTA ESPECIAL DE IDOSOS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E GRUPO I E II DOS DEMAIS CANDIDATOS DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA - FASE II/EMPREENDIMENTO ZONA SUL NA CIDADE DE ARIQUEMES.

Às oito horas e trinta minutos do dia trinta do mês de abril de dois mil e quinze, estiveram presentes no Ginásio de Esporte Alberi Ferrazo – sito a Travessa Claudiné de Almeida – Setor Institucional, no município de Ariquemes/RO, os representantes da Associação dos Deficientes de Ariquemes – ASDEFARI - Fernando O. Costa; Conselho Municipal de Assistência Social,além da equipe técnica do Governo do Estado e autoridades, Estaduais e Municipais, objetivando a realização do sorteio público dos candidatos titulares e suplentes do Residencial Zona Sul, localizado na Gleba 20, lote1/3. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Senhora Amanda Amorim, após a fala das autoridades presentes, deu início aos trabalhos com breve explanação sobre os dois meses de atividades para chegar até momento do sorteio, passando a palavra para a Senhora *Janeide Muniz Lobato de Freitas*, Assessora da Habitação do Governo do Estado,a qual explicou didaticamente a metodologia de sorteio aos presentes e fez um breve histórico sobre o sorteio do empreendimento anterior, destacando que as famílias precisavam compreender o máximo processo dos sorteios,por isso seria necessário paciência de todos os candidatos, sendo aquela apenas mais uma etapa, explanou ainda que todos os candidatos a beneficiários selecionados passaram por análise dos sistemas de cadastro descritos na Portaria 595/2013, do Ministério das Cidades, exemplificando-os, e além disso, os documentos pessoais serão conferidos por técnicos da Caixa Economia Federal, sendo que neste procedimento alguns podem ser reprovados. Frisou ainda que a lista dos sorteados passará por consultado cadastro imobiliário do município, e caso alguém possua imóvel e,em atendimento a Portaria do Ministério das Cidades será desclassificado,devendo ser substituído pelo suplente. Esclareceu ainda que o suplente é uma espécie de reserva que não tem garantia de acesso a casa, só em caso de desistência ou situação de reprovação do titular. Dando prosseguimento,informou que serão sorteados **300** (*trezentos) Candidatos Titulares*, equivalentes a quantidade de unidades habitacionais disponíveis, mais **90** (*noventa*) suplentes. Destes distribuídos entre Cota Especial **IDOSO9 (nove)** candidatos titulares, equivalentes a quantidade de unidades habitacionais disponíveis, mais **30%** (*trinta por cento*) = **3**(*três*) suplentes e na Cota Especial **PESSOA COM DEFICIÊNCIA9** (*nove*) candidatos titulares, equivalentes a quantidade de unidades habitacionais disponíveis, mais **30%** (*trinta por cento*) = **3**(*três*) suplentes.As demais unidades são **GRUPO I - composto de 212 (duzentos e doze)***Candidatos Titulares*, equivalentes a quantidade de unidades habitacionais disponíveis.**GRUPO II - composto de 70 (setenta)** candidatos titulares, equivalentes a quantidade de unidades habitacionais disponíveis. Esclareceu que os **30%**(*trinta por cento*) dos suplentes integrantes dos **Grupos I e II**, serão sorteados no final e corresponderá a **84**(*oitenta e quatro) Candidatados* incluído o saldo remanescente das cotas especiais que foram distribuídos nos respectivos grupos.Por conseguinte, citou os critérios constantes na **PORTARIA 595/2013** e no **EDITAL01/2015/SEMDES/ARIQUEMES** e **ADITIVO**, quais sejam:***a)*** *Famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;* ***b)*** *famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;* ***c)*** *famílias de que façam parte pessoas com deficiência;* ***d)*** *famílias que tenham a menor renda per capta;* ***e)*** *famílias que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e;* ***f)*** *famílias que residam na comarca administrativa de Ariquemes, por no mínimo três anos*. Continuou explicando que anterior a realização do sorteio foi elaborada uma listagem única dos candidatos aptos a participarem do sorteio e homologação nas cotas especiais e

demais candidatos, contendo os nomes sequenciados em ordem alfabética, com número de ordem, número de inscrição e CPF, sendo publicada na imprensa local,disponibilizando para consulta da população. Afirmou que os bilhetes foram confeccionados a partir da relação publicada e que posteriormente foram conferidos pelos órgãos de controle e representantes dos candidatos a beneficiários nos dias *28 e 29 de abril de 2015*, no auditório do CRAS, sendo todos os malotes transparentes e devidamente lacrados para abertura no momento do sorteio. Esse procedimento de conferência foi registrado em ata específica. Passou-se então aos sorteios, sendo realizados da seguinte forma: foi dividido em sete sorteios, iniciando com a apresentação dos **4** (*quatro*) candidatos, dos quais **1**(*um*)que atendeu *5 critérios* mais **3** (*três*) que atenderam *4 critérios*, em atendimento a hierarquização foram homologados na Cota Especial Pessoa Idosa. **PRIMEIRO SORTEIO dos Idosos** - representado por**22** (*vinte e dois*) candidatos que atenderam*3critérios*, sendo sorteados **5** (*cinco*) *Titulares*; **SEGUNDO SORTEIO,** ainda na **Cota Especial da Pessoa Idosa** - representado por**55** (*cinquenta e cinco*) candidatos que atenderam *2 e 1 critérios*, sorteando **3** (*três*) *Suplentes;***TERCEIRO SORTEIO** - **Cota Especial Pessoa com Deficiência**- representado por**11** (*onze*) candidatos que atenderam *5 critérios*, sendo sorteados**9** (*nove*) *Titulares*; **QUARTO SORTEIO,** ainda na **Cota Especial Pessoa com Deficiência**- representado por **16** (*dezesseis*) candidatos que atenderam *2 e 1 critérios*, sendo sorteados**3** (*três*) *Suplentes*; Apresentação dos **26** (*vinte e seis*) candidatos **homologados**, dos quais, **24**(*vinte e quatro)* são do *Grupo I* mais **2** (dois) candidatos remanescente da *Cota Pessoa com Deficiência* que atenderam *5 critérios*, participaram do sorteio na Cota e não foram sorteados; **QUINTO SORTEIO -Demais Candidatos Grupo I** - representado por **387** (*trezentos e oitenta e sete*) candidatos que atenderam *4 e 3 critérios*, dos quais fazem parte os remanescentes das cotas, sendo sorteado equivalentes a **75%** (*setenta e cinco por cento*) das unidades habitacionais em que se refere o edital, no total de **212** (*duzentos e doze*); **SEXTO SORTEIO -Demais Candidatos Grupo II** - representado por**703** (*setecentos e três*) candidatos, que atenderam*1 e 2 critérios*, dos quais fazem parte os remanescentes das cotas, sendo sorteados **70** (*setenta*) *Titulares*, equivalente a **25%** (*vinte e cinco por cento*) das vagas disponíveis e no **SÉTIMO SORTEIO –** *foram sorteados os* ***Suplentes*** *com todos os candidatos que participaram dos sorteios e não foram sorteados como titulares, em seus respectivos grupos e cotas*,que correspondem a**84** (*oitenta e quatro*) *Suplentes Sorteados*. Todos os setes sorteios foram realizados em uma urna transparente, sendo girada e retirados os bilhetes dos candidatos sorteados, anunciado seu respectivo número de inscrição e nome completo, até o quantitativo de unidades habitacionais disponíveis para cada Grupo, conforme elucidação supracitada, os dados foram lançados imediatamente no **Banco de Dados** no *Excel* por ***Bruno Eduardo Alves de Souza*** - Técnico do Governo do Estado,gerando de forma simultânea a listagem de sorteados em cada Grupo. Essa lista com os nomes dos Candidatos Homologados e sorteados de cada Grupo fazem parte dessa Ata conforme segue: **ANEXO I –** *Listagem dos Candidatos Aptos a Participarem do Sorteio*; **ANEXO II –** *Listagem dos Candidatos Homologados e Sorteados*;Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se o evento às quatorze horas e por ser expressão da verdade, eu **MARIA NEUZA LUIZ GOMES**, com revisão de *Janeide Muniz Lobato de Freitas e Bruno Eduardo Alves de Souza*, lavro a presente Ata, que segue assinada pelas autoridades presentes, conforme abaixo relacionadas, tendo ainda os anexos acima citados.

MARIA NEUZA L. GOMES
Portaria 135/PMG/2014

JANEIDE M.L. FREITAS
Ass. Hab. SEAS

BRUNO E. A. DE SOUZA
Téc. Hab. SEAS

LOURIVAL AMORIM
Prefeito Municipal

AMANDA COELHO AMORIM
Sec. Mun. de Des. Social

ROBSON DOS SANTOS MONTEIRO
Portaria 135/PMG/2014

FERNANDO O. COSTA
Rep. ASDEFARI

DALVA PEREIRA DOS SANTOS
Rep. Pessoa Idoso

ZILDA QUARESMA DE ALMEIDA
Rep. Cand. Grupo Geral

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:4904C106

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -CONVOCAÇÃO SORTEADOS PMCMV RESIDENCIAL ZONA SUL/ARIQUEMES/RO.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem **CONVOCAR** os candidatos sorteados ou homologados no dia 30/04/2015 no Ginásio de Esporte Alberi Ferrazo QUE NÃO ESTAVAM PRESENTES, para apresentar –se na SEMDES, munidos de documentos pessoais para tramites do processo seletivo do Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Zona Sul. Os candidatos abaixo relacionados, deverão se apresentar na SEMDES até o dia **12/05/2015,** pois o não comparecimento do candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo. Os convocados são:

TITULARES				
Ord. Conv.	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Ordem sorteio
•	586	DAURIA DOS SANTOS ALVES	527.916.372-49	293
•	995	DANILO BRIGATTI DE MELO	888.417.662-04	247
•	978	ZILDA RODRIGUES CHAVES	540.289.902-97	040
•	652	SANDRA PACHECO NEVES	665.490.002-20	175
•	875	TANIA CRISTINA VICTOR DE OLIVEIRA	708.088.212-53	110
•	66	PRISCILA DA CUNHA SOARES	002.311.642-21	061
•	268	PATRICIA ALCIONE DA SILVA	838.645.042-87	118
•	42	CIELSIA CAVALCANTE DA SILVA	826.741.832-68	169
•	1040	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	007.601.322-75	054
•	1016	ÉRICA DAIANE DE OLIVEIRA	976.985.122-15	287
•	250	MARIA GONCALVES CORREIA	672.969.472-68	196
•	255	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	065.629.572-49	300
•	987	GILBERTO MARÇAL DE OLIVEIRA	348.600.372-00	274
•	1075	GILMA PORTELA DOS SANTOS	939.302.832-04	226
•	789	JAQUELINE DE JESUS FRANCO	020.855.032-17	294
•	1065	JULIANA ALVES AQUINO	733.445.322-00	108
•	296	MARIA DO AMPARO DE JESUS	298.402.012-04	002
•	961	ARLETE DE OLIVEIRA GOMES	280.407.752-72	249
•	848	KENIA SOUZA DE BARROS	016.339.072-01	290
•	369	ANDRÉ MACHADO MARTHOS	915.653.242-34	283
•	304	LEILA CAVALCANTE DA SILVA	457.333.502-10	266

AMANDA COELHO AMORIM
Secretária Mun. de Desenv. Social

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:DB700E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 135/2015

Celebrado 05.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – BM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**.**
Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução de obra de iluminação publica na Av. Tabapuã, trecho: Av. Candeias a Av. Tancredo Neves, no Município de Ariquemes, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tudo em conformidade com o

Processo Administrativo nº 9853/SEMOSP/2014 e especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico/Edital e Memorial Descritivo.
Prazo: 03 (três) meses.
Valor: R$ 256.557,36 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Processo Administrativo nº. 9.853/SEMOSP/2014.

Ariquemes – RO, 05 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:45BCF4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 78/2015

Celebrado: 09.04.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – RALLY PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA - ME**.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, protetores e câmaras de ar novos (Pneu novo 10 lonas, 12 lonas, 14 lonas e Câmaras de Ar nova 900 x 20, 750x16, entre outras), para atender a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 (seis) meses, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº. 8.483/SEMPOG/2014, e especificações e condições constantes no Projeto Básico/Edital.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 3.757,20 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 2.670/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 09 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:101C7C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Celebrado 10.02.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR**.**
Objeto: O objeto deste contrato é a aquisição pela CONTRATANTE dos medicamentos relacionadas na Tabela de Comercialização da FURP nº. 128-B.
Prazo: 12 meses.
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 835/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 10 de fevereiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:4E05C7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Celebrado 24.03.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR**.**
Objeto: O objeto deste contrato é a aquisição pela CONTRATANTE dos medicamentos relacionadas na Tabela de Comercialização da FURP nº. 127-B.
Prazo: 12 meses.
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 2177/SEMSAU/2014.

Ariquemes – RO, 24 de março de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:E4B4C3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 89/2015

Celebrado 13.04.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 –FARMÁCIA E DROGARIA PARANÁ LTDA**.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Material de Consumo do Tipo Medicamentos,** em cumprimento a determinação Judicial, em favor dos pacientes: **FRANCISCO VIEIRA, ADELINA KOVALSKI MORVAN, MALZI DO SOCORRO GOLDINHO SAMPAIO, IOLANDA COSTENARO GONÇALVES E GUSTAVO GRANZOTTO,** conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 2.801/SEMSAU/2015** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 359,64 (trezentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 2.801/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 13 de abril de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:90B4FA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º27/SEMPOG/15, PROC. N.º2314/03/SEMUST/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 27/2015, referente ao Processo Administrativo **PROC. N.º2314/03/SEMUST/2015**, cujo objeto é: Aquisição de material GRÁFICO (Bloco de taxas e Placa em PVC) para o Terminal Rodoviário um dos departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito do Município de Ariquemes. Em favor das empresas: **APARECIDA FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.898.749/0001-23, com o valor total de **R$ 1.290,00** (*Um mil duzentos e noventa reais*); e **CRB GRAFICA LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ nº 34.456.848/0001-41, com o valor total de **R$ 204,00** (*Duzentos e quatro reais*); ficando o processo homologado com o valor total **R$ 1.494,00** (*Um mil quatrocentos e noventa e quatro reais*).

Ariquemes-RO, 06 de Maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:6ED2EA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 006/CPL/PMA/15

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722 de 31 de julho de 2014, alterado pela portaria nº 037 de 20 de abril de 2015, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONVITE Nº. **CONVITE N.º 006/CPL/PMA/15**
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **000796/SEMUST/2015**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para construção de um Ponto de Moto-Taxistas, em Ariquemes, na zona urbana, com área de intervenção de 50,0m² de construção localizado na Avenida Tancredo Neves, Quadra 06, Lote 04ª – Setor Institucional – Ariquemes - Rondônia.**
Fonte de Recursos: 06.122.0002.049.000
Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações
VALOR ESTIMADO: R$ 18.544,35 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

DATA DE ABERTURA: **16 de maio de 2015, às 09h:00min**

LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do CONVITE e demais esclarecimentos estarão disponíveis através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 06 de Maio de 2015.

QUELIA CRISPINIANO DE JESUS
Presidente
Interina
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:A5584DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/SEMPOG/2015 - PROCESSO N° 3.834/04/SEMPOG/2015.

Objeto: Registro de preços, para futura aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares e Laboratoriais tipo: Autoclave horizontal de mesa para esterilização a vapor capacidade de 40 litros, cilindro de oxigênio portátil, esfignomanometro pediátrico e adulto, estetoscópio pediátrico e adulto, balança antopométrica digital adulto e infantil, estadiômetro, foco refletor ambulatorial, suporte para soro, detector ultra-sônico de batimentos cardíacos fetais, negatoscópio de 02 corpos, turbidímetro portátil microprocessado, oxímetro de pulso portátil, cadeira odontológica, etc..., para atender os Hospitais e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 382.578,62
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de Julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 049/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h30min do dia 11/05/2015 até às 08h30min. do dia 21/05/2015**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 21/05/2015 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br**. e **www.ariquemes.ro.gov.br,** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 06 de Maio de 2015.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:279E0B93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 049/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **Tipo MENOR PREÇO POR LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06 e demais legislações pertinentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e **Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos** Objeto: **Aquisição de Gênero Alimentício Perecível e não Perecíveis Materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Material Eletro Eletrônico,** valor global estimado R$ 240.031,25 (Duzentos e quarenta mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos), processo administrativo n.º 321/2015. **Data para cadastramento de propostas, 08/05/15 as 13:00h, abertura de propostas 20/05/2015 as 09:00 e início da sessão pública: 20/05/15 as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 06 de Maio de 2015.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
Dec. Nº. 049/2015

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:3B6D862C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2015.

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2015** de **20 de Março de 2015**, referente ao **Processo Administrativo nº0185/2015,** que tem por objeto: **Aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios, material de limpeza e**

produtos de higienização, materiais de copa e cozinha e outros matérias de consumo visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito bem como a demanda dessa Prefeitura Municipal, conforme memorandos de solicitação **nº028/2015-GAB,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

GILSON MONTEIRO DA SILVA-ME.....R$ 4.617,00 (Quatro Mil Seiscentos e Dezessete Reais) valor total dos lotes 02, 03, 04 e 05.

Cabixi-RO, 05 de Maio de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:40EABF93

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2015.

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2015** de **17 de Abril de 2015**, referente ao **Processo Administrativo nº 0275/2015,** que tem por objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha, e outros materiais de consumo, que serão utilizados para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Cebolinha, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e da Secretaria Municipal de Educação,** conforme memorando de solicitação **nº078/SEMEC/2015,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

GILSON MONTEIRO DA SILVA-ME.....R$36.021,70 (Trinta e Seis Mil Vinte e Um Reais e Setenta Centavos) valor total dos lotes 02, 03, 05, 07.

MALACARNE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.....R$66.945,05 (Sessenta e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinco Centavos) valor total dos lotes 01, 04, 06.

Cabixi-RO, 05 de Maio de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:E907C09E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº0098/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 0098/2015.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Gás de Cozinha de 13 kg e 45kg conforme solicitação das secretarias descritas abaixo:

Unidade Orçamentária: 0200
Gabinete do Prefeito.
Projeto Atividade:
2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Elemento de Despesa:
33.90.30.04 – Material de Consumo – Gás e outros Materiais Engarrafados.....**R$595,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).**

Unidade Orçamentária: 0400
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Projeto Atividade:
2.010 – Manutenção das Atividades da SEMEC – R$3.986,50 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e cinquenta Centavos)
2.018 – Apoio as Ações do Ensino Infantil de zero a seis anos – R$1.963,50 (Hum Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
Elemento de Despesa:
33.90.30.04 – Material de Consumo – Gás e outros Materiais Engarrafados .....**Valor total SEMEC R$5.950,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais).**

Unidade Orçamentária: 0500
Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto Atividade:
2.024 – Ações de Programa Nacional para Hospital de Pequeno Porte – HPP/SUS - R$13.728,00 (Treze Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais).
2.025 – Apoio as atenções básicas de Saúde - R$ 595,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco).
Elemento de Despesa
33.90.30.04 – Material de Consumo – Gás e outros Materiais Engarrafados.....**Valor total SEMUSA R$14.375,00 (Quatorze Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).**

Unidade Orçamentária:0601
Secretaria Municipal de Assistência Social.
Projeto Atividade:
2.033 - Ações á Criança/Adolescente e ao Conselho Tutelar – Próprio R$238,00 (Duzentos e Trinta e Oito Reais).
2.034 – Manutenção da Casa de Abrigo a Menores - Próprio R$476,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).
2.035 – Programa de Atenção Integral a Família PAIF – Próprio R$297,50,00 (Duzentos e Noventa e sete e Cinquenta Reais).
2.055 – Cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV-CONVENIO R$1.963,50 (Hum Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
Elemento de Despesa:
33.90.30.04 – Material de Consumo – Gás e outros Materiais Engarrafados**.....Valor total SEMAS R$2.975,00 (Dois Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais).**

Favorecido (s):
JADIR DE ARAÚJO & CIA LTDA ME.....**Valor total**: **R$ 10.115,00 (Dez Mil Cento e Quinze Reais).**
ELIAS GUIMARAES DA SILVA & CIA LTDA ME E PINTAR E PINTAR LTDA **.....Valor total:R$13.728,00 (Treze Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais).**
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 06 de Maio de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:885A6906

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 400/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 400/**2015**, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Materiais de Expediente para atender necessidades da SEMUSA

Favorecido (s): JOSÉ PEREIRA JUNIOR – ME; LIVRARIA E PAPELARIA IDEAL LUZ LTDA EPP
Valor Total: R$ 3.600,68 (três mil seiscentos reais e sessenta e oito centavos)
DA DISPENSA: Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24 inciso II que:
“ para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo (33.90.30.16 – Material de Expediente).

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 05 de Maio de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:E82D9950

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 276/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº **276/2015**, de acordo com Relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de material de consumo (peças) e Contratação de serviços de mão-de-obra das motocicletas pertencentes à Vigilância Sanitária de Cabixi.

Favorecido (s): W. DA S. PEREIRA E CIA LTDA ME; STAR MOTOS LTDA ME
Valor Total: R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Elemento de despesa: 33.90.39 – (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – ***33.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos).***

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 05 de maio de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:3CCD4AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 407/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 407/**2015**, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Confecção de Placas Patrimoniais para tombamento dos Equipamentos e Materiais permanentes da Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido (s): **MINAS PLACAS LTDA**
Valor Total: R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)
DA DISPENSA: Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24 inciso II que:
“ para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (33.90.39.63 – Serviços Gráficos).

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 05 de Maio de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:BD2FD17B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUBSTAÇÃO AÉREA COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO CONVENCIONAL: 150 KVA. RELAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO 13,8/13,2/12,6/12,0 KV/380/220V E FREQUENCIA NOMINAL DE 60 Z, PARA ATENDER A ESCOLA NELSO ALQUIERI**,** com valor estimado de R$ **113.911,17** (cento e treze mil novecentos e onze reais e dezessete centavos).
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através de sua Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto 2290/GP/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº**

001/2015, do Processo Administrativo 235/2015, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme edital e seus anexos. Os envelopes de Habilitação, bem como de Proposta de Preços serão recebidos na Sala da CPL no dia **07 de maio de 2015** ás 8:30 horas – horário local, onde será dado o inicio do referido certame. A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no endereço www.cacaulandia.ro.gov.br e também na Sala da CPL sito à Rua João Falcão, 2119 – Centro de Cacaulândia/RO, de segunda à sexta das 07h30min às 13h30min.

Cacaulândia, 06 de maio de 2015.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:03C318E6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2015 PREGÃO ELETRONICO Nº018/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO: Aquisição de Notebooks e bolsas para transporte de notebooks, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura através do Convênio Nº99/PGE/2014.
Licitante: CARVALHO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELLI - ME 18.117.828/0001-90.

Cacaulândia – RO, 06 de Maio de 2015

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:CBADE535

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUBSTAÇÃO AÉREA COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO CONVENCIONAL: 75 KVA. RELAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO 13,8/13,2/12,6/12,0 KV/380/220V E FREQUENCIA NOMINAL DE 60 Z, PARA ATENDER A ESCOLA CRIANÇA FELIZ**,** com valor estimado de R$ **84.799,93** (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através de sua Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto 2290/GP/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**, do Processo Administrativo 236/2015, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme edital e seus anexos. Os envelopes de Habilitação, bem como de Proposta de Preços serão recebidos na Sala da CPL no dia **07 de maio de 2015** ás 10:30 horas – horário local, onde será dado o inicio do referido certame. A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no endereço www.cacaulandia.ro.gov.br e também na Sala da CPL sito à Rua João Falcão, 2119 – Centro de Cacaulândia/RO, de segunda à sexta das 07h30min às 13h30min.

Cacaulândia, 06 de maio de 2015.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:6CDBA3D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO para obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo Senador Ronaldo Aragão, Localizado na Av. Belo Horizonte com Rua Delmiro João da Silva, no município de Cacoal/RO.

Cacoal, 06 de maio de 2015

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:7DA6F4FF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 017/PMC/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2015.

COMPROMITENTE: SEMAD/OUTROS. COMPROMISSÁRIA: AUTO POSTO SOBERANO LTDA. PROCESSO: 6682/GLOBAL/2014.
OBJETO: Aquisição futura de combustível óleo diesel comum e óleo diesel S-10. VALOR: R$ 1.911.076,37 DATA: 17 de abril de 2015

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:DE4A4B48

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART.24, INCISO V DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 003/ORDINÁRIO/2015.

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNCCAL PROPONENTE: PORTEL & SILVESTRE EXTINTORES LTDA – ME OBJETO: Aquisição de extintores, suportes tripé e contratação de serviço de recarga de extintores. VALOR TOTAL: R$ 2.037,00

Cacoal/RO, 30 de abril de 2015.

SIDARTA MECHALCZUK
Presidente Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F337CA0F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART.24, INCISO II, DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 1202/ORDINÁRIO/2015.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA PROPONENTE: ANIMA MEDICA COM. IMPORT. EXPORT DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA OBJETO: Aquisição de um teclado Keyboard para aparelho de ultrassonografia. DO VALOR TOTAL: R$ 3.641,85

Cacoal/RO, 04 de maio de 2015.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D2797034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida São Paulo, nº 2149, Centro, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
NCN9270	RO000036356	30/03/2015	5991	0
DWN2046	RO000036305	26/03/2015	7366	2
NCG4020	RO000035741	02/04/2015	5185	1
NEE0002	RO000027117	02/04/2015	5541	5
NCW4093	RO000036290	10/04/2015	7048	1
NDM0217	RO000035728	31/03/2015	5487	0
NDN3107	RO000036439	06/04/2015	5541	6
NDO1408	RO000034925	03/03/2015	7366	2
OHS7480	RO000035642	01/03/2015	5452	1
NDN1224	RO000036195	13/03/2015	6050	1
NBQ5271	RO000036453	09/04/2015	7048	1
NDU6679	RO000036435	06/04/2015	6050	1
GYD0070	RO000035300	27/03/2015	5452	5
NBD4126	RO000027122	03/04/2015	5185	1
NCD6991	RO000032445	02/04/2015	5738	0
NCD6991	RO000027119	02/04/2015	5819	1
NCD6991	RO000027121	02/04/2015	6050	1
KKX3626	RO000036314	31/03/2015	5541	5
NRW9373	RO000034950	07/04/2015	5185	1
NCH3103	RO000036368	08/04/2015	5541	1
NBF1371	RO000036336	07/04/2015	6050	1
JLX9069	RO000036458	15/04/2015	5452	2
MZX8044	RO000037839	06/04/2015	5460	0
AHV6923	RO000036478	08/04/2015	5541	6
NDW8559	RO000036335	06/04/2015	5541	6
NBE4458	RO000035951	11/03/2015	7048	2
NCC5824	RO000035766	02/04/2015	6050	1
NCL5477	RO000032450	14/04/2015	5568	0
NCD1956	RO000036208	13/03/2015	5185	1
NEA7213	RO000033326	14/04/2015	5568	0
GYQ7191	RO000036124	24/03/2015	5380	0
NDN9774	RO000035292	27/03/2015	5185	1
NCN4070	RO000035675	26/03/2015	5460	0
NDJ5362	RO000036483	15/04/2015	7366	2

Cacoal, 06 de Maio de 2015.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:977DFA55

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN, no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
NEC7811	RO000035865	10/02/2015	5185	2	R$ 127,69
OHR7728	RO000034675	09/02/2015	5568	0	R$ 127,69
OHP0669	RO000035897	11/02/2015	5185	1	R$ 127,69
NDY3041	RO000035075	11/02/2015	5541	6	R$ 53,21
OHP0670	RO000035121	11/02/2015	7048	1	R$ 191,54
NEC0199	RO000035067	07/02/2015	5541	4	R$ 53,21
NED1419	RO000035120	11/02/2015	5568	0	R$ 127,69
NCO5804	RO000033513	05/02/2015	5568	0	R$ 127,69
NCP4525	RO000035069	07/02/2015	5568	0	R$ 127,69
BEZ0666	RO000035581	06/02/2015	5525	0	R$ 85,13
NCE0062	RO000035932	10/02/2015	5185	1	R$ 127,69
NCZ5036	RO000035890	10/02/2015	5185	1 E 2	R$ 127,69
NCZ5036	RO000035891	10/02/2015	5193	0	R$ 191,54
NCK9194	RO000035123	12/02/2015	5452	1	R$ 127,69
NCH8042	RO000035978	11/02/2015	7366	2	R$ 85,13
NDF4613	RO000035820	04/02/2015	5185	1	R$ 127,69
ATC7349	RO000032774	12/02/2015	5991	0	R$ 191,54
NDN0557	RO000034739	03/02/2015	5541	5	R$ 53,21
NDC7384	RO000035867	11/02/2015	5185	1	R$ 127,69
NDL3411	RO000035114	11/02/2015	5185	1 E 2	R$ 127,69
EDU2010	RO000034926	09/02/2015	5568	0	R$ 127,69
NBG8253	RO000034583	05/02/2015	5568	0	R$ 127,69
NCF0583	RO000034740	05/02/2015	7366	2	R$ 85,13
MCM4411	RO000035092	09/02/2015	5541	6	R$ 53,21
NDM8817	RO000035811	02/02/2015	5185	1	R$ 127,69
HSS2011	RO000035886	10/02/2015	5185	1	R$ 127,69
OHU8998	RO000035884	10/02/2015	5185	1	R$ 127,69
NDQ5587	RO000035088	05/02/2015	5541	5	R$ 53,21
NEC7390	RO000033514	05/02/2015	5568	0	R$ 127,69
HSI4905	RO000035580	06/02/2015	5525	0	R$ 85,13
OHP0667	RO000034269	21/01/2015	5185	2	R$ 127,69
NDV0406	RO000035783	29/01/2015	5185	1	R$ 127,69
NDR3177	RO000034912	29/01/2015	5568	0	R$ 127,69
NDY0819	RO000035131	25/01/2015	5541	1	R$ 53,21
NDS1614	RO000036157	05/03/2015	5185	1	R$ 127,69
NBT9386	RO000036032	18/02/2015	5541	5	R$ 53,21
NDZ9168	RO000035136	15/02/2015	5738	0	R$ 191,54
NCP4515	RO000036042	20/02/2015	7366	2	R$ 85,13
NCP4515	RO000036043	20/02/2015	5185	1	R$ 127,69
NDR9966	RO000036045	20/02/2015	5193	0	R$ 191,54
NDA6207	RO000036047	20/02/2015	7099	1	R$ 127,69
NDL9747	RO000035937	11/02/2015	5185	1	R$ 127,69
OHS2586	RO000035861	06/02/2015	5185	1	R$ 127,69
NCA4813	RO000035835	10/02/2015	6050	1	R$ 191,54
NDU4673	RO000034780	23/02/2015	5185	1	R$ 127,69
NDS1930	RO000035172	14/02/2015	6050	1	R$ 191,54
NCL6441	RO000036037	19/02/2015	5185	2	R$ 127,69
NCO9695	RO000031466	18/02/2015	5452	1	R$ 127,69
NCI0290	RO000036046	20/02/2015	6122	0	R$ 191,54
NEG3591	RO000032640	13/02/2015	6068	1	R$ 127,69
NEA0974	RO000036038	19/02/2015	5185	1	R$ 127,69
NBM8665	RO000034933	14/02/2015	5541	6	R$ 53,21
NDF6930	RO000036049	21/02/2015	5185	1 E 2	R$ 127,69
HRS2329	RO000036048	20/02/2015	5185	1 E 2	R$ 127,69
NBQ1662	RO000034589	20/02/2015	7366	2	R$ 85,13
NBS4637	RO000036039	19/02/2015	5185	1	R$ 127,69
NDL6147	RO000035836	23/02/2015	6050	1	R$ 191,54
NDN6357	RO000031472	18/02/2015	5452	1	R$ 127,69
DJA6395	RO000034786	23/02/2015	5185	1 E 2	R$ 127,69
OHN5947	RO000031463	13/02/2015	6050	1	R$ 191,54
NCL8151	RO000036005	19/02/2015	5738	0	R$ 191,54
NEG4769	RO000035587	19/02/2015	5738	0	R$ 191,54
NEG4769	RO000035589	18/02/2015	5819	1	R$ 574,61
NCU1578	RO000036050	21/02/2015	5185	1	R$ 127,69
NDL3171	RO000036009	24/02/2015	5185	1	R$ 127,69
NCY6708	RO000036044	20/02/2015	7366	2	R$ 85,13
NBK4621	RO000036029	12/02/2015	5185	1	R$ 127,69
OHR6727	RO000034981	20/02/2015	5541	6	R$ 53,21
NDS8886	RO000036331	27/03/2015	5541	2	R$ 53,21
OHW2697	RO000035830	07/02/2015	5568	0	R$ 127,69

Cacoal, 06 de Maio de 2015.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:AE4DCB56

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N. 001/FUNCCAL/12

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL CONTRATADA: Better Tech inf. E Serv. de Automação LTDA-ME OBJETO: Adiar por mais 12 (doze) meses DO VALOR: Aditivo de 20% Proc. 001/Global/2012. DATA: 05 de maio de 2015.

SIDARTA MECHALCZUK
Presidente da fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:52F69DE8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2015 PROCESSO N° 469/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS E TERRESTRES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Cultura – SEMICT e Outras. O Valor prévio é de R$ 134.239,17. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 25 de maio de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 06 de maio de 2015.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB de 06/06/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:07FE363C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA MINUTA DO EDITAL N. 01/SEMED/CACOAL/2015

Onde se lê:
7. DA MESA DE VOTAÇÃO

7.1 A votação terá início às 06 (seis) horas para os servidores da zona rural e 08 (oito) horas para os servidores da zona urbana e será encerrada às 16 (dezesseis) horas do dia 26 de maio de 2015 e acontecerá na sede da escola.
Leia-se:

7. DA MESA DE VOTAÇÃO

7.1 A votação terá início às 06 (seis) horas para os servidores, pais ou responsáveis da zona rural e 08 (oito) horas para os servidores, pais ou responsáveis da zona urbana e será encerrada às 16 (dezesseis) horas do dia 26 de maio de 2015 e acontecerá na sede da escola.

Cacoal, 06 de maio de 2015.

SONIA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Gestão Democrática

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A3692DE8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 018/PMC/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2015.COMPROMITENTE: SEMAD/OUTROS.
COMPROMISSÁRIA: DIAS E BIANCHINI LTDA EPP.PROCESSO: 6682/GLOBAL/2014.
OBJETO: Aquisição futura de combustível gasolina comum.VALOR: R$ 729.167,94
DATA: 17 de abril de 2015

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A3993EE7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015. PROCESSO N° 3986/GLOBAL/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais SEMED, SEMUSA, SEMAGRI E SEMAST e outros. Valor prévio total R$ 1.038.722,70. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 26/05/2015 às 09h30 e a disputa por lances no dia 28/05/2015 das 09h00 às 13h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br
ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 06 de maio de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:346FCC2E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015 PROCESSO N° 610/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE RETROPROJETOR, MICROFONE E CAIXA ACUSTICA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTTRAN. O Valor prévio é de R$ 4.661,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 20 de maio de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço
http://www.comprasgovernamentais.gov.br.
Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www.comprasgovernamentais.gov.br
ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 06 de maio de 2015.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB de 06/06/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5C7783BB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°72/2014(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL) PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 94/2014

PROCESSO Nº 1053/GLOBAL/2014. OBJETO: Registro de preços para possível e futura aquisição DE GÁS DE COZINHA PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: R M NOTÁRIO DIST. DE ÁGUA E GÁS EIRELI – ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
1 – R$ 219,00; 2 – R$ 49,40; Obs.: A integra da ata n° 72/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 06 de Maio de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:CBBC5D3B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 98 /2014(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL) PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 118/2014.

PROCESSO Nº 2612/GLOBAL/2014. OBJETO: Registro de preços para possível aquisição futura DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10 NA PRAÇA DE PORTO VELHO PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA:AUTO POSTO AMAZONAS LTDA EPP ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 3,20; 2 – R$ 2,75; 3 – R$ 2,80; Obs.: A integra da ata n° 98/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 06 de Maio de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B60E3C68

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 2356 /ORD/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO PROPONENTE: ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESORIA – ME OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição. DO VALOR: R$ 850,00

Cacoal/RO, 06 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E1BC3C36

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 1661 /ORD/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO PROPONENTE: ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESORIA – ME OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição. DO VALOR: R$ 850,00

Cacoal/RO, 06 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0D36C1B1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 2379 /ORD/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO PROPONENTE: ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESORIA – ME OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição. DO VALOR: R$ 850,00

Cacoal/RO, 06 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9FE50DF6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 831 /ORD/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO PROPONENTE: ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESORIA – ME OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição. DO VALOR: R$ 850,00

Cacoal/RO, 06 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:ADA2F97E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 2380 /ORD/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO PROPONENTE: ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESORIA – ME OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição. DO VALOR: R$ 850,00

Cacoal/RO, 06 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:4384ED37

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 2381 /ORD/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO PROPONENTE: ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESORIA – ME OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição. DO VALOR: R$ 850,00

Cacoal/RO, 06 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D2716B23

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 566 /ORD/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PROPONENTE: ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESORIA – ME OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição.
DO VALOR: R$ 850,00

Cacoal/RO, 06 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:26B8F1B2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 688 /ORD/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROPONENTE: ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESORIA – ME OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição.
DO VALOR: R$ 850,00

Cacoal/RO, 06 de maio de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A38E44F4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CERTIDÃO

O Município de Cacoal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.092714/0001-28, situada na Rua Anísio Serrão, nº 2100, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação de Recursos Humanos, certificam que o candidato abaixo relacionado foi convocado para a investidura de posse do dia 13 de Março de 2015 do edital do Concurso Público 001/2013/PMC/SEMAD/RO e em conformidade com a Lei 2.735/PMC/2010, o referido candidato desistiu de sua vaga conforme declaração. Automaticamente excluído do Processo Seletivo público, perdendo assim sua respectiva vaga:

ORDEM	INSCR.	DG	NOME DO CANDIDATO	CARGO
29°	10.971	1	FRANCINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	VIGILANTE

Cacoal, 05 de Maio de 2015.

SANDRA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Recursos Humanos

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1436EFD0

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. 17/15 - CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, COMUNICA à população em geral que o Poder Executivo estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2015.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará no dia 29 de maio de 2015 (sexta-feira), às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cacoal, localizado na Rua Presidente Médice, 1849, bairro Jardim Clodoaldo, neste Município.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 05 de maio de 2015.

EMÍLIO JÚNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
C.M.C.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
1º Secretário
C.M.C.

CESAR DOMINGOS CONDACK
2º Secretário
C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:42727EBA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 014/2015 PREGÃO ELETRÔNICO:Nº 004/SAAE/2015. PROCESSO:Nº 074/2014OBJETO

Registro de Preços para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA:CONSTRUNOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, **CNPJ:**08.652.912/0001-50.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:Item 01: R$ 65,50. Item 02: R$ 65,50. Item 03: R$ 70,40. Item 04: R$ 69,50. Item 05: R$ 69,40. Item 06: R$ 149,50. Item 07: R$ 139,00. Item 08: R$ 0,54. Item 09: R$ 0,54. Item 10: R$ 28,90. Item 11: R$ 30,10. Item 12: R$5,85. Item 13: R$21,15.
Obs.: A íntegra da Ata n° 014/2015, poderá ser obtida no site do SAAE www.saaecacoal.com.br.

Cacoal -05 de maio de 2015.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO
Chefe do Departamento de Licitações
Coordenador de Registro de Preços

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:7BE94AC4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2015 PROCESSO N. 288/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: VERA GILDE FORTE CLEMENCIO, CPF 421.364.582-72 e ALBINO GONÇALVES CLEMENCIO, CPF 408.043.309-30.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO MEDINDO 40M DE FRENTE PARA AVENIDA TANCREDO NEVES, SETOR 02, 40M DE FUNDO PARA A AVENIDA COSTA E SILVA, SETOR 02 E 60M DE AMBAS LATERIAIS, TOTALIZANDO 2.400M², denominado: LOTE 02, QUADRA 09, SETOR 02, Avenida Tancredo Neves, Setor 02, Campo Novo de Rondônia/RO.
VALOR: R$127.564,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após a assinatura do contrato.
GESTOR: Secretaria de Administração e Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.127.0002.2.012 – desenvolvimento de Atividades de Regularização fundiária. Natureza da Despesa: 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis; Ficha 045, Fonte de Recursos 01000 – Recursos Livres.

Campo Novo de Rondônia/RO, 10 de abril de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
Comprador

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:AE1052AF

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015

Exonera, a pedido, a servidora Elaine Paganini do Cargo de Enfermeira 40 horas e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ELAINE PAGANINI,** do cargo de Enfermeira 40 horas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:BB8EFD5F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 046/2015-IPECAN

Dispõe sobre o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Maria Ramos Modesto.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 063/2015 -GP-PNCNR.
Resolve,
Art. 1º *Conceder* ***Auxílio Doença*** *em favor da servidora* **Maria Ramos Modesto**, *efetiva no cargo de* ***Agente Comunitário de Saúde****, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/PAC'S, com remuneração integral a partir de 15/05/2015 e término em 30/05/2015, conforme processo do IPECAN* ***nº. 040/2015****, a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 06 de Maio de 2015.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº.063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:34399DB6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 047/2015-IPECAN

Dispõe sobre o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora NELZA RONSANI GOMES."

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 063/2015 -GP-PNCNR.
Resolve,
Art. 1º *Conceder o Benefício de* ***Auxílio Doença*** *em favor da servidora* **Nelza Ronsani Gomes** *, efetiva no cargo de* ***Zeladora****, lotada na Secretaria Municipal de Administração,com remuneração integral a partir de 19/05/2015 e término em 03/06/2015, conforme processo do IPECAN* ***nº. 037/2015****, a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 06 de Maio de 2015.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº.063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:7A623206

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2015

Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari

147ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Candeias do Jamari- RO, 06 de Maio de 2015.

Senhor (as) Conselheiro (as),

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 147ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari.

Data: 08 de Maio 2015
Horário: 9h em 1ª chamada e 9h15 em 2ª chamada
Local: Sala do CMSCJ- Rua Mª Anália, Nº 40 setor Comercial, Bairro União.
1º)Informes
2º)Deliberação: Temática.

4ª Conferência Municipal de Saúde de Candeias do Jamari e elaboração e aprovação de todos os atos necessário para sua instalação, convocação e realização;

CLEUSELY PEREIRATROCHMANN
Presidente do CMSCJ

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:7CD0143F

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 337/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação – PRESIDENTE **CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **337/SEMUC/2015**, em favor de:

LICITANTE VENCEDORA
N. G. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 12.331.679/0001-80
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS).
MATERIAL DE CONSUMO
Valor Contratado R$: 7.885,10 (Sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
TOTAL GERAL R$: 7.885,10 (Sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

Candeias do Jamari - RO, 06 de maio de 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:602C641D

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 362/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação – PRESIDENTE **CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **362/SEMAS/2015**, em favor de:

LICITANTE VENCEDORA

UBIRACY HITZSCKIHI DOS REIS
CNPJ: 22.216.433/0001-11
Cotação: 01/ Item: 01.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO. EVENTO ALUSIVO AO DIA DAS MÃES.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor Contratado R$: 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais).

TOTAL GERAL R$: 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais).

Candeias do Jamari - RO, 06 de maio de 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:262DAAC6

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 057/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação – PREGOEIRO **CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **057/SEMOB/2015**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

A. D. MIRANDA
CNPJ: 09.328.963/0001-93
Cotação: 01/ Item: 01.
REALIZAÇÃO DE DESPESA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MASSA ASFÁLTICA FRIA – COMPOSIÇÃO: Emulsão Asfáltica, Brita, Pó de Brita e Areia lavada isenta de qualquer impureza).
MATERIAL DE CONSUMO

Valor Contratado VALOR R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais).

TOTAL GERAL VALOR R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais).

Candeias do Jamari - RO, 06 de maio de 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:01D57698

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 182/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **182/SEMEDE/2015**, em favor de:

LICITANTE GANHADORA

CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA - ME
CNPJ: 13.220.180/0001-69
Cotação: 01/ Item: 01.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO LUBRIFICANTE)
Valor Contratado R$: 14.678,44 (quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

TOTAL GERAL R$: 14.678,44 (quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Candeias do Jamari - RO, **06 de Maio de 2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:70251904

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 203/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **203/SEMPLA/2015**, em favor de:

LICITANTE GANHADORA

HOLANDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 05.801.999/0001-91
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.
MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)
Valor Contratado R$ 3.894,12 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais e doze centavos)

TOTAL GERAL R$ 3.894,12 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais e doze centavos)

Candeias do Jamari - RO, **06 de Maio de 2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:26418017

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME
CNPJ: 10.726.497/0001-83
Processo Administrativo: 213/SEMSAU/2015
Pregão Eletrônico: 021/CPL/2014
Contrato 005/2015/PMCJ

A **Secretaria Municipal de Saúde** através do **Secretário Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 213/SEMSAU/2014** vimos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora deste certame licitatório, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a Prestação de serviços de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Procedimento Relativo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira da Fundação Nacional Nacional Saúde – Versão 2010 de acordo com a Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU através do Convênio: 0571/2010 Firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e o Ministério da Saúde representado pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Candeias do Jamari - RO, **06 de maio de 2015.**

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60
FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Marcelo Henrique Sales Machado - ME
CNPJ n° 10.726.4978/0001-83
Contratada
MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO
CPF n° 825.155.652-04
Representante Legal

HERÁCLIO RODRIGUES SERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1AC147E3

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 005/2015/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Contratada: MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME
CNPJ: 10.726.497/0001-83
Pregão Eletrônico: 021/CPL/2014
Processo: 213/SEMSAU/2014
Objeto: Prestação de serviços de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Procedimento Relativo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira da Fundação Nacional Nacional Saúde – Versão 2010 de acordo com a Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU através do Convênio: 0571/2010 Firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e o Ministério da Saúde representado pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
Empenho nº: 131 **Data:** 05/05/2015
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Função/ Sub-Função: 17.512 – Saneamento Básico Urbano
Projeto/Atividade: 1083 – Elaboração do Palno Municipal de Saneamento – CONV. 0571/2010
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo: 08 (Oito) Meses
Valor Contratado**: R$ 119.338,00 (Cento e dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais)**
Fiscalização: Comitê de Coordenação do PMSB

Candeias do Jamari – RO, **06 de maio de 2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:69956F3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

ACICAST
LICITAÇÃO ACICAST 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/ACICAST/2015.

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTANHEIRAS, através de seu **PREGOEIRO**, "Torna Público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "**LICITAÇÃO"** sob a modalidade "**PREGÃO"**, na forma "**PRESENCIAL"**, do tipo "**MENOR PREÇO** no **ITEM"**. Na forma da Lei 10.520/2002; Lei 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria, bem como as disposições descritas no Edital e anexo. **DOS RECURSOS:** CONVÊNIO Nº 001/PMC/2015 . **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PRODUTOR RURAL, conforme especificações no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 19 de MAIO de 2015, às 15h00min, na sede da ACICAST, na Avenida das Palmeiras, nº 741 neste Município de Castanheiras/RO. O Edital poderá ser solicitado na sede da ACICAST, na Avenida das Palmeiras, nº 741 neste Município de Castanheiras/RO e Contato: (69) 8115-6590 (69) 3474-2153 falar com Robson Wagner Conceição. De segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 17h00min.

Castanheiras/RO, 06 de maio de 2015.

ROBSON WAGNER CONCEIÇÃO
Presidente da ACICAST

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:0272E3E3

CPL
LICITAÇÃO 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/CPLM/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/SEMAGRI/2015.

O MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO, através de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 225/GAB/2015 "Torna Público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "**LICITAÇÃO"** sob a modalidade "**PREGÃO"**, na forma "**PRESENCIAL"**, do tipo "**MENOR PREÇO** no **ITEM"**. Na forma da Lei 10.520/2002; Lei 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria, bem como as disposições descritas no Edital e anexo. **DOS RECURSOS E VALOR:** Os recursos financeiros Serão

de da Secretaria Municipal de Agricultura – Recurso Próprio. O valor estimado é R$: 7.814,33 (sete mil oitocentos e quatorze e trinta e três centavos). **DO OBJETO:** Aquisição de Ferramentas (jogos de Chaves) conforme especificações no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 19 de maio de 2015, iniciando-se impreterivelmente às 10h00min, na sala de reuniões da CPL-M, no Prédio da Prefeitura, sito na Avenida Jacarandá nº 100, CEP: 76.948-000 Município de Castanheiras/RO. O Edital poderá ser solicitado por via e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, pelo site: http://www.pmcastanheiras.ro.gov.br e na sala da CPLM de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Castanheiras/RO, 06 de maio de 2015.

ADAM JHOSUA PADOVAN
Pregoeiro
Port. 225/GAB/2015

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:C3572643

CPL
LICITAÇÃO 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/CPLM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL**,** do tipo de "**Menor Preço no Item**", na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos e alterações. **Da autorização**: Processo Administrativo **Nº. 109/SEMOSP/2015. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – Valor estimado em R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) **OBJETO:** Aquisição de Carroceria tipo toreira fabricada em madeira camaru**,** conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 20 de maio de 2015, às 08h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, no site: www.pmcastanheiras.ro.gov.br/, e na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente.

Castanheiras /RO, 06 de maio de 2015.

ADAM JHOSUA PADOVAN
Pregoeiro
Port. 225/GAB/2015

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:E3949CF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 026/2015/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca a candidata, **CLEONICE LEANDRO COELHO**, aprovada no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de **Tecnico de Saúde/Técnico de Enfermagem**, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Declaração de bens moveis e imóveis;
Carteira Profissional no conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CEREJEIRAS-RO, 04 DE MAIO DE 2015.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:2741B86D

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 027/2015/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o candidato
ANDERSON MORONI FUGISAKI aprovado no Processo Seletivo Simplificado, homologado em 17/04/2015, na Categoria de Agente de Serviços/Gari, de acordo com o Edital n.º 003/2015- SEMAP, publicado no DIÁRIO OFICIAL. Os candidatos acima mencionados devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste, munido das seguintes cópias documentos bem como os originais para conferência:
RG e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando do comprovante da última eleição
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;
Certidão de Nascimento ou casamento
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
Certificado ou histórico de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
02 (duas) fotos 3X4 recentes;
Declaração de bens;
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal sob as penas da lei;
Atestado de sanidade física e mental para fins de admissão;

Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório.

CEREJEIRAS-RO, 05 DE MAIO DE 2015.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:682CC9EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2015

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Concurso Publico **003/2011,** solicitado(s) através do **Processo nº 1402/2014** abaixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento Pessoal,** no período de **07/05/2015 a 05/06/2015**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.

Advogado– 1
Clarissa Gilmara Barros
O candidato deverá apresentar
Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
(02) Duas Fotos 3X4 recentes;
Exame Admissional;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração que não possuem outro emprego.
Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
Carteira de Identidade – R.G;
Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
Comprovante de Residência;
Numero Conta bancária.
O não comparecimento do(s) candidato(s) nos **DIAS E HORÁRIOS CITADOS**, a ausência da documentação exigida ou a não manifestação por escrito do adiamento da investidura, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido **Concurso Público.**

Chupinguaia - RO, 06 de Maio de 2015.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:1F9E73FF

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **FACILITA – GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA-ME,** para contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Realização da Oficina de Organização, Financiamento e Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA,** com o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com base no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 111/15.

Processo Administrativo nº 658/2015.

Gabinete do Prefeito em 4 de maio de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:65BE9BFB

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 517/2015, conforme o Pregão Eletrônico nº 14/2015, procedimento **Registro de Preços**, para a empresa **DISAGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJÁ - LTDA,** com o valor de R$ 205.648,32 (duzentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), de acordo com Ata de Sessão pública do pregão em anexo.

Chupinguaia (RO), 6 de maio de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:9BFDD125

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 26/14.

DAS PARTES:
- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- CSJ SOLUÇÕES EM CONSULTORIA CONTABIL EIRELI-ME.
DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta, quinta e sexta do Contrato nº.26/14.
DO PRAZO E DO VALOR: De 1(um) mês contato da data do termino do termo 8º, com valor de R$ 13.190,00 (treze mil, cento e noventa reais)
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 26/14, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 401/14.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06 de maio de 2015

Chupinguaia - RO, 6 de maio de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:382A5613

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2015

ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE (CNPJ Nº 04.391.512/0001-87).
CONTRATADA: **MARCOPOLO S/A (CNPJ nº 88.611.835/0008-03).**
OBJETO: Retificar a clausula 9ª do contrato em comento **onde se lê "...Fonte de Recurso Convenio CT nº 791810/MAPA/CAIXA (1009333-06/2013 e Recurso Próprio, contra partida do Município..." leia-se "...Fonte de Recurso: Convênio Siconv nº 770531/2012 e Convenio 075/PCN/2012 / Com Contra Partida do município**, em seus termos e no previsto na Licitação.

Recursos: Convênio Siconv nº 770531/2012 e Convenio 075/PCN/2012 / Com Contra Partida do município.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste, 07 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO

MARCOPOLO S/A

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:38F307A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 128/SUPEL/2014.

Onde se lê:

Valor: R$ 3.662,50 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

Valor: R$ 6.862,32 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Cujubim, 30/04/2015.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:CEE6FB1B

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
PORTARIA N.º 304/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

"Inclui membros na Comissão para Adequação do Plano Municipal de Educação - PME."

O Prefeito do Município de Cujubim/RO., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Adequação do Plano Municipal de Educação de Cujubim – PME de Cujubim.

NOME	REPRESENTAÇÃO
Solange de Oliveira	Conselho Tutelar
Amarildo Roberto Mendes	Conselho Municipal de Educação
Wilson Feitosa dos Santos	Coordenador Geral

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:86F82726

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EDITAL Nº 001/CMDCA/2015

Aviso de Prorrogação

A Comissão Especial do Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, nomeada através da Portaria n.º 286/2015 de 09 de Abril de 2015, vem por meio deste p**rorrogar o prazo das inscrições e entrega de títulos, ambos na sede da prefeitura para o Processo de Escolha Unificada, regido pelo Edital nº. 001/CMDCA/2015 até o dia 08 de Maio de 2015.**

Cujubim/RO, 30 de Abril de 2015.

MARLI DAHM
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:C152C409

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO Nº. 005

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015
PROCESSO N° 232/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM – RONDÔNIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº. 079/2015,torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 005/CPL/2015 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global do item, tipo menor preço, que se regia pela disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, tendo por finalidade a contratação de profissional comprovadamente especializado, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídico-administrativa nas mais diversas áreas de necessidade do Município. A abertura dos envelopes e inicio da sessão pública será as 09h00min dia 27 de maio de 2015, na sala da CPL. Aos interessados à cópia do edital e seus anexos estará disponível no site www.cujubim.ro.gov.br ou ainda na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim, sito à Av: Condor, 2588 – setor 01, de segunda a quinta-feira 07h30 às 11h30 e das 13:30 às 17:30 e as sexta-feira das 07h30 às 13h30. Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 06 de maio de 2015.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:2D507D73

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015

PROCESSO N° 284/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM – RONDÔNIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº. 079/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/CPL/2015 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global do item, tipo menor preço, que se regia pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, tendo por finalidade A CONCESSÃO PATROCINADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS REFERENTE AO TERMINAL RODOVIÁRIO. A abertura dos envelopes e inicio da sessão pública será as 09h00min dia 09 de julho de 2015, na sala da CPL. Aos interessados à cópia do edital e seus anexos estará disponível no site www.cujubim.ro.gov.br ou ainda na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim, sito à Av: Condor, 2588 – setor 01, de segunda a quinta-feira 07h30 às 11h30 e das 13:30 às 17:30 e as sexta-feira das 07h30 às 13h30. Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 06 de maio de 2015.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:E83C35C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2015

Objeto: Aquisição de 01(um) veiculo utilitário tipo van, ano e modelo em linha, potencia mínima 95cv, para atender as necessidades da Sec. Mun. De Agricultura. O valor estimado para aquisição e de R$ 118.968,00. Proc. Admin. nº 572/08/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 9h do dia 07/05/2015, abertura de propostas dia 20/05/2015, às 9h, sessão de disputa, 20/05/2015, às 9h5min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br e/ou no www.bll.org.br .Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 06 de Maio de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:A9F04D6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2015

Objeto: Aquisição de 01(um) caminhão equipado com carroceria , ano e modelo em linha, potencia mínima 180cv, para atender as necessidades da Sec. Mun. De Agricultura. O valor estimado para aquisição e de R$ 194.000,00. Proc. Admin. nº 413/08/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 07/05/2015, abertura de propostas dia 20/05/2015, às 10h, sessão de disputa, 20/05/2015, às 10h5min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br e/ou no www.bll.org.br .Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 06 de Maio de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:D2EAECEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2015

Objeto: Aquisição de 01(um) caminhão equipado com carroceria , ano e modelo em linha, potencia mínima 180cv, para atender as necessidades da Sec. Mun. De Agricultura. O valor estimado para aquisição e de R$ 194.000,00. Proc. Admin. nº 413/08/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 07/05/2015, abertura de propostas dia 20/05/2015, às 10h, sessão de disputa, 20/05/2015, às 10h5min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br e/ou no www.bll.org.br .Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 06 de Maio de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:0AA525E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2015

Objeto: Aquisição de 01 escavadeira hidráulica de fabricação nacional, para atender as necessidades da Sec. Mun. De Agricultura. O valor estimado para aquisição e de R$ 368.00,00. Proc. Admin. nº 415/08/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 15h do dia 07/05/2015, abertura de propostas dia 20/05/2015, às 15h, sessão de disputa, 20/05/2015, às 15h5min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br e/ou no www.bll.org.br .Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 06 de Maio de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:0F9C8A1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2015

Objeto: Aquisição de 01 caminhão compactador de lixo, fabricação nacional, ano e modelo em linha, potencia mínima de 190cv, para atender as necessidades da Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos. O valor estimado para aquisição e de R$ 364.000,00. Proc. Admin. nº 409/05/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 16h do dia 07/05/2015, abertura de propostas dia 20/05/2015, às 16h, sessão de disputa, 20/05/2015, às 16h5min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br e/ou no www.bll.org.br .Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 06 de Maio de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:3C41A39F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL 003/2015

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO

O Conselho Municipal dos direitos da criança e adolescente de Governado Jorge-Teixeira – RO CMDCA, no uso de suas atribuições com base na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Federal n° 12.696, de 25 de julho de 2012 Resoluções nº 139/2010 alterada pela Resolução nº170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA e pela Lei Municipal nº 665 de 14 de outubro 2013 e na Lei Municipal nº377/GP/06 de 13 de outubro de 2006, Resolução nº 01/CMDCA/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, e em reunião ordinária da Comissão Especial do dia 05/15/2015.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrições para candidatura do Conselho Tutelar até o dia 15/05/2015.

Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, PÚBLICA.
O presente EDITAL DE PRORROGAÇÃO, tem como objetivo principal conhecimento publico das alterações ocorridas.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBILQUE-SE

SALA DOS CONSELHOS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, aos 05(cinco) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

RUTE SANTOS OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

ALANA SOARES RAMOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:D72D2FAC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2015

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - **SEMECE**; Contratado: **CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME,** inscrita no CNPJ Nº. 11.609.533/0001-91**; Objeto: Contratação de empresa para dedetização das Escolas Municipais**; Processo Administrativo n.º **164-06/2015**; com o valor de **R$ 7.911,00** (sete mil novecentos e onze reais). **Autorização:** em 06/05/2015, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 06/05/2015, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 06 de Maio de 2015.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPLMOS
Portaria N.º 223/GAB-PMIO/14

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:5960FF0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 023/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 023/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE **CONTRATADA: ROSARIO MAGDALENA ROSALES ROCHA PEPELASCOV**
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDICINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001 E 05.002
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.10.301.1004.2018
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir de 05 de maio de 2015 a 04 de outubro de 2015.
VALOR R$: 78.965,00 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:95A33514

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 022/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 022/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE **CONTRATADA: JEAN UCHÔA DA COSTA**
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDICINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001 E 05.002
PROGRAMA DE TRABALHO: 05.10.301.1004.2018
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir de 05 de maio de 2015 a 04 de outubro de 2015.
VALOR R$: 78.965,00 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:A79B9053

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 015/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO 015/2014: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: G. L. TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTADIO MUNICIPAL.
VALOR: 5.968,38 (Cinco Mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:5DF37B55

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolvem **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte– SEMECE.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2015
Processo: 170-06/2015
Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel).
Fornecedor: AUTO POSTO MINUANO LTDA
CNPJ: 13.727.626/0001-46
Totalizando a Importância de: R$ 276.800,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).
Valor Homologado: R$ 276.800,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).
Data da Homologação: 06 de Maio de 2015.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 06 de Maio de 2015.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:598BDAFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru – RO, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA,
Para preenchimento de vagas do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público n°001/2014 (Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 30/09/2014 e Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 23/12/2014), para atendimento da contratação solicitada através do processo Administrativo nº 139/2014.

NOME DO CANDIDATO	EDIMARLON.JIPA@HOTMAIL.COM
CARGO	JORNALISTA
CLASSIFICAÇÃO	02°

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Câmara Municipal de Jaru, no setor de Recursos Humanos – RH em horário de expediente (07:30 às 13:30 horas) para apresentação da documentação abaixo, original e fotocopia autenticada, no prazo legal previsto em Lei, juntamente com Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Jaru após apresentação dos exames relacionados no **ANEXO ÚNICO**, contados a partir da data de Recebimento do Aviso de Convocação através de AR.

Comprovação de nível de escolaridade e habilitação exigida para o cargo;
Comprovação de endereço residencial;
Carteira de Identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP;
Título de Eleitor com comprovante de Quitação Eleitoral;
Carteira de Trabalho CTPS (folhas: número da carteira, qualificação civil e ultimo contrato de trabalho);
Certidão de Nascimento ou Casamento se for o caso;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18(dezoito) anos, se for o caso;
Uma (1) fotografia recente, tamanho 3X4;
Comprovante de Naturalização se for o caso;
Comprovação de quitação com as obrigações Militares se for o caso;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos se for o caso;
Última Declaração de Imposto de Renda e Declaração de Bens;
Registro de Conselho Regional de Classe equivalente, destinados aos cargos de nível superior;
Certidão Negativa do Município;
Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 18(dezoito) anos;
Certidão negativa expedida pelo TCE – RO;
Declaração de acumulação de cargos públicos ou privados, ou declaração de não acumulação, reconhecido firma;
Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade incompatível com novo cargo ou função pública;
Certidão negativa de antecedentes criminais e cíveis: estadual e federal;
Certidão negativa de Alistamento Eleitoral.

Jaru, 07 de abril de 2015.

VALDECIR CESCO ORLANDINI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:7CAF7C52

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/PMJ-SEMSAU/2015

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 837/PMJ-SEMSAU/2015. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** OBJETO: Aquisição de Água Mineral, no valor estimado de R$ 25.647,30, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Tipo: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 12/05/2015 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 21/05/2015. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **21 DE MAIO DE 2015**, a partir das **09h: 40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site
WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site.
www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.
EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br
Em, 06 de Maio de 2015.

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:EACF0D98

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 189/GP/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Gerência de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **ROBERTO GONÇALVES DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 06 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D9916325

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 190/GP/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Analista do Controle Interno da Secretaria Municipal de Gabinete – SEGAP, **KEILA COELHO CASTRO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 06 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E1E36E76

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 191/GP/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Coordenador Especial de Pavimentação Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **WASLEY HAMMER BARRETTO,** residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 06 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D4B7AD11

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 097/GP/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Coordenador Especial Serviços Arquitetônicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **PEDRO HUMBERTO FERREIRA,** residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 06 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:2CD173AB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 098/GP/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **FABIANO ARAUJO DE MEDEIROS**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 06 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D3FCBA9B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 099/GP/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS, **FÁBIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 06 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:1E4CF384

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 100/GP/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRA, **ROBERTO GONÇALVES DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 06 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:273209B0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 101/GP/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Gerência de almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **KEILA COELHO CASTRO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 06 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:83F48C05

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.657/GP/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 870/GP/2005.

Considerando a necessidade de regulamentar os serviços funerários exercidos no âmbito do Município de Jaru, fica expedido através desta Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeita, e em conformidade com as Leis acima o presente.

D E C R E T O

Art. 1- Fica aprovado o Regulamento do Serviço Funerário no Município de Jaru na forma do Anexo I. II e III deste Decreto.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 06 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CF532032

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.658/GP/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico Municipal, para ocuparem o cargo a que concorreram:

NOMES	CPF	FUNÇÃO
MIQUEIAS OTAVIO FAGUNDES DA SILVA	027.067.302-42	ARTIFICE EM CONSTRUÇÃO CIVIL
PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO	000.044.172-40	ADVOGADO (A)
ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	983.544.502-87	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 06 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:76695A66

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 2.008/GP/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2.015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

LEI
Art. 1º - O artigo primeiro da lei municipal nº 1.992/GP/2015, passa a vigorar com a seguinte redação

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.1002.2320 – Programa Brasil Carinhoso
3.3.90.30– Material de Consumo
R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.1002.2320 – Programa Brasil Carinhoso
3.3.90.14– Diária Civil
R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.1002.2320 – Programa Brasil Carinhoso
3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídicas
R$ 86.616,75 (Oitenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais, setenta e cinco centavos).

Parágrafo único – os recursos serão aplicados da seguinte forma:
I – Elza Maria Fabris: construção do muro, troca do forro e do piso.
II – Creche Zenir de Carvalho: implantação da subestação de energia.
III – Pagamento de aluguel da creche situada no Distrito de Tarilândia.
IV – Investimentos na formação continuada dos profissionais do quadro efetivo do magistério do Município.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru, 06 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:DB94C60E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 2.009/GP/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2.015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais faz saber, em cumprimento à Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial vinculado na importância de R$: 339.111,83(Trezentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Onze Reais, Oitenta e Três Centavos), na unidade orçamentaria a seguir, de acordo com o art.43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14 de 17 de outubro de 2.014, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.1002.2049 – Programa Nacional Salário Educação
Elemento de Despesa:3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$:209.370,48(Duzentos e nove mil trezentos e setenta reais ,quarenta e oito centavos)
Ficha: 169
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.366.1002.2018 – Programa Alimentação Escolar-EJA
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R$: 13.741,35(Treze mil setecentos e quarenta e m reais, trinta e cinco centavos).
Ficha: 248

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.1002.2231 – Merenda Esc.Ens. Fund.- PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 98.000,00(Noventa e Oito Mil Reais).
Ficha: 173
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.362.0010.2230 - Alimentação Escolar A.E. E
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais).
Ficha: 218

Art. 2º - Para abertura do crédito aberto, no anterior, o poder Executivo utilizará recursos provenientes de saldo de balanço, através do Programa Salário Educação e Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, repassado ao município pelo FNDE, no valor de R$: 339.111,83(Trezentos e Trinta e Nove mil, Cento e Onze Reais, Oitenta e Três Centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Jaru, 06 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:1FB9BE8F

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 2.010/GP/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2.015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial vinculado, por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior na importância de R$ 60.834,04(Sessenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art.43 da Lei 4.320/64,Lei Municipal 1.965/GP/14 de 17 de outubro de 2.014, Portaria Ministerial nº 163/00 e 248/03.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.09 – Secretaria Municipal de Obras.
15.451.0006.1082 – Implantação de Sinalização Semafórica – CV 0003/2012
4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
R$ 60.834,04 (Sessenta mil oitocentos e trinta quatro reais, quatro centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de saldo de balanço, através do saldo remanescente do Convenio do nº 0003/DETRAN/2013 no valor de R$ 60.834,04(Sessenta mil, oitocentos e trinta quatro reais e quatro centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru, 06 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:1940D933

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 2.011/GP/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2.015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais faz saber, em cumprimento à Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte
LEI
Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial vinculado na importância de R$: 18.000,00(Dezoito mil reais) na unidade orçamentaria a seguir, de acordo com o art.43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14 de 17 de outubro de 2.014, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.365.0010.2279– AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA PLAYGROUND INFANTL
ELEMENTO DE DESPESA-44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES
VALOR: R$ 18.000,00
Art. 2º - Para abertura do crédito aberto, no artigo primeiro, o Poder Executivo utilizará do excesso de arrecadação oriundo dos recursos financeiros vinculados através de repasse do Convenio nº**0159/PGE/SEDUC/2014,** para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, conforme extrato da Conta Bancária que segue em anexo.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Jaru, 06 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:18E8C4B7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 165/GP/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 788/SEGAP/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 054/PMJ/2014

e Ata de Registro de Preço nº 007/2015. **EMPRESA CONTRATADA: V.L. PASSARELA FARONI - EPP.** CNPJ: 05.700.441/0001-10. **VALOR:** R$ 4.516,40 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos), conforme nota de empenho nº 857. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição materiais de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete – SEGAP.
Em, 06 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:0ACBF20A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/GP/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 789/SEGAP/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 002/PMJ/2015 e Ata de Registro de Preço nº 112/2014. **EMPRESA CONTRATADA: V.L. PASSARELA FARONI - EPP.** CNPJ: 05.700.441/0001-10. **VALOR:** R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), conforme nota de empenho nº 835. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de gabinete – SEGAP.
Em, 06 de maio de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:001AE27D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 224

PORTARIA Nº 224/2015 De 06 de maio de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) TAISA CARNEIRO DOS SANTOS, portador(a) do CPF n° 011.671.612-62, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DEPARTAMENTO TURISMO, ESPORTE, CULTURA E RECREAÇÃO, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07de maio de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:7BBB389B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 225-15

PORTARIA Nº 225/2015 De 06 de maio de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) DANIEL LOPES JARDIM, portador(a) do CPF n° 073.320.237-33, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E RECREAÇÃO, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07de maio de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:0BF6E30A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 226-15

PORTARIA Nº 226/2015 De 06 de maio de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) PAULO EDUARDO MORETTI, portador(a) do CPF n° 008.714.412-33, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR DIVISÃO SANEAMENTO BASICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:8B174A0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2015, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para o julgamento dos documentos de habilitação das licitantes do Processo Global n.º 042/SEMAP/2015 cujo objeto e a Construção do Centro de Multiuso, sendo que apresentaram propostas as empresas: Esfinge Obras e Serviços LTDA e Renascer Construções Eireli ME. Após analise detida da documentação apresentada, a Comissão resolve. **A HABILITAR a empresa ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA,** visto ter esta cumprindo todas exigências edilícias, e **INABILITAR A EMPRESA RENASCER CONSTRUÇÕES EIRELI ME** por descumprimentos do itens:

- Item 3.5.1.4, alínea “d”-3, pois apresentou a caução somente no dia da abertura da Sessão, quando deveria ter apresentado dois (2) dias antes da data fixada para a abertura.

- Item 3.5.1.2, alíneas “f, g e h”, na alínea “h” item q.1, ficou estabelecido que as empresas deveriam comprovar em um único atestado, no mínimo 50%(cinquenta por cento) da planilha. Da analise da planilha orçamentaria o item 17 trata da execução de serviços de Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas. Analisando a documentação da empresa não consta que a mesma tenha executado o serviço. Até porque, tais serviços só podem ser executados sob a supervisão do Engenheiro Eletricista ou outros que definidos na Decisão Normativa n.º 70 de 26 de Outubro de 2001, sendo que o CONFEA na forma do artigo 2º paragrafo único, a empresa não possui no seu quadro nenhum dos profissionais elencados em tal dispositivo. O responsável técnico da empresa trata-se de engenheiro civil com atribuições também para engenharia em segurança do trabalho conforme folhas nº 58 Em nenhum momento a empresa comprovou possui em seu quadro engenheiros com atribuições para realização de SPDA (Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas). Verifica-se também da analise da resolução do CONFEA supramencionadas no artigo 3º que quando a ART versar sobre a execução de serviços de SPDA esses deverão constar de forma expressa na mesma, portanto não se pode acatar qualquer tese que venham alegar que a empresa executou serviços semelhantes, pois de acordo com a resolução referida trata-se de serviços singularidade única.

Diante do exposto a Comissão Permante de Licitação, decide a **HABILITAR A EMPRESA ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA e INABILITAR A EMPRESA RENASCER CONSTRUÇÕES EIRELI ME,** em razão dos motivos acima elencados.

Sejam dadas as empresas notificadas da presente decisão para querendo no prazo legal, apresentar recurso contra essa decisão, em caso de não havendo recurso ou após o julgamento destes será aberta as propostas das empresas habilitadas.

Ministro Andreazza, 05 de Maio de 2015.

ELIAS VIEIRA DE AMORIM
Presidente da CPL

VALMIR DE ALMEIDA
Membro

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:F16AA741

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2015	2014
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tesoureiro

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:81E54821

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2014 (A)	Em 31 Dez 2014 (B)	Em 28 Fev 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	31.749,70	31.749,70	88.250,30
DEDUÇÕES (II)	2.203.163,79	2.203.163,79	3.271.365,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.498.859,10	2.498.859,10	3.277.630,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	295.695,31	295.695,31	6.265,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-2.171.414,09	-2.171.414,09	-3.183.114,84
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	31.749,70	31.749,70	-88.250,30
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-2.203.163,79	-2.203.163,79	-3.094.864,54

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 1º Bimestre (C - B)	Até 1º Bimestre (C - A)
VALOR	-891.700,75	-891.700,75

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2014 (A)	Em 31 Dez 2014 (B)	Em 28 Fev 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

Tesoureiro

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:49353B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre (2015)	Até o Bimestre(2014)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.528.498,40	3.408.985,66	3.408.985,66	3.597.681,98
Receita Tributária	669.000,00	148.516,38	148.516,38	125.676,79
IPTU	35.000,00	582,04	582,04	0,00
ISS	372.000,00	57.097,89	57.097,89	51.706,40
ITBI	90.000,00	13.838,60	13.838,60	47.441,80
IRRF	125.000,00	55.828,29	55.828,29	2.596,69
Outras Receitas Tributárias	47.000,00	21.169,56	21.169,56	23.931,90
(-) Deduções da Receita Tributária				
Receita de Contribuição	55.000,00	1.506,08	1.506,08	5.464,17
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	55.000,00	1.506,08	1.506,08	5.464,17
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30.000,60	43.634,95	43.634,95	62.164,42
(-) Aplicações Financeiras	-30.000,60	-43.634,95	-43.634,95	-62.164,42
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.729.498,40	3.246.068,66	3.246.068,66	3.456.323,24
FPM	6.800.000,00	1.380.794,41	1.380.794,41	1.402.737,86
ICMS	7.500.000,00	1.108.218,20	1.108.218,20	1.311.506,71
Convênios				0,00
Outras Transferências Correntes	5.429.498,40	757.056,05	757.056,05	742.078,67
Demais Receitas Correntes	75.000,00	12.894,54	12.894,54	10.217,78
Dívida Ativa	25.000,00	7.173,30	7.173,30	2.709,51
Diversas Receitas Correntes	50.000,00	5.721,24	5.721,24	7.508,27
(-) Deduções das demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	778.989,90	778.989,90	115.771,50
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				
Transferências de Capital	0,00	778.989,90	778.989,90	115.771,50
Convênios	0,00	679.169,90	679.169,90	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	99.820,00	99.820,00	115.771,50
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	778.989,90	778.989,90	115.771,50
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.528.498,40	4.187.975,56	4.187.975,56	3.713.453,48
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2015)	Até o Bimestre (2014)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.935.918,96	1.943.032,06	1.943.032,06	2.026.413,42
Pessoal e Encargos Sociais	8.385.776,00	1.426.068,08	1.426.068,08	1.656.060,98
Juros e Encargos da Dívida (IX)	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.515.142,96	516.963,98	516.963,98	370.352,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII -	13.900.918,96	1.943.032,06	1.943.032,06	2.026.413,42

IX)				
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	243.950,00	29.450,48	29.450,48	7.145,54
Investimentos	123.950,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	120.000,00	29.450,48	29.450,48	7.145,54
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	123.950,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	14.024.868,96	1.943.032,06	1.943.032,06	2.026.413,42
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	6.503.629,44	2.244.943,50	2.244.943,50	1.687.040,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			38.500,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Tesoureiro

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:AE650B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	20.558.499,00
Previsão Atualizada	-	20.558.499,00
Receitas Realizadas	4.231.610,51	4.231.610,51
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	38.500,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	14.011.486,00
Créditos Adicionais	-	168.382,96
Dotação Atualizada	-	14.179.868,96
Despesas Empenhadas	4.707.654,17	4.707.654,17
Despesas Liquidadas	4.707.654,17	1.972.482,54
Superávit Orçamentário	-	2.259.127,97
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	4.707.654,17	4.707.654,17
Despesas Liquidadas	1.972.482,54	1.972.482,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		23.352.444,41

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-824.772,27	0,00
Resultado Primário	0,00	2.244.943,50	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	295.695,31	0,00	289.430,31	6.265,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.983.155,65	0,00	383.420,09	2.599.735,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	3.278.850,96	0,00	672.850,40	2.606.000,56

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	593.195,56	<18% / 25%>	22,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	-8,50
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Tesoureiro

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:6760CE10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 15/GP/2015, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 002/2015, objetivando a contratação de uma empresa especializada no ramo **EM TELECOMUNICAÇÕES E LEGALMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP NO ESTADO DE RONDÔNIA, ASSOCIADOS A UM PLANO DE SERVIÇO PÓS-PAGO, PARA LIGAÇÕES LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 12 APARELHOS, EM REGIME DE COMODATO**, conforme as especificações do Edital e do Termo de Referencia, está suspensa em virtude de adequação no Edital e Termo de Referencia. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: poderlegislativomn@gmail.com ou pelo telefone 69 3530 3178, junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Monte Negro – RO, 06 de Maio de 2015.

PRISCILA GASPARETTO
Presidente da CPL/CMMN-RO
Port. 015/2015

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:0758FDB3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 620/GAB/PMMN/2015

"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, com fundamento na Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafeta da classe dos bens dominicais e afetar para a classe dos bens de uso comum do povo o Lote 01/02-B, Quadra 22, Jardim Verde Vida, situado no perímetro urbano do município de Monte Negro - RO, com área de 2.236,55m2 (dois mil duzentos e trintas e seis metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Art. 2° - O terreno ora desafetado possui os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua Guarapari, com 13,00 metros; FUNDOS: Rua dos Seringueiros, com 15.00 metros; LATERAL DIREITA: Lote 01/02, com 159,76 metros; LATERAL ESQUERDA: Polícia Militar, com 159,76 metros, de propriedade deste Município, devidamente registrado sob o n. 1, livro 2, ficha 001, Matrícula 35.885 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ariquemes-RO.

Art. 3° - O imóvel a que se refere esta lei passa-se a ser o prolongamento da Rua Justino Luiz Ronconi, visando a interligação entre os Bairros Jardim Verde Vida e Setor 01.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução da presente lei, caso houver, correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE 27 DE MARÇO DE 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:56A1C399

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 621/GAB/PMMN/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

"Altera a lei n° 242, de 17 de julho de 2006".

O Prefeito do Município de Monte Negro, com fundamento na Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Altera a quantidade de vagas-de-cargo comissionado Executor em Transporte Escolar disposto na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Monte Negro - Lei Municipal n. 242, de 17 de julho de 2006, conforme abaixo:

Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Verba de Repres.	Remuneração
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED					
Executor em Transporte Escolar	112	CCCD	R R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:F5E55DB0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 622/GAB/PMMN/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados e a construção e manutenção de passeios, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, com fundamento na Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

CAPÍTULO I
DA LIMPEZA, FECHAMENTO DOS IMÓVEIS E PASSEIO PÚBLICO

Art. 1º. Fica o proprietário de imóvel urbano, obrigado a:

I – Murar ou cercar a frente, as laterais e o fundo do imóvel urbano, fronteiriço com ruas e avenidas pavimentadas;

II – Construir e manter em bom estado de conservação calçadas em toda a extensão do imóvel localizado na divisa de ruas e avenidas pavimentadas;

III – Manter a área interna do imóvel não edificado, independentemente de estar a via pública pavimentada, sempre limpo com roço mínimo de até vinte centímetros de altura, podendo o imóvel ser arborizado inclusive com espécies frutíferas.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os seguintes critérios para cumprimento dos itens estabelecidos no artigo 1º e seus incisos:

I – O muro a que se refere o inciso I do artigo 1º deve ser construído em alvenaria, com altura mínima de um metro e cinquenta centímetros;

II – As cercas em balaústras ou tabua a que se refere o inciso I do artigo 1º deve ser construída em alvenaria, com altura mínima de um metro e cinquenta centímetros.

III – A calçada será construída em concreto, pedra ou ladrilho hidráulico, com largura mínima de um metro e cinquenta centímetros, em toda extensão que o imóvel fizer divisa com a via pública.

Art. 3º. Os proprietários dos imóveis terão o prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias a partir do interstício dos noventa dias da data de publicação da presente Lei, para o cumprimento das obrigações estabelecidas.

Art. 4º. O não cumprimento do prazo estabelecido no artigo 3º determinará a notificação do proprietário pelo setor de fiscalização do Município, nos termos desta Lei.

CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES, PROCEDIMENTO E PENALIDADES

Art. 5º. Consideram-se responsáveis pelas obras e serviços previstos nesta Lei:

I - o proprietário, o titular do domínio útil ou da nua propriedade, o condomínio ou o possuidor do imóvel, a qualquer título.

II - a União, o Estado, o Município e os órgãos e entidades da respectiva Administração Indireta, quanto aos próprios de seu domínio, posse, guarda ou administração.

§ 1º - O Município reparará os danos que causar às obras e serviços de que trata esta lei
Quando da realização dos melhoramentos públicos de sua responsabilidade.

§ 2º - As permissionárias do uso das vias públicas para a implantação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos e privados repararão os danos causados aos passeios públicos na conformidade do disposto em legislação específica.

§ 3º - Os responsáveis referidos no inciso I do "caput" deste artigo serão solidariamente responsáveis pela regularidade dos imóveis nos termos das disposições desta lei, bem como pelas penalidades decorrentes do seu descumprimento.

Art. 6º. O descumprimento das disposições desta lei acarretará a lavratura, por irregularidade constatada, de autos de multa e de intimação para regularizar a limpeza, o fechamento ou o passeio, conforme o caso, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

Art. 7º. Os autos de multa e de intimação serão dirigidos ao responsável ou seu representante legal, assim considerado o mandatário, o administrador ou o gerente, pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, no endereço constante do Cadastro Imobiliário Fiscal, ou pessoalmente, a critério da Fazenda Pública Municipal.

Art. 8º. O responsável fica obrigado a comunicar, diretamente à Prefeitura do Município.
de Monte Negro, que as irregularidades constatadas foram sanadas, até o termo final do prazo para atendimento da intimação.

Art. 9º. Na hipótese do não atendimento da intimação nos prazos estabelecidos na presente Lei, nova multa será aplicada por irregularidade constatada.

Parágrafo Único. A multa prevista no "caput" deste artigo será renovada a cada 30 (trinta) dias até que haja a comunicação do saneamento da irregularidade ou a constatação da regularização pela Administração Municipal.

Art. 10. Os valores das multas previstas nesta Lei são as seguintes:

a) falta de limpeza: 02 (duas) Unidade Fiscal Municipal.

b) fechamento inexistente: 05 (cinco) Unidade Fiscal Municipal.

c) passeio inexistente ou em mau estado de conservação: 05 (cinco) Unidade Fiscal Municipal.

d) mobiliário urbano no passeio, bloqueando, obstruindo ou dificultando o acesso de veículos, o acesso e a circulação dos pedestres ou a visibilidade dos motoristas e pedestres: 02 (duas) Unidade Fiscal Municipal.

Art. 11. Contra a aplicação das multas previstas desta lei, caberá a apresentação de defesa, com efeito suspensivo, dirigida ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação.

§ 1º - A decisão da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, encerra a instância administrativa.

§ 2º - O infrator ficará obrigado a realizar o pagamento do valor da multa corrigido, sob
pena de cobrança judicial, quando:
I - a defesa for indeferida e não tenha sido apresentado recurso em tempo hábil;

Art. 12. A Prefeitura poderá, a seu critério, executar as obras e serviços não realizados nos prazos estipulados, cobrando dos responsáveis omissos o custo apropriado, acrescido de 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo da aplicação da multa cabível, juros, eventuais acréscimos legais e demais despesas advindas de sua exigibilidade e cobrança.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O Executivo promoverá as medidas necessárias para viabilizar a aplicação das normas previstas nesta lei, estabelecendo, mediante ato próprio documentos necessários ao seu cumprimento.

Art. 14. A Administração Municipal poderá celebrar contratos com empresas privadas, com vista à prestação de serviços de apoio operacional para a fiscalização, bem como para a execução das obras e serviços tratados nesta lei, realizando a pertinente licitação na modalidade respectiva.

Art. 15 - O Executivo poderá regulamentar esta lei a qualquer tempo para dar plena e melhor execução.

Art. 16 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Monte Negro - RO, 23 de abril de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:C794AD25

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 623/GAB/PMMN/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, com fundamento na Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de **R$**

807.453,44 (Oitocentos e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), conforme a seguir:

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0071.2078 - MANUT. DO PROG. VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
R$: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
Ficha: 280
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0071.2078 - MANUT. DO PROG. VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Ficha: 282
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0071.2078 - MANUT. DO PROG. VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
R$: 4.574,31 (Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos)
Ficha: 279
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0070.2053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
R$: 146.500,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)
Ficha: 252
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0070.2053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 50.500,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos Reais) -,
Ficha: 249
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0070.2053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMÁ SAÚDE BUCAL
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais
R$: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
Ficha: 250
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0070.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMÁ FARMÁCIA BÁSICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
R$: 258.998,42 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)
Ficha: 245
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0072.2055 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBÜLATORIAL - MAC Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
R$: 93.824,57 (Noventa e Três Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
Ficha: 267
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0072.2055 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - MAC
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 9.940,81 (Nove Mil Novecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Um Centavos)
Ficha: 268
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0070.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
R$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Ficha: 232
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0070.2047- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Ficha: 234
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE '
10.301.0070.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Civil
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Ficha: 231
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0070.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 71.349,65 (Setenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais Sessenta e Cinco Centavos) .
Ficha: 228
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0070.2050- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAC'S
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 3.765,68 (Três Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)
Ficha: 246

Artigo 2° - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1°, no valor de **R$ 807.453,44 (Oitocentos e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos),** será por Superávit Financeiro do balanço do exercício de 2014 do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro - RO, 28 de abril de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:457ACAB6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 624/GAB/PMMN/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, com fundamento na Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação do saldo de dotação no valor de **R$ 2.227.213,42 (Dois Milhões Duzentos e Vinte e Sete Mil Duzentos e Treze Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, conforme a seguir:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.122.0026.2084 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 184.790,32 (Cento e Oitenta e Quatro Mil setecentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos).
Ficha: 291
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO
04.121.0052.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).
Ficha: 33
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO

04.121.0052.2134 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).
Ficha: 35
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO
04.121.0052.2134 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 5.500,00 (Dezenove Mil Reais).
Ficha: 36
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.122.0003.2004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).
Ficha: 57
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.122.0003.2004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
R$: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).
Ficha: 62
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
28.841.0000.0002 – PARCELAMENTO DA DIVIDA JUNTO AO IPREMON
Elemento de Despesa: 4.6.91.71 – Principal da Divida Contratual
R$: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
Ficha: 66
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
28.841.0000.0003 – PARCELAMENTO DA DIVIDA JUNTO A CERON
Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual
R$: 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais).
Ficha: 67
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0007.1006 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Ficha: 71
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Ficha: 90
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0007.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Ficha: 76
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
25.751.0008.2014 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 9.000,00 (Nove Mil Reais).
Ficha: 92
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Ficha: 88
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
25.751.0008.2014 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Ficha: 94
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
25.751.0008.2014 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais).
Ficha: 92
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0011.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Ficha: 131
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0011.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Ficha: 133
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0012.2020 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Ficha: 149
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0011.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Ficha: 137
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0011.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Ficha: 136
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0016.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Ficha: 156
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0016.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Ficha: 157
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.365.0046.2145 – APOIO A CRECHES – BRASIL CARINHOSO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 8.000,00 (Oito Mil Reais).
Ficha: 431
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12.361.0011.2018 – FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Ficha: 118
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0011.2018 – FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Ficha: 122
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0011.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
R$: 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).
Ficha: 114
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil
R$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Ficha: 20
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
R$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Ficha: 22
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2113 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - GABINETE
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais).
Ficha: 25
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2113 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - GABINETE
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 12.000,00 (Doze Mil Reais).
Ficha: 26
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2113 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - GABINETE
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
R$: 12.000,00 (Doze Mil Reais).
Ficha: 28
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
13.392.0065.2125 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais).
Ficha: 371
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
04.122.0019.2118 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SETUR
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
R$: 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Ficha: 366
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA
20.601.0054.2093 – RECUPERAÇÃO DO SOLO E MECANIZAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Ficha: 193
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA
20.601.0058.2099 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Ficha: 195
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA
20.601.0022.2031 – APOIO AOS PRODUTORES RURAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Ficha: 187
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA
20.601.0058.1082 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Ficha: 194
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA
20.601.0058.2099 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Ficha: 196
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA
04.122.0021.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
Ficha: 179
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA
04.122.0021.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária - Civil
R$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Ficha: 178
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA
04.122.0021.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Ficha: 181
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA
04.122.0021.2115 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Ficha: 182
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA
04.122.0021.2115 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 12.661,10 (Doze Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos).
Ficha: 183
02.09.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM INDUSTRIA E COMERCIO
04.122.0047.2111 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMIC
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 16.262,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais).
Ficha: 348
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0070.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).

Ficha: 246
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0070.2143 – AUXILIOS – PROGRAMA MAIS MÉDICO
Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxilio - Alimentação
R$: 13.000,00 (Treze Mil Reais)
Ficha: 257

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de **R$ 2.227.213,42 (Dois Milhões Duzentos e Vinte e Sete Mil Duzentos e Treze Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, será por Anulação do saldo de dotação ao orçamento vigente, conforme a seguir:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0023.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Ficha: 389
02.09.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM INDUSTRIA E COMERCIO
04.122.0047.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Ficha: 342
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PROD.AGRICOLA E ORG. AGRARIA
20.601.0022.2031 – APOIO AOS PRODUTORES RURAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Ficha: 186
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PROD.AGRICOLA E ORG. AGRARIA
20.601.0022.2031 – APOIO AOS PRODUTORES RURAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Ficha: 188
02.09.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM INDUSTRIA E COMERCIO
22.662.0062.2112 – APOIO NAS ATIVIDADES DO PARQUE INDUSTRIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Ficha: 354
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PROD.AGRICOLA E ORG. AGRARIA
20.606.0066.2132 – CONSTRUÇÃO DE TANQUES DE PSICULTURA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 24.790,32 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos)
Ficha: 204
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.543.0025.2034 – REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Ficha: 406
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.543.0025.2034 – REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Ficha: 408
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.542.0024.2033 – OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Ficha: 401
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0023.1041 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Ficha: 387
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0023.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Ficha: 391
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PROD.AGRICOLA E ORG. AGRARIA
20.601.0061.2110 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Ficha: 202
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO
04.122.0006.2008 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
Ficha: 41
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO
04.123.0005.2006 – RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Ficha: 46
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO
04.121.0052.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Ficha: 31
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0023.2117 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMA
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
Ficha: 392
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0023.2117 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMA
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)
Ficha: 393
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.122.0003.2004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)
Ficha: 56
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)
Ficha: 53
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

28.841.0000.0001 – PARCELAMENTO DA DIVIDA JUNTO AO INSS
Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual
R$: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
Ficha: 65
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
28.841.0000.0004 – PARCELAMENTO DA DIVIDA DO PASEP
Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual
R$: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Ficha: 68
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
28.846.0000.0006 – PRECATÓRIOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Ficha: 69
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0007.1147 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMP. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis
R$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Ficha: 72
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0007.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Ficha: 79
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0008.2015 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Ficha: 86l
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$: 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)
Ficha: 91
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0009.1011 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$: 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais)
Ficha: 96
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0009.2013 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Ficha: 99
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0011.1018 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)
Ficha: 107
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0011.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Ficha: 141
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0016.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Ficha: 158
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.365.0046.2145 – APOIO A CRECHES – BRASIL CARINHOSO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 8.000,00 (Oito Mil Reais)[
Ficha: 432
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0011.2018 – FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Ficha: 117
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0011.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)
Ficha: 108
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Ficha: 21
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
R$: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Ficha: 51
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT, E RECREAÇÃO
13.392.0065.2126 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Ficha: 372
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT, E RECREAÇÃO
04.122.0019.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SETUR
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Ficha: 358
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT, E RECREAÇÃO
27.812.0064.2122 – APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
R$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Ficha: 384
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT, E RECREAÇÃO
13.392.0065.2125 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
Ficha: 370
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT, E RECREAÇÃO
27.812.0064.2122 – APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Ficha: 382
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT, E RECREAÇÃO
27.812.0064.2122 – APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Ficha: 386
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0023.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Ficha: 389
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT, E RECREAÇÃO
04.122.0019.2118 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SETUR
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Ficha: 364
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PROD.AGRICOLA E ORG. AGRARIA
20.606.0066.2132 – CONSTRUÇÃO DE TANQUES DE PSICULTURA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Ficha: 204
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PROD.AGRICOLA E ORG. AGRARIA
20.606.0066.2132 – CONSTRUÇÃO DE TANQUES DE PSICULTURA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
Ficha: 203
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PROD.AGRICOLA E ORG. AGRARIA
20.601.0061.2109 – DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
R$: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
Ficha: 199
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PROD.AGRICOLA E ORG. AGRARIA
20.601.0061.2109 – DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
Ficha: 200
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PROD.AGRICOLA E ORG. AGRARIA
20.601.0061.2110 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 64.602,00 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e dois Reais.)
Ficha: 201
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PROD.AGRICOLA E ORG. AGRARIA
04.122.0021.2115 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
R$: 3.059,10 (Três Mil Cinquenta e Nove Reais E Dez Centavos)
Ficha: 185
02.09.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM INDUSTRIA E COMERCIO
04.122.0047.2111 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMIC
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
R$: 6.262,00 (Seis Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais)
Ficha: 351
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PROD.AGRICOLA E ORG. AGRARIA
20.601.0061.2107 – ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Ficha: 198
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0070.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
Ficha: 247
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0070.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
R$: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)
Ficha: 248
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0070.2143 – AUXILIOS – PROGRAMA MAIS MÉDICO
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Indenizações e Restituições
R$: 13.000,00 (Treze Mil Reais)
Ficha: 258

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o PPA 2014-2017 e LDO 2015, conforme descriminado nos artigos 1º e 2º deste Projeto de Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:5067C923

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 625/GAB/PMMN/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

"DISPÕE SOBRE O ARTIGO 263 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL QUE ESTABELECE A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – CM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, com fundamento na Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

SEÇÃO I
HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA E FATO GERADOR

Art. 1º. A contribuição de melhoria será devida em decorrência da valorização imobiliária causada pela obra pública executada pelo Município, e será cobrada para fazer face ao custo estimado destas, desde que os valores disponibilizados para suas execuções sejam provenientes de recursos próprios.

Parágrafo Único. A contribuição de melhoria decorrida de verbas de emendas, sem custos para o erário municipal não serão devidas pelos contribuintes, exceto quando houver contrapartida, podendo esta, a critério da administração, ser rateada entre os beneficiados.

Art. 2º. A contribuição de melhoria tem como fato gerador a valorização do imóvel decorrente da execução de obra pública que o beneficie, direta ou indiretamente.
Parágrafo Único. Constitui fato gerador da contribuição de melhoria a obra pública de:

Abertura, alargamento, pavimentação, iluminação, arborização, esgoto, galeria pluvial e outros melhoramentos de vias e logradouros públicos;
Construção e ampliação de parques, campos de desportos, pontes;
Abastecimento de água potável, esgoto sanitário, instalações de redes elétricas, telefones, de transporte e comunicações em geral, ou de suprimento de gás, escadas comunitárias, passarelas, e outras instalações de comodidade pública;
Proteção contra secas, inundações, erosão, obras de saneamento e drenagem em geral, retificações e regularizações de cursos d' água e irrigação;
Construção, pavimentação e melhoramento de estradas de rodagem;
Construção de aeródromo, cartódromo, aeroporto e seus acessos;
Nivelamento, retificação, pavimentação, impermeabilização, bem como a instalação de esgotos pluviais ou sanitários;
Aterros e obras de embelezamento em geral, inclusive desapropriação para desenvolvimento de plano de aspectos paisagísticos e urbanísticos.

Art. 3º. São consideradas como execução de obras ou serviços de pavimentação de que trata o inciso V do artigo anterior, não somente em vias não pavimentadas, mas também em:
Vias com partes ainda não pavimentadas;
Vias cujo tipo de pavimentação, por motivo de interesse público, a juízo do Poder Executivo, deva ser substituído por outro de melhor qualidade.

Art. 4º. Entendem-se ainda como obras ou serviços de pavimentação a faixa de rolamento das vias e logradouros públicos e de passeios, os trabalhos preparatórios ou complementares habituais, como estudos topográficos, terraplanagem superficial, obras de escoamento local, guias, pequenas obras de arte e ainda os serviços administrativos quando contratados.

Art. 5º. Entende-se por obras de construção de estradas os trabalhos de levantamento, locação, cortes, aterros, desaterros, terraplenagem, pavimentação, escoamento e suas respectivas obras de arte como pontes, viadutos, pontilhões, bueiros, mata-burros e outras, e, quando se tratar de obra contratada, os serviços de administração.

§ 1º. São ainda consideradas como obras de construção as de pavimentação asfáltica poliédrica ou a paralelepípedo quando executadas em toda ou parte de extensão de estrada, ligando uma aglomeração urbana a outra.
§ 2º. São consideradas apenas de conservação as obras de construção de desvios, retificação parcial, construção de pontes, pontilhões, mata-burros e saibramento em estradas existentes.

Art. 6º. No caso de substituição por tipo idêntico ou equivalente não é devida a contribuição desde que as obras primitivas hajam sido executadas sob o regime de contribuição de melhoria, taxa de calçamento ou tributo equivalente.

Art. 7º. Nos casos de substituição por tipo, de melhor qualidade a contribuição será calculada tomando-se por base a diferença entre o custo estimado da pavimentação nova e o da parte correspondente ao antigo, reforçando-se este último com base nos preços de momento; reputar-se-á nulo, para esse feito, o custo da pavimentação anterior, quando feita em material silicoargiloso, macadame ou com simples apedregulhamento.

Art. 8º. Nos casos de substituição por motivo de alargamento das ruas ou logradouros, a contribuição será calculada tomando-se por base toda a diferença do custo estimado entre os dois calçamentos.

Parágrafo Único. As diferenças dos custos serão de acordo com a guia de pagamento anterior se ocorrida nos últimos 05 (cinco) anos e estimada se superior a este prazo.

SEÇÃO II
BASE DE CÁLCULO, LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO

Art. 9º. A cobrança da Contribuição de Melhoria terá como limite o custo estimado das obras, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, desapropriações, administração, execução e financiamento, inclusive prêmios de reembolso e outras de praxe em financiamento ou empréstimos e terá a sua expressão monetária atualizada na época do lançamento mediante aplicação de coeficientes de correção monetária.

Parágrafo Único. O custo estimado, necessariamente não necessita comprovação matemática, desde que observada a razoabilidade de sua proporção, descaracterizado qualquer pretensão de lucro.

Art. 10. A percentagem do custo estimado a ser cobrada mediante Contribuição de Melhoria será fixada tendo em vista a natureza da obra, os benefícios para os usuários, as atividades econômicas predominantes e o nível de desenvolvimento da região.

Parágrafo Único. A fixação dos valores estimados para a contribuição de melhoria será estabelecida em Decreto Municipal, por Ato ou Instrução Normativa, a critério do Executivo, surtindo plena eficácia desde o momento do início da benfeitoria.

Art. 11. O custo estimado da Contribuição de Melhoria será rateado, proporcionalmente, entre todos os imóveis incluídos nas respectivas zonas de influência e levarão em conta a situação do imóvel, sua testada, área, finalidade de exploração econômica e outros elementos a serem considerados, isolada ou conjuntamente.

Art. 12. Para cálculo da cobrança da contribuição de melhoria, será verificada a responsabilidade individual dos contribuintes, prevista no Código Tributário Municipal.

Art. 13. Serão também, computadas ao custo estimado, quaisquer áreas marginais, correndo por conta do Município as quotas relativas aos terrenos isentos da contribuição de melhoria.

Parágrafo Único. Prováveis deduções de superfície ocupadas por bens de uso comum e situadas dentro da propriedade tributada, somente se autorizarão quando o domínio dessas áreas haja sido legalmente transferido à União, ao Estado ou ao Município.

Art. 14. No cálculo da contribuição de melhoria deverão ser individualmente considerados os imóveis constantes de loteamento aprovados ou fisicamente divididos em caráter definitivo.

Parágrafo Único. Excluem deste cálculo os loteamentos entregues ao contribuinte final cuja melhoria fora realizada sob a responsabilidade do loteador.

Art. 15. Para efeito de cálculo da contribuição de melhoria considerará como uma só propriedade as áreas contíguas de um mesmo proprietário, ainda que proveniente de título diverso.

Art. 16. Quando houver condomínio, quer de simples terreno, quer de terreno e edificação a contribuição será lançada em nome de todos os condôminos, que serão responsáveis na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único. A proporcionalidade prevista no *caput* deverá ser fornecida pelo próprio condomínio, através de seu responsável constituído, cabendo ao Município a verificação das informações pelos meios disponíveis.

Art. 17. Em se tratando de vila edificada no interior do quarteirão a contribuição de melhoria corresponde à área pavimentada fronteira à entrada da vila e será cobrada de cada proprietário proporcionalmente ao terreno ou fração ideal de terreno de cada um. A área reservada à via ou logradouro interno de serventia comum será pavimentada integralmente por conta dos proprietários.

Art. 18. No caso de parcelamento de imóvel já lançado, poderá o lançamento, mediante requerimento do interessado, ser desdobrado em tantos outros quantos forem os imóveis em que efetivamente se subdividir o primitivo, observado o Código de Posturas do Município.

Parágrafo Único. Para efetuar os novos lançamentos previstos neste artigo será a quota relativa à propriedade primitiva distribuída de

forma que a soma dessas novas quotas correspondam à quota global anterior.

Art. 19. Para constituição do crédito tributário relativo à contribuição de melhoria a repartição competente deverá notificar os contribuintes, por qualquer meio, apresentando, ainda, no mínimo 03 (três) dos seguintes elementos:

Memorial descritivo do projeto;
Orçamento do custo da obra;
Determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;
Delimitação da zona beneficiada;
Determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas;
Valor da contribuição de melhoria;
Prazo para pagamento, e se for o caso, prazo para o parcelamento do débito;
Prazo para impugnação.

§ 1º. O imóvel comum poderá ter o lançamento efetuado em nome de qualquer dos titulares.

§ 2º. A contribuição relativa a cada imóvel será determinada, pelo rateio da parcela do custo estimado da obra, a que se refere o inciso III, pelos imóveis situados na zona beneficiada, em função dos respectivos fatores individuais de valorização.

§ 3º. Ao Poder Executivo cabe a fixação dos fatores individuais de valorização a que alude o parágrafo anterior, observado o disposto no artigo 5º desta lei.

Art. 20. O sujeito passivo terá prazo de até 10 (dez) dias contados da data da notificação por qualquer meio, para apresentar impugnação de quaisquer dos elementos dela constante, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Art. 21. O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação relativa à contribuição de melhoria, reger-se-á pelas disposições do Código Tributário Municipal.

Art. 22. A contribuição de melhoria poderá ser recolhida em parcelas, tantas quantas forem determinadas em Ato Complementar do Executivo, vedados os valores inferiores ao de 01 (uma) Unidade Fiscal Municipal.

Art. 23. Ao contribuinte que recolher, de uma só vez, o valor total da contribuição de melhoria dentro do prazo de até 15 (quinze) dias contados da notificação pelo lançamento, será concedida uma redução, estabelecida em Ato ou Instrução normativa, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) no valor da contribuição.

Parágrafo Único. É facultado ao contribuinte antecipar o pagamento de prestações devidas, com desconto dos juros correspondentes, a ser calculado em cada caso, pelo setor competente do Município.

Art. 24. A contribuição de melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel em caso de transmissão a terceiro a qualquer título.

SEÇÃO III
SUJEITO PASSIVO

Art. 25. O Sujeito Passivo da contribuição de melhoria é o proprietário, o possuidor ou o titular do domínio útil do imóvel ao tempo da ocorrência do fato gerador, transmitindo-se a responsabilidade aos adquirentes, ou sucessores, a qualquer título.

Parágrafo Único. Responderá, também, pelo pagamento o loteador, incorporador ou organizador de loteamento não edificado em fase de venda ou início de construção, desde que executado obra que caracterize fato gerador da obrigação de contribuição de melhoria, ressalvado o direito de lançamento sob a responsabilidade de um dos mencionados que exercerá o direito de regresso dos adquirentes.

Art. 26. É facultado ao Poder Executivo Municipal firmar convênio com a União, e/ou com o Estado de Rondônia e seus órgãos e/ou empresas públicas, para efetuar o lançamento e a arrecadação da contribuição de melhoria decorrente de obra pública executada na esfera federal ou estadual.

Parágrafo Único. No caso do *caput* deste artigo, cabe ao Município percentagem da receita arrecadada e ou a transferência voluntária pactuada nos termos de convênio.

Art. 27. O Poder Executivo poderá fixar e regulamentar por meio de decreto, Ato ou Instrução Normativa no todo ou individualmente, por setor, os prazos de arrecadação e outros requisitos necessários a aplicação da contribuição de melhoria.

SEÇÃO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Projeto "**ASFALTO EXTRAORDINÁRIO"**, quando houver interesse de determinados bairros, manifestado em audiência pública e firmado compromisso entre contribuintes e Município, através dos respectivos representantes de cada bairro ou setor.

§ 1º. Não havendo previsão orçamentária, o projeto previsto no Caput deste artigo, poderá constar das intenções para os exercícios seguintes, podendo, ainda, ser instituída conta bancária especifica e parcelamento antecipado dos valores individuais para cobrir o custo da obra futura, sem prejuízo ao contribuinte ou ilegalidade pela não existência do fato gerador consumado.
§ 2º. A garantia do cumprimento do compromisso pelo Poder Executivo, na realização das vontades expressadas em audiência pública, consignando o orçamento participativo deverá ser registrada em Cartório.

§ 3º. Fica ressalvado o direito do não início das obras pactuadas no Projeto "Asfalto Extraordinário", quando os contribuintes envolvidos, deixarem de cumprir com o pagamento parcelado e depositado em conta especifica com a única finalidade do projeto, até que se regularize a situação ou o montante antecipado seja suficiente para dar inicio às obras.

§ 4º. O referido projeto será a manifestação da vontade dos munícipes envolvidos e enquanto não descrito no orçamento municipal não gera responsabilidade funcional dos agentes e do Poder Executivo.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, em cumprimento ao princípio da anterioridade tributária.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:5A23794F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 626/GAB/PMMN/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

"*Cria o Centro de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em situação de risco social, denominado 'Lar Esperança', e dá outras providências*".

O Prefeito do Município de Monte Negro, com fundamento na Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Cria o Centro de Acolhimento Institucional denominado "Lar Esperança", sendo um serviço de acolhimento institucional, governamental, com a finalidade de acolher crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, destituição de poder familiar,

ameaça e violação de seus direitos fundamentais, conforme estabelece os artigos 90, 92, 93 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - O acolhimento de criança ou adolescente no "Lar Esperança" deverá ser medida provisória e excepcional, utilizável como uma forma de transição para reintegração familiar ou colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 101 da Lei 8.069/90.

Art. 3º - O "Lar Esperança" disponibilizará no máximo quinze (15) vagas para crianças e adolescentes de zero a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, prioritariamente oriundos do Município de Monte Negro, assegurando aos acolhidos:

I - Oferecer um local adequado, respeitoso e saudável para as crianças e adolescentes abrigados;
II - Proporcionar atendimento personalizado, respeitando a individualidade de cada um;
III - Proporcionar condições para que as crianças e adolescentes participem da vida na comunidade;
IV - Preservar os vínculos familiares, quando possível;
V - Possibilitar contatos diretos ou indiretos das crianças e adolescentes abrigados às suas respectivas famílias (por telefone, correspondência, visitas e etc.);
VI - Estabelecer com as crianças e adolescentes normas que possibilitem uma boa convivência dentro da instituição de acolhimento;
VII - Inserir as crianças e adolescentes em projetos socioeducativos e profissionalizantes;
VIII - Realizar atendimento grupal com as crianças e adolescentes para a discussão de temas emergentes no cotidiano;
IX - Realizar visitas domiciliares às famílias para acompanhamento psicossocial e elaboração de relatórios;
X - Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, etc.) para o encaminhamento da família a rede de atendimento.
XI - Formar rede de proteção e apoio para o atendimento das crianças e adolescentes e famílias cujas crianças estejam abrigadas ou em risco de abrigamento;
XII - Facilitar as condições de acesso para o suprimento de necessidades emergenciais do abrigo;
XIII - Dar continuidade ao acompanhamento a família após o desabrigamento da criança ou adolescente, tanto as famílias de origem, família extensa e família substituta;
VX - Proporcionar condições para que as pessoas da comunidade possam conhecer a rotina da Instituição de Acolhimento, e assim auxiliar na formação das crianças e adolescentes;
XV - Trabalhar conjuntamente com o Ministério Público, Poder Judiciário, e outros órgãos e ações do Poder Executivo;
XVI - Realizar arquivo digital dos documentos (relatórios, ofícios, encaminhamentos), preservando a história de vida das crianças e adolescentes que passarem pela Instituição de Acolhimento;
XVII - Promover a responsabilidade no convívio social e no uso adequado dos ambientes coletivos;

Art. 4º - O atendimento oferecido pelo "Lar Esperança" será coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES e pela equipe técnica oriunda do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, podendo celebrar convênios com entidades cadastradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a execução das atividades preconizadas.

Art. 5º - O "Lar Esperança" terá Regimento Interno e Regulamentos previamente aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social, contendo normas de encaminhamento, funcionamento e atendimento e dispondo sobre a organização e disciplina dos trabalhos desenvolvidos na Instituição.

Art. 6º - Os serviços do "Lar Esperança" serão geridos pelo responsável pela Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, e executados por servidores públicos municipais efetivos ou contratados, ou ainda, cedidos por entidades parceiras, que desempenharão as funções abaixo elencadas:

I - Equipe Técnica (do CRAS):
a) 01 (um) Assistente Social;
b) 01 (um) Psicólogo.

II – Equipe Funcional:
a) 01(um) Cuidador Social;
b) 01 (um) Auxiliar de Cuidador;
c) 01 (um) Vigia.

Art. 7º - O "Lar Esperança" somente poderá prestar seus serviços a outros Municípios ou ao Estado mediante a assinatura de convênios.

Art. 8º - As despesas de implantação e manutenção do "Lar Esperança" serão custeadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:06D55D26

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2015 MONTE NEGRO, 30 DE ABRIL DE 2015.

O Conselho Municipal de Saúde CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 032/94 de 03 de Fevereiro da 1994, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, Lei Federal 8.142/90, Resolução 543/2012/CNS, e em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO,
As metas a serem alcançadas pela Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico –SEMUSA, apresentadas pela Equipe da Vigilância Epidemiológica, para o ano de 2015.
A deliberação realizada no dia 29 de Abril do ano de 2015, em reunião Extraordinária com o Pleno deste Conselho Municipal de Saúde.
Aumentar o índice de melhoria nos atendimentos, aos usuários do Sistema único de Saúde-SUS.
RESOLVE:
ART. 1º Aprovar as Metas Pactuadas para os indicadores d Saúde SISPACTO, referente ao ano de 2015.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Conselheiro
VISOM ANTÔNIO GONÇALVES LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro-RO

Homologo a Resolução nº **006/CMS/MN-RO**, nas conformidades da lei 8.080/90 lei 8.142/90 e lei Municipal 032/1994, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:97243412

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 007/CMS/2015 MONTE NEGRO, 30 DE ABRIL DE 2015. ´´DISPÕE

RESOLUÇÃO nº 007/CMS/2015
Monte Negro, 30 de abril de 2015.

´´DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CONTRATO, ASSIM COMO NOVO TESTE SELETIVO PARA

PROFISSIONÁIS MÉDICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS 2015``

O Conselho Municipal de Saúde –CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº032/94 de 03 de Fevereiro de 1994, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, Lei federal nº 8.142/90, Resolução 453/2012/CNS, e em seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO
A apresentação de um novo teste Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais da Saúde, para Deliberação realizada no dia 29 de Abril do ano de 2015, em Reunião Extraordinária com o Pleno deste Conselho Municipal de Saúde.
Que torna-se Público e notório, a Necessidade de Contratação em caráter de URGÊNCIA, de Profissionais Médicos e Odontólogos, para o atendimento aos usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
As Exonerações de Profissionais Médicos do Quadro Efetivo, permanecendo apenas dois (02), para atendimento Emergencial na Unidade de Pronto Socorro.
As Dificuldades Encontradas, Mencionadas pela Direção Hospitalar e Secretaria de Saúde em encontrar médicos disponíveis, torna-se Necessário a Renovação dos Contratos Seletivos por mais um Período de Seis Meses, Conforme Edital de nº001/2014, assim como um novo Processo Seletivo para a Completar o Quadro.
A Lei Orgânica da Saúde 8.080/90, que Dispõe as Condições para a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a Organização e o Funcionamento dos Serviços Correspondente e dá outras Providências.
A Lei 8.142/90, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, assim como a Resolução 453/CNS/2012 e também como o regimento interno deste CMS.

RESOLVE:
Art.1º Aprovar a Renovação dos Contratos Seletivo já em vigor por um período de mais seis meses.
Art. 2º aprovar um novo Processo Seletivo Simplificado, na data do mês de Abril de 2015.
Art. 3º Recomendamos à Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA, que seja providenciado em Caráter de Urgência Concurso Público para contratação de profissionais.
1-No decorrer da Execução dos Serviços dos Profissionais Contratados pelo Seletivo Simplificado, deverá, o Executivo Providenciar o Concurso Público para Contratação de Profissionais na Área da Saúde Pública.
Art4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro,
VILSOM ANTÔNIO GONÇALVES LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro-RO

Homologo a Resolução nº 007/CMS/MN/RO, nas Conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal nº 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:B8CB4620

GABINETE DO PREFEITO
ALTERAÇÃO DO EDITAL N. 004/2015

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL N. 004/2015

A Prefeitura do Município de Monte Negro, através da comissão designada para esse fim conforme Portaria n. 322/GAB/2015 de 16/04/2015, no uso de suas atribuições legais resolve tornar público a ALTERAÇÃO do edital n. 004/2015, cabendo as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:
2.1. O **período** para as inscrições será de **28 a 05 de maio de 2015...**

LEIA-SE:
2.1. O **período** para as inscrições será de **28 de abril a 08 de maio de 2015...**

O Anexo II do Edital nº 004/2015, será conforme abaixo:

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO DO EDITAL N. 004/2015

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	22/04/2015
Remessa dos Autos ao TCE-RO	22/04/2015 a 28/04/2015
Período de Inscrições e entrega de Títulos	**28/04/2015 a 08/05/2015**
Data da Homologação das Inscrições	**11/05/2015**
Divulgação do resultado da analise de Títulos	**13/05/2015**
Entrega de Recursos	**14/05/2015 a 15/05/2015**
Resposta do recurso e divulgação do resultado final	**18/05/2015**
Homologação do resultado final	**19/05/2015**

THAIS DE MORAIS TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:F2C97A2F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o certame na modalidade de inexigibilidade que tem por objeto a taxa de inscrição para a participação de 06 (seis) servidores no cursos **"FORMAÇÃO DE GESTORES E CONSELHEIROS DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL"** a ser realizado nos dias 07 e 08 de Maio de 2015 na cidade de Ji-Paraná, no valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), em favor da empresa **EFICAZ CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME CNPJ:** 09.517.901/0001-20, tendo por base o Caput. do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro-RO, 29 de Abril de 2015.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:F3B85260

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e quinze foi elaborada Ata de Registro de Preços nº 6/2015, visando registrar preços para o fornecimento de artefatos de cimento, cujo fornecedor com os itens registrado para esta ata é a empresa REAL MM LTDA - ME.

Considerando o que dispõe o Art. 13, § 5º do Decreto Municipal 142/2014, informamos aos interessados em consultá-la que a referida Ata encontra-se disponível integralmente no endereço eletrônico:
www.novabrasilandia.ro.gov.br;
"Transparência Municipal"; "aba licitações"

Nova Brasilândia D'Oeste, 06 de maio de 2015.

EDSON PACHECO ANDRADE
Pregoeiro
Portaria 05/2015/GP

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:58737BB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 038/2015

EXTRATO DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHÃO CAÇAMBA

OBJETO	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS EM CAMINHÃO CAÇAMBA WOLKSVAGEM 6280, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E A EMPRESA JK COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – ME.
PREÇO TOTAL	R$ 14.165,00 (QUATORZE MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO	O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA.
FISCALIZAÇÃO DO OBJETO	PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOSP.
DO FORO	COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RONDÔNIA.
MUNICÍPIO/ESTADO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO.
DATA	06 DE MAIO DE 2015.

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:0D2626E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 037/2015

EXTRATO DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA

OBJETO	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 0KM, EQUIPADO COM CAÇAMBA, COM RECURSO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E A EMPRESA ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.
PREÇO TOTAL	R$ 260.990,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO	O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ TRINTA 30 DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA..
FISCALIZAÇÃO DO OBJETO	PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOSP.
DO FORO	COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RONDÔNIA.
MUNICÍPIO/ESTADO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO.
DATA	05 DE MAIO DE 2015.

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:10800184

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, através da Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA e Secretaria Municipal de Ação Social – SEMSS tornam público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através da análise de Curriculum com vistas à contratação por prazo determinado, visando atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - O Processo Seletivo visa satisfazer a necessidade de contratação temporária por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, mediante interesse público, caso não haja tempo hábil para realização de concurso e/ou posse de aprovados em concurso, para suprir demanda do município, através de contrato administrativo.
1.2 - O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato.
1.3 - O número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidos no presente edital.
1.4 - Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.
1.5 - A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
1.6 - O candidato ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2 - DAS INSCRIÇÕES:
2.1 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no período de **04/05/2015 à 08/05/2015**, no horário das 07h30min às 13h30min, na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, situada na Rua Riachuelo, 3284, Setor 14, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.
2.1.1 – Para garantir o atendimento aos candidatos que chegarem nas dependências da Prefeitura até ás 13h30min serão entregues senhas.
2.2 – Não será cobrado taxa de inscrição.
2.3 – No Ato da Inscrição, o candidato deverá se apresentar com a seguinte documentação:
a) Cópia da Carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos até a convocação e contratação;
b) Cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida;
c) Curriculum demonstrado aptidão profissional.
2.4 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível com assinatura de acordo com o documento de identidade apresentado.
2.4.1 – Obrigatoriamente a procuração que trata o item 2.4 deverá possuir reconhecimento de firma, bem como ser específica.
2.4.2 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.
2.4.3 - A comissão do Processo Seletivo Simplificado receberá a documentação do candidato e descreverá na ficha de Inscrição os documentos comprobatórios. A ficha de inscrição constará de duas vias, ficando uma via com a COMISSÃO e outra com o candidato, com assinatura de ambas as partes.
2.5 - É vetada mais de uma inscrição na mesma Secretaria.
2.6 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
a) Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido no item 06.
b) Deixar de assinalar no formulário a função pretendida.
2.7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de função.
2.8 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.
2.9 - Serão pontuados apenas os cursos e experiências conforme estabelecido neste Edital e informados pelo candidato no currículo, no ato da inscrição, para a função a qual deseja concorrer.
2.10 – Para comprovação de tempo de serviço serão aceitos os seguintes documentos:
a) cópia da carteira de trabalho (constando a foto e a comprovação do tempo) acompanhado da original;
b) declaração do órgão competente devidamente assinada pelo emissor;
c) cópia dos contra cheques sequenciais (acompanhado do original);
d) ficha financeira devidamente assinada pelo emissor.
2.10.1 - Não serão consideradas frações de ano para pontuação das experiências informadas no Processo Seletivo.
2.11 - O candidato que prestar declaração falsa ou inexata responderá nos âmbitos: penal, civil e administrativo.
2.12 - Estão proibidos de serem contratados nos termos deste Edital:
a) pessoa que possui condenação criminal transitado e julgado e ainda não cumpriu a pena;
b) sofreu processo administrativo disciplinar e foi exonerada a bem do serviço publico;
c) que estiver com os direitos políticos suspensos;
e) que estiver irregular com as obrigações militares;
f) que estiver em situação de impedimento decorrente da acumulação remunerada de cargo público, salvo as hipóteses constitucionais;
g) o que estiver em situação irregular com o respectivo Conselho de Classe;
h) qualquer outro impedimento de esfera administrativa e judicial contra o candidato.

3. DAS VAGAS
3.1 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

3.1.1 - ZONA URBANA - NÍVEL SUPERIOR

Vagas	Função	Vencimento	Carga Horária	Setor
01	Fisioterapeuta	1.815,00	30hs	**Contratação para atendimento exclusivo de pacientes neurológicos** - Pacientes na maioria deles caracterizados por enfermidades crônicas ou mesmo agudas, porém com evoluções lentas, devendo receber atendimento fisioterápico diário ou na forma de rodízio, durante alguns meses ou anos. Nestes pacientes o fisioterapeuta se utiliza de técnicas manuais como mobilizações ativas, passivas ou ativas-assistidas.

3.2 – Secretaria Municipal de Ação Social – SEMSS:
3.2.1 - ZONA URBANA - NÍVEL SUPERIOR

Vagas	Função	Vencimento	Carga Horária Semanal	Local de Trabalho
01	Psicólogo	2.000,00	40hs	Centro de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Trânsito de Nova Brasilândia

3.3. A remuneração que estiver abaixo do salário mínimo nacional haverá complementação.
3.4. Os profissionais contratados pelo presente Edital, poderão executar serviços tanto na zona urbana como rural, conforme necessidade, conveniência e atribuições do cargo.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
4.1. Não serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas colocadas à disposição para o Teste Seletivo, existentes para os cargos deste Edital, às pessoas portadoras de necessidades especiais em decorrência da existência de somente 01 (uma) vaga.
4.2. O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e conforme dispõe o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. A espécie e grau do nível da deficiência NÃO deverão impossibilitar o candidato de exercer as atribuições do cargo ou emprego.
4.3. O candidato portador de necessidades especiais participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
4.4. Tendo o currículo aprovado, o candidato portador de necessidades especiais, será submetido a exame médico, para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições e habilidades exigidas para o desempenho das funções do cargo, emitindo parecer conclusivo.

5 – DA SELEÇÃO:
5.1 - A Seleção será procedida por comissão formada por servidores públicos municipais da Prefeitura municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, nomeada através de Decreto nº 305/2015.
5.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise de Curriculum e Avaliação de Títulos.
5.3 - Na análise e Avaliação do Curriculum, será atribuído pontuação na escala de notas de 0 a 100 pontos, conforme os quadros abaixo discriminados.

6 – DA PONTUAÇÃO:

6.1 - Secretaria Municipal de Saúde.
6.1.1 - FISIOTERAPEUTA – 30 horas

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Comprovante de Escolaridade (Nível Superior)	40 pontos	01
Participação de Cursos na área de atuação, com carga horária mínima de 16hs. (01 (um) ponto por curso).	10 pontos	10 cursos
Especialização: Acima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC e na área de atuação.	Especialização= 8 pontos Mestrado = 10 pontos Doutorado = 12 pontos Total: 30 pontos	01 documento por especialização.
Comprovação de tempo de serviço por ano (5 pontos por ano trabalhado).	20 pontos	4 anos

6.2 - Secretaria Municipal deAção Social
6.2.2 – PSICÓLOGA – 40 horas

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Comprovante de Escolaridade (nível superior)	40 pontos	01
Participação de Cursos na área de atuação, com carga horária mínima de 16hs. (01 (um) ponto por curso).	10 pontos	10 cursos
Especialização: Acima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC e na área de atuação.	Especialização= 8 pontos Mestrado = 10 pontos Doutorado = 12 pontos Total: 30 pontos	01 documento por especialização.
Comprovação de Tempo de Serviço na área (5 pontos por ano trabalhado).	20 pontos	4 anos

6.3 - O mínimo de pontuação exigida para aprovação para todos os cargos será de 50 pontos.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO
7.1 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1 - Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, o desempate ocorrerá da seguinte forma:
a) maior tempo de serviço na área;
b) candidato mais idoso;
c) maior número de filhos;
d) filho com menor idade.

9 - DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
9.1 – O resultado da Análise de Curriculum e Avaliação de Títulos serão fornecidos através de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios e/ou Jornal de Grande Circulação Local.
9.2 – O Resultado final será calculado pela soma dos títulos, conforme descrito no item de nº 5 - Da Seleção.

10 - DOS RECURSOS
10.1- Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até às 13h30min do dia 15/05/2015.
10.2 - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, localizada na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, sito na Rua Riachuelo, 3284, Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
10.3 - O recurso deverá conter nome, o número de inscrição, função, CPF e o número do documento de identidade do candidato.
10.4 - Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador.
10.5 - O recurso interposto fora do prazo estipulado no item 10.1 será indeferido.
10.6 - Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da data do protocolo.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO
11.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal através de Decreto com publicação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios e/ou Jornal de Grande Circulação Local.

12 – DA CONTRATAÇÃO
12.1. Após a publicação da homologação do resultado final, o candidato devidamente aprovado, será convocado para contratação de acordo com as vagas que constam neste edital, segundo a necessidade de cada Secretaria.
12.2. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação.

12.3. O candidato classificado e convocado para o preenchimento das vagas existentes apresentar-se-á para posse na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste.
12.4. Os candidatos aprovados e que não estejam dentro das vagas para preenchimento imediato, poderão ser chamados conforme necessidade da administração, na ordem decrescente pelo prazo de validade deste Teste Seletivo.
12.5. Por ocasião da contratação serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
a) Original e cópia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
e) Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
g) Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
h) Original e cópia da certidão de casamento;
i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores dou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – www.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
s) Comprovante de endereço;
t) Numero de Conta Corrente – Caixa Econômica Federal (se tiver);
u) Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
12.6. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 12.5. para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.
12.7. Nos cargos que exigem registro no conselho de classe não se admitirá como documento hábil para contratação somente o protocolo, ou seja, deverá o profissional está apto para exercer suas atividades no dia da contratação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. A homologação do resultado final constará dos candidatos classificados, por ordem classificatória decrescente, e será publicado site http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, no Mural de publicações oficiais do Município de Nova Brasilândia D'Oeste.
13.2 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
13.3 O prazo do presente processo seletivo simplificado será por tempo determinado, compreendendo o período de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.
13.4 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se ordem de classificação.
13.5. A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados, ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão notificar o crime aos Órgãos competentes.
13.6. Qualquer irregularidade documental do candidato, constatada no decorrer do período de validade do Teste Seletivo Simplificado, o eliminará, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.
13.7. A classificação no Teste Seletivo, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.
13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Teste Seletivo Simplificado, o que couber.
13.9. A comissão organizadora constitui ultima instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, 27de Abril de 2015.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:77434F39

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL No 017/PMNM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/SEMUSA/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, pessoa jurídica de direito público no CNPJ sob o nº 22.855.183/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Laerte Silva de Queiroz, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de Julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA* torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** conforme **Processo Administrativo nº 101/SEMUSA/2015** e descrição contida neste Edital e seus Anexos, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal 492 de 30 de Março de 2006. Subsidiariamente, pela e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e ainda pelo Código de Defesa de Consumidor – Lei nº 8.078 de 11/09/90 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças Mecânicas para veículos leves, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **19 de maio de 2015 às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia. O edital está disponível no Portal Transparência www.novamamore.gov.ro.br.

Nova Mamoré - RO, 06 de maio de 2015.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:44E48881

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.510 - GP/2015

DECRETO nº 3.510 - GP/2015 Em, 30 de abril de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Operacional Educacional, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, **Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,**
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora**, IVANIR TEREZINHA GRACIOLLI CARLETTO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 390.958 - SSP/RO e CPF nº 349.734.942-91, do Cargo em Comissão de **Operacional Educacional,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:449D9D9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.509 - GP/2015

DECRETO nº 3.509 - GP/2015 Em 28 de abril de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, abaixo relacionado:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	SILVANA ROYER DE LIMA MEIRA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Abril de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 28 de abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:914F3273

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.511 - GP/2015

DECRETO nº 3.511 - GP/2015 Em, 30 de abril de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Cultura, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, RAFAEL ACÁCIO ROCHA DE AGUIAR ,** brasileiro, maior, portador do RG nº 791.683 SSP/RO e CPF nº 746.351.402-10, para exercer cargo em Comissão de **Diretor de Divisão II de Cultura,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:FC0B7089

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.512 - GP/2015

DECRETO nº 3.512 - GP/2015 Em, 30 de abril de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção Tecnológica, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E
Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, SIDNEY GONELHU DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 827.663 SSP/RO e CPF nº 938.472.462-91, para exercer cargo em Comissão de **Chefe de Seção Tecnológica,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:CF8FC679

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.514 -GP/2014.

DECRETO nº 3.514 -GP/2014. Em, 04 de maio de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 1275367 - SSP/RO e CPF nº 026.736.042-86, do Cargo em Comissão de **Assessor Operacional III - COMOSP**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:CED5A0DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.515 -GP/2015.

DECRETO nº 3.515 -GP/2015. Em, 04 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 942.191 - SSP/RO e CPF nº 874.516.702-87, do Cargo em Comissão de **Assessor Operacional III - COMOSP**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:428AFA62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.516 -GP/2015

DECRETO nº 3.516 -GP/2015. Em, 04 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Máquinas e Equipamentos, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **NILSON ALVES DE SOUZA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 109.4931 - SSP/RO e CPF nº 007.112.602-30, do Cargo em Comissão de **Chefe de Núcleo de Máquinas e Equipamentos - COMOSP**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:E75B873B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.517- GP/2015

DECRETO nº 3.517- GP/2015 Em, 04 de maio de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Fiscalização da Vigilância Sanitária, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o Senhor **ELIAS SIQUEIRA DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador do RG nº 682.252 - SSP/MT e CPF nº 474.326.751-04, do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Fiscalização da Vigilância Sanitária - SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:E535AF5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.490 - GP/2015

DECRETO nº 3.490 - GP/2015 Em, 14 de abril de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor de Convênio, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, ELISANGELA LIMA DE AZEVEDO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 974.400 SESDEC/RO e CPF nº 779.504.292-91, do cargo em Comissão de **Assessor de Convênio,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4CD1CE93

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/SEMFPA/2013.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **SISPEL-SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA-EPP.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO MEDIANTE ADITIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA.**
PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº **013/PMNM/2014.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Onde se lê:

Unidade Orçamentária:	**02.03.00 – Secretaria Municipal de Fazenda Adm e Planejamento**	
Funcional:	2013 – Manutenção das Atividades SEMFPA	
Elemento:	3.3.90.39.57 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	
Ficha nº:	70	154.140,00
Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**	
Funcional:	2051 – Manutenção das Atividades SEMUSA	
Elemento:	3.3.90.39.57 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	
Ficha nº:	263	67.080,00

Leia-se:

Unidade Orçamentária:	**02.03.00 – Secretaria Municipal de Fazenda Adm e Planejamento**	
Funcional:	2013 – Manutenção das Atividades SEMFPA	
Elemento:	3.3.90.39.57 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	
Ficha nº:	70	154.140,00
Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**	

Funcional:	2051 – Manutenção das Atividades SEMUSA	
Elemento:	3.3.90.39.57 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	
Ficha nº:	263	67.080,00
Unidade Orçamentária:	**02.11.00 – Fundo de Previdência de Nova Mamoré - IPRENOM**	
Funcional:	2089 – Manutenção das Atividades do IPRENOM	
Elemento:	3.3.90.39.57 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	
Ficha nº:	384	67.080,00

VIGÊNCIA: **01/02/2015 à 31/01/2016**.
VALOR: **R$288.300,00.**

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB/RO nº 1.482.
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:48C0F61C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº091-GP/15

Portaria n°091- GP/2015 Em, 02 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 117, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PREMIO, aos servidores abaixo , pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	À partir de:	Setor
Aldeiza Ramos Caminha	Ag.de Limp.Conservação	01/03/15	Semed
Eliana Maria Pontes da Costa	Aux. De Nutrição e Dietetica	01/04/15	Semusa
Iracema Estevo de Oliveira	Ag. Limp. Conservação	2/03/15	Semusa
Roseli Teodoro Dutra	Ag. Limp. Conservação	02/03/15	Semusa
Valdenir de Oliveira de Jesus	Vigilante	01/03/15	Semed

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 02 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:49EC7519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº092-GP/2015

Portaria n°092- GP/2015 Em, 02 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 120, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - COMPRAR LICENÇA PREMIO, dos servidores abaixo , pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	À partir de:	Setor
Jorge Paz Menacho	Técnico em Contabilidade	Março /15	Semfpa
Elzeni Soares Pinheiro	Fiscal de Rendas	Março/15	Compla
André Ricardo Bonet	Vigilante	Março/15	Comad
Elizier David dos Santos	Vigilante	Março/15	Semed
Anadora Rivero Meira	Almoxarife	Março/15	Comad
Maria Rosemeire Meneses Rodrigues	Profº II-Lingua Portuguesa	Março/15	Comad

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 02 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:7A5E910F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº093-GP/2015

Portaria n°093- GP/2015 Em, 03 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 113, da Lei Municipal nº061-GP/90(Regime Juridico Único dos Servidores Públicos de Nova Mamoré.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Retorno, ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO
Edilson Martins Ferreira	Vigilante

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 03 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:859D3B2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº095-GP/2015

Portaria n°095- GP/2015 Em, 04 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 12, inc. I da Lei Municipal nº635-GP/PMNM/2008 de Nova Mamoré.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder REGIME SUPLEMENTAR, aos servidores da rede municipal de Ensino, conforme relação nominal em anexo, procedente da Secretaria Municipal de Educação, abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	INICIO
JEMIMA TAVARES DOS SANTOS	PROFESSOR I	02.03.15
RAIMUNDA IZA DA SILVA	PROFESSOR I	02-02.15

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 04 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:50A3C37D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº096-GP/2015

Portaria n°096- GP/2015 Em, 06 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº336,339,271/SEMUSA/15.Referente ao mês Fevereiro /2015.

NOME	FUNÇÃO	Q. horas.
MARINA EUGENIA DE MELO	AG. LIMP. DE CONSERVAÇÃO	12 h
SALETE DE FÁTIMA Q. DE JESUS	AG. LIMP. CONSERVAÇÃO	12 h
IRACEMA ESTEVO DE OLIVEIRA	AG. LIMP. E CONSERVAÇÃO	12 h
JOSÉ AILTON P. BARROSO	MOTORISTA	08 h
JOSE GERCILDO M. DA R. JUNIOR	MOTORISTA	24 h
JULIO ALESSANDRO PEREIRA	MOTORISTA	08 h
WESLEY PEREIRA	MOTORISTA	08 h
ADIEL BENTO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	16 h
JOSÉ GILDENIR M. DA ROCHA	MOTORISTA	16 h

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 06 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:6CF3EECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º097-GP/2015

Portaria n° 097- GP /2015 Em, 10 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional,de 60% aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorandos nº 050,070-SEMFPA/2015.

NOME	FUNÇAÕ	Mês
WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE RENDAS	Fev/15
FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	FISCAL DE RENDAS	Fev/15
IRENE DE SOUZA LIMA	FISCAL DE RENDAS	Fev/15
FERNANDO MOREIRA COSTA	FISCAL DE RENDAS	Fev/15
AMÓS SALES VIANA	FISCAL DE RENDAS	Dez /14 Fev/15

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação Com efeitos retroativos á 03/12/2014

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 10 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:47E2390F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº097-GP/2015

Portaria n° 098- GP /2015 Em, 13 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº1.027-GP/2014.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Auxílio de Formação Superior aos servidores abaixo.

Nome	Função	Local	Inicio
Evandro José de Paula	Aux.Enfermagem	Guajará-Mirim	13/03/2015
José Ailton do C. Viana	Motorista	Guajará-Mirim	04/03/2014

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação Com efeitos retroativos á 03/12/2014

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:E186D289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIANº098-GP/2015

Portaria n° 098- GP /2015 Em, 13 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº1.027-GP/2014.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Auxílio de Formação Superior aos servidores abaixo.

Nome	Função	Local	Inicio
Evandro José de Paula	Aux.Enfermagem	Guajará-Mirim	13/03/2015
José Ailton do C. Viana	Motorista	Guajará-Mirim	04/03/2014

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação Com efeitos retroativos á 03/12/2014

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:E0DAD5C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIANº098-GP/2015

Portaria n° 098- GP /2015 Em, 13 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº1.027-GP/2014.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Auxílio de Formação Superior aos servidores abaixo.

Nome	Função	Local	Inicio
Evandro José de Paula	Aux.Enfermagem	Guajará-Mirim	13/03/2015
José Ailton do C. Viana	Motorista	Guajará-Mirim	04/03/2014

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação Com efeitos retroativos á 03/12/2014

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:E41ADCEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº099-GP/15

Portaria n°099- GP/2015 Em, 13 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 18,§1º , da Lei Municipal 634/2008 do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER GRATIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, de 30%(trinta por cento) aos servidores abaixo , pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorando nº097/Semutas/2015

NOME	FUNÇÃO	Setor
José Audir Barroso Sales	Motoristas	Semutas
Carlos Roberto dos Santos	Motoristas	Semutas
Reinaldo Alves de Barros	Motorista	Semutas

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:B0B6CF8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº100-GP/15

Portaria n° 100- GP /2015 Em, 13 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional de 60%, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme Memº Nº071,072/SEMED/15.

NOME	FUNÇÃO	CAD.
JOSÉ DO ROSÁRIO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	0846
MARCIO MONTESSI MARCIO	MOTORISTA DE VEIC.PESADOS	5074
PEDRO CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS	1136
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS	11111
ISRAEL DA SILVA SOUZA	MOTORIST A DE VEIC. PESADOS	5081
OSMAR ALVES DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC.PESADOS	7196

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:CF89967A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº101-GP/15

Portaria n°101- GP/2015 Em, 13 de Março de 2015

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Art. 48, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras , aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº349,351/SEMUSA/15.

Nome	Função	CAD.	Q.Plantão	mês
DICINHA ARAÚJO DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	1425	06-pl 24h	Jan/15 e Fev/15
EVANDRO JOSÉ DE PAULA	AUX. DE ENFERMAGEM	1290	01-pl-24 h	Jan/15
JACKSON ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	3032	01-pl-24h	Jan/15
JAQUISSON GUSHY MOTA	ENFERMEIRO	1849	01-pl-24h	Jan/15
LILIANE AIRES LUCIANO	TÉC. ENFERMAGEM	4179	05-pl-24 h	Jan/15 e fev/15
MAURÍCIO ROCHA RODRIGUES	TÉC. ENFERMAGEM	11160	03-pl-24h	Jan/15
MÁTULA V. DE LIMA CARVALHO	AUX. FARM.HOSPITALAR	937	03-pl-24h	Jan/15 e Fev/15
OSMAN DO CARMO BRASIL	ENFERMEIRO	4192	01-pl-24 h	Jan/15
VALDELICE ALVES BEZERRA	AUX. LABORATORIO	214	06-pl-24 h	Jan/15 e Fev/15
ZILKA SAMPAIO DURAN	ENFERMEIRO	3001	01-pl 24h e 01-pl-12h	Jan/ 15 e Fev/15
DIONE FRANÇA PIMENTA	TÉC. ENFERMAGEM	11187	01-pl-12h	Jan/15
IVANICE MENEZES DE SOUZA	TÉC. ENFERMAGEM	873	01pl-12 h e 02-pl-24h	Jan/15 e Fev/15
LUCINDO CABAL PEREIRA	AUX. ENFERMAGEM	118	01-pl-12 h	Jan/15
TERESINHA SOARES ROCA	AUX.ENFERMAGEM	1286	01-pl-12h	Jan/15
MARIA NOGUEIRA L. MÁXIMO	AUX. ENFERMAGEM	1424	02-pl-24h e 01 pl-12h	Fev/15
SANTANA HENRIQUE DE LIMA	TEC. ENFERMAGEM	4206	02-pl-24h e 01-pl de 12 h	Fev/15

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:886A3F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº102-GP/15

Portaria n°102- GP/2015 Em, 13 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 18,§1º , da Lei Municipal 634/2008 do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER GRATIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, de 30%(trinta por cento) aos servidores abaixo , pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorando nº373/Semusa/2015

NOME	FUNÇÃO	Setor
JOSÉ BRÁZ DE OLIVEIRA	Motorista	Semusa
LUIZ GONZAGA MIGUEL DE SOUZA	AUX. SERV. DIVERSOS	Semusa
ILDACI DA SILVA ELIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSA
CÉLIA DA SILVA BEZERRA	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO	SEMUSA
SIMÃO MIGUEL DE SOUZA	OPER. SERV. DIVERSOS	COMOSP
DEJACIR ESTEVAM DA SILVA	MOTORISTA	SEMUTAS
VALDERINO MORAES RAMOS	MOTORISTA	SEMUTAS

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:63CA8B2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº103-GP/15

Portaria n°103- GP/2015 Em, 13 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 20, inc. IX, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividade, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de Fevereiro/2015, conforme Memorando nº 358, 376-SEMUSA/15. Relação nominal em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Anexo da portaria nº103/GP/2015

	Nome	Função
01	ANDRÉIA JACOBS DA SILVA GOBBI	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
02	ARLETE JACOBS DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
03	DILZA DOS SANTOS SOARES	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
04	DAVINA LOPES MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
05	ELIETE DA SILVA REIS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
06	EVANIA CARDOSO DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
07	EDINA DO NASIMENTO S. COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
08	FRANCISCO CLEDSON DE O. LIMA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
09	GILCILENE DA COSTA RODRIGUES	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
10	IVONETE SANTOS DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
11	LIDINÉIA PONTES CAMINHA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
12	LEILANE XAVIER DE LIRA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
13	LUCIANA DORA S. PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
14	MARIA ALDENORA S. DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
15	MARIA GELVINA DA SILVA ARIAS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
16	MARIA DÁLIA BARROS BARBOSA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
17	MARCIA COSTA DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
18	MARIZA FERNANDES DE ANDRADE	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
19	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
20	ROSELITA DA SILVA RAMOS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
21	REGIANE MOREIRA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
22	SANDRA MARIA RIBEIRO	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
23	WALQUIRIA BENARROSH DE SOUZA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
24	NAZARÉ MOREIRA DE S. BARBOZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Palácio 21 de Julho, em 13 de Março 2015

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:2B48A061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº104-GP/15

Portaria n° 104 -GP/ 2015 Em, 13 de Março 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 20,inciso I e III da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividades na Saúde, aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.(conforme memorando nº360/Semusa/15 e relatórios anexo. Referente ao mês Fevereiro /2015.

NOME	FUNÇÃO	CAD.	PERC.
Walmar de Souza Azevedo	Médico-(ESF-CS-Planalto)	1553	100%
Jaquisson Gushy Mota	Enfermeiro(ESF-C.S.PLANALTO)	1849	70%
Sintia Mara Haito	Medica-(ESF-São José)	3087	100%
Marilene Jácome de Araújo	Enfermeira-Coord.ESF-S.José	3018	70%
Natalia Almeida da Silva	Enfermeira-Coord. ESF- posto de Saúde Dist. Jacinopolis	4204	70%
Waleska de Castro Freitas	Enfermeira	1565	70%
Tallis Meireles Frazão	Enfermeiro (cood E.S.F – P.S.P.J.A)	3016	70%
Raquel Ribeiro Ferreira	Odontólogo (ESF planalto)	1234/4175	50%
Veronice Pontes da Costa	Téc. Higiene Buacal	591	30%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:812E424A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº105-GP

Portaria n°105- GP/2015 Em, 13 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº351/SEMUSA/15.Referente ao mês Fevereiro /2015.

NOME	FUNÇÃO	Q. horas.
Dione França Pimenta	Técnico Enfermagem	16 h
Maria Nogueira Leite Máximo	Auxiliar de Enfermagem	16 h

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:7B428D3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº106-GP/15

Portaria n°106- GP/2015 Em, 13 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº101/SEMUTAS/14.Referente ao mês Fevereiro/2015.

NOME	FUNÇÃO	Q. horas.
AMÓS RODRIGUES MOTA	VIGILANTE	08 H
HARRISON FERNANDES DO NASCIMENTO	VIGILANTE	24 H
ANTONIO MUNIZ VARGAS	VIGILANTE	08 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:4144521A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº107-GP/15

Portaria n°107- GP/2015 Em, 17 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº049/SEMTRAN/15.Referente ao mês Fevereiro/2015.

NOME	FUNÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Q. horas.
AMARILDO DA SILVA ALMEIDA	VIGILANTE	32 h	08 h	40h
EDSON DA SILVA ELIAS	VIGILANTE	08 h	08 h	16h
IRALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGILANTE	32 h	0	32 h
PAULO AGUIAR DA COSTA	VIGILANTE	32 h	08h	40 h

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 17 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:A098AE9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº108-GP/15

Portaria n°108- GP/2015 Em, 19 de Março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional Noturno, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorando nº022/CSMC/SEMUSA/15.

NOME	FUNÇÃO	Mês
DIOGO BONFIM FIRMINO	MOTORISTA	Dezembro/14 e Janeiro/2015
WESLEY PEREIRA	MOTORISTA	Dezembro/2014
ODEMIR DONIZETE DA COSTA	MOTORISTA	Dezembro/2014
IVONETE DA SILVA OLIVEIRA	TEC. ENFERMAGEM	JANEIRO/15
SUELI CORREA CARVALHO	AUX. ENFERMAGEM	JANEIRO/2015

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 19 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:D72C3CFB

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.077-GP/2015

LEI N° 1.077-GP/2015 *De 14 de Abril de 2015*

"Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente"

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.069/GP-2014,

FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte* ***L E I.***

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Especial no valor de* ***R$ 2.250,00*** *(dois mil duzentos e cinquenta reais), para cobrir as despesas com Auxilio Alimentação, para servidores efetivos da Câmara do Município de*

Nova Mamoré, observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.03100012001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.90.46 Auxilio alimentação R$ 2.250,00
Total Geral R$ 2.250,00

***Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de crédito Especial no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.03100012001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 2.250,00
Total Geral R$ 2.250,00

***Art. 4°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Abril de 2015, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1037-GP-2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015) e Lei Municipal nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária do exercício de 2015**).*

Palácio 21 de Julho, em 14 de Abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:38C4072C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.078-GP/2015

LEI Nº 1.078-GP/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015

"Acrescenta o Inciso IX no artigo 20 da Lei Municipal nº 634/GP/2008 – "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração e Saúde do Poder Executivo do Município de Nova Mamoré e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

ARTIGO 1º - Acrescenta o Inciso IX no artigo 20 da Lei Municipal nº 634/GP/2008: com a seguinte redação:
ARTIGO 20 - ...
IX – Agente Comunitário de Saúde 40 (quarenta) horas com atuação no PSF, podendo receber 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico.
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:091F1757

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.079 -GP/2015

LEI N° 1.079 -GP/2015 *De 05 de Maio de 2015.*

"Autoriza Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente"

***O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,** Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.069/2014.*
FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte **L E I.

***Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), para Aquisição de Tubos de Concreto Armado, para atender as necessidades da operação de recuperação de pontes nas estradas vicinais através do Convênio nº 05/2014/DER-RO, observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.02.00 GABINETE DO PREFEITO
26.7820004.1190 CV-AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 205.000,00
Total Geral R$ 205.000,00

***Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de crédito Especial no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
***Art. 3º** - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do **Convênio nº 05/2014/DER-RO** – celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Município de Nova Mamoré, Tem como Objeto o repasse de recursos financeiros ao Convenente para "Aquisição de Tubos de Concreto Armado. (recurso liberado em 2015)*
***Art. 4°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1037-GP-2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015) e Lei Municipal nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária do exercício de 2015).*

Palácio 21 de Julho, em 05 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:9BF9911E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 24.03.15	Nº DIARIAS	02 (duas)
	CHEGADA: 26.03.15	V. UNT.	R$ 255,97
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 511,94
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho para conduzir o prefeito Jose Silva Pereira junto ao Deosp, Der, Assembléia Legislativa, Procuradoria Geral da Fazenda e Governadoria.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 511,94 (Quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 24.03.15

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 24.03.15

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:215019E2

P M N U - RO
PORTARIA Nº 77, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 160, de 3 de novembro de 2014, que nomeou Valdeni Antonio Neiva.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 160, de 3 de novembro de 2014, que nomeou Valdeni Antonio Neiva, para ocupar o cargo de Chefe de Seção de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária; a partir da data de 10 de maio de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F96C1777

P M N U - RO
CONTRATO Nº 19/2015.

Celebração: 04.05.2015.

Partes: Município de Nova União e a senhora Adriana Aparecida da Cruz.
Objeto: Contratação de profissionais com formação na área de enfermagem para atuar no hospital municipal Expedito Gonçalves Ferreira, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 33.90.36

Fonte de recursos: Orçamentário

Valor global: O valor global do presente contrato é de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) irreajustável.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, em moeda corrente nacional, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo ou feriado, hipóteses em que o pagamento será ultimado para o primeiro dia útil que se seguir.
Prazo: 06 meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Empenho nº 218/2015.

Processo nº 337/2015

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

EDINARA REGINA COLLA
Assessora Jurídica

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:97B0A58D

P M N U - RO
PORTARIA Nº 78, DE 6 DE MAIO DE 2015

Concede licença prêmio a Servidora Municipal Marinez de Oliveira Pereira Boone, com cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de maio de 2015, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal Marinez de Oliveira Pereira Boone, com cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de maio de 2015, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 1º de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B5B71047

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2015 AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS ÓLEO DIESEL E GASOLINA

PROCESSO N.º 451/CPL/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 170 de 06/05/2015, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2015, para atender as necessidades da referida Secretaria de Educação, concernente a:

DO OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS ÓLEO DIESEL E GASOLINA. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520, 17/07/2002 e Lei 5.450/05.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 19 de maio de 2015, do corrente ano às 11:01 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto Atividade 2,014, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 115, material de consumo.
Projeto Atividade 2,026, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 64, material de consumo.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 06 de maio de 2015.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:E8173C2E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2015

DE, 04 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2013.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO,** no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Ficam aprovadas as contas do Município de Pimenta Bueno – RO, relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo o Parecer Prévio Favorável nº. 33/2013 e Decisão nº 336/2014 - PLENO, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Processo n. 1183/2014).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari. Pimenta Bueno-RO em, 04 de maio de 2015.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:E3736011

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 63/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, LÍVIA CAROLINA CAETANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 66/2015 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 789/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 06 de Maio de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:CF1255F2

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2015

Licitação a ser realizada em 20/05/2015 às 09:00 (nove) horas horário de Brasília; Objeto:AQUISIÇÃO MINI CARREGADEIRA, MOTOR TURBO DIESEL, 4 CILINDROS POTÊNCIA MÍNIMA 74 HP, referente ao CONVÊNIO Nº038/DPCN/2014, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 06 de Maio de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 222/GP/2014

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:101E352C

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

Licitação a ser realizada em 15/05/2015 às 08:00 (oito) horas horário local; Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS E INSTALAÇÃO DE PAREDES DE DIVISÓRIAS (EUCATEX), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Por motivo Administrativo está ANULADO o Certame.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 06 de Maio de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 222/GP/2014

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:8DAF19E4

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 168/2014

Licitação a ser realizada em 11/05/2015 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de uma empresa pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de limpeza de ar condicionado, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno; Por motivo Administrativo fica ANULADO o Certame.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 06 de Maio de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A0470749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 251/2015 DE, 05 DE MAIO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n. 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.152/2015.*

RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias* ***12 e 13/05/2015,*** *no valor unitário de R$-350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-700,00 (setecentos reais) para a servidora* ***ROSINEIA LANDIM DE MIRA LEITE – NUTRICIONISTA,*** *inscrita no CPF n.º 719.629.642 – 72, onde a mesma estará embarcando no vôo em Cacoal/Brasília-DF, para participar do Encontro de Conselheiros e Nutricionistas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE".*
Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Brasília-DF, dar-se-á no dia 11/05/2015 às 14:00 horas de Cacoal-RO e o retorno será no dia 13/05/2015, após o termino de seus compromissos.*
Art. 3.º *O prazo máximo da prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 05 de Maio de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2357EBFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 252/2015 DE, 05 DE MAIO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.864/2015.*

RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 05 (cinco) diárias para os dias* ***25, 26, 27, 28 e 29/05/2015****, no valor unitário de R$-600,00 (seiscentos reais) perfazendo o total de R$-3.000,00 (três mil reais) para o senhor* ***JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA – PREFEITO****, inscrito no CPF n.º 603.371.842 – 91, tendo em vista que o mesmo estará em Brasília – DF, resolvendo assuntos de interesse do município.*

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno/Brasília-DF, dar-se-á, no dia 24/05/2015 às 11:00 horas e o retorno será no dia 29/05/2015, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 05 de Maio de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:AA831ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 253/2015 DE, 05 DE MAIO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.337/2015.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias para os dias 05, 06, 07 e 08/05/2015, no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-600,00 (seiscentos reais) para o servidor ***HERNANDES DE PAULA NETO - MOTORISTA****, inscrito no CPF n.º 270.606.402 - 15, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho-RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 05/05/2015 às 11:00 horas no veículo tipo L-200 Tryton, Placa NCN-6870, conduzida pelo mesmo e o retorno será dia 08/05/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 05 de Maio de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:84E51B10

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º1452/SEMEC/2015, referente a pagamento de fatura de energia elétrica, empenho estimativo para 02 (dois) meses, junto ao fornecedor Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ n° 05.914.650/0001-66, com endereço á Rua José de Alencar, 2613, Ed. Sede, centro, em Porto Velho – RO, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do

Município às folhas 65, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 05 de Maio de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:964E6CFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 64/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 67/2015 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **94/2015.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Edna Evangelista de Oliveira e Sidney Ferreira Pinto,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 06 de Maio de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1189D26D

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 022

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2014 para preenchimento de vagas e para cadastro reserva de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - Edição Nº 1280 de 04/09/2014 e Retificação do Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº. 001/2014, publicado em 10/09/2014 – Edição nº. 1285, de 10/09/2014, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL- 40 HORAS HMMAN

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
0178496	PAMELA CRISTINA HEIDRICH LANZARIN	9º Lugar	23.04.1991
0186170	CESAR VINICIUS DE MORAES PETISCO	10º Lugar	16.02.1988
0197312	AUGUSTO VICENTE SOARES E SILVA	11º Lugar	03.09.1990

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL- 24 HORAS HMMAN

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
0197289	MARCELE TEIXEIRA DE ARAÚJO	9º Lugar	24.12.1984
0197584	CLEYDIOMAR GABRIEL DANTAS	10ºLugar	18.08.1977

Esta convocação está autorizada nos processos nº 1049/2015 e nº. 2201/15. Este edital entra em vigor a partir da data de publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 05 de maio de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:20C6EB51

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 082

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: ENFERMEIRO – PSF - 40 HORAS SEMANAIS

Inscrição nº.	Nome	Colocação	Data de Nasc.
002184	PÂMELA DA SILVA MAIA	8º Lugar	30.06.1987

Esta convocação está autorizada no Processo nº.2217/2015 em substituição a ANGÉLICA SANTOS MAGALHÃES, enfermeira concursada, contratada em 04.07.2013, lotada na Equipe Estratégia de saúde Familiar do PSF Rural Canaã que pediu dispensa em 01.05.2015. Esse edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 05 de maio de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:FAD0E0CB

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 083

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: Odontólogo

Inscrição nº.	Nome	Colocação	Data de Nasc.
003181	LUANA CRISTINA BATISTA KAISER	1º Lugar	02.01.1987
003179	LEANDRO GREGOLETTO MORATA	2º Lugar	21.04.1977

Estas convocações estão autorizadas no Processo nº. 1029/2015 em substituição aos Odontólogos RENATA PAULA DE SOUZA GOMES e CLEMENTE BAZAN FARIAS, concursados que pediram demissão em 20.02.15 e 24.02.15 respectivamente. Ambos lotados na SEMSAU Esse edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 05 de maio de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8E5D3A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA INTERNA Nº. 05/2015 PIMENTA BUENO, 05/05/2015.

EDNEA VIECILI FABIANO, Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Fundos/SEMAST, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº. 1542/2009, neste ato nomeio os servidores para plantões de mês de **Maio** conforme escala abaixo:

Junior Nazareno D. de Lima – Matricula 703549
Simone J. L. de Souza – Matricula 703550
Kelly Cristina Roque – Matricula 703551
Thiago V. Fabiano – Matricula 703548
Dirlene F. G. Alves – Matrícula 703553

Escala de Maio de 2015

Servidor	Plantões	Dias
Dirlene F. G. Alves	13	07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31
Junior Nazareno D. de Lima	13	07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30
Thiago V. Fabiano	13	03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25
Kelly Cristina Roque	13	01, 02, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 29, 30
Simone J. L. de Souza Florêncio	13	01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 31

EDNEA VIECILI FABIANO
Dir. Dep. Admistração e Gestão de Fundos

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E85AA2F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal **JOAO MIRANDA de ALMEIDA**, do municipio de Pimenteiras do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: Homologar a presente Licitação nestes termos: Processo Administrativo n° 306/SEMEC/2015 de 09-04/2015 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO por lote. Homologo o procedimento Licitatorio –para que produza seus jurídicos e legais efeitos. HOMOLOGO em favor da empresa: **MATIAS E TEXEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.242.418/0001-54, COM SEDE NA LINHA 8, KM 8 DA 2ª PRA 3ª EIXO - ZONA RURAL MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RO, NESTE ATO REPRESENTADO POR LEANDRO DE MATIAS, PORTADOR DO CPF Nº 612785132-72 E RG Nº. 611222, SSP/RO, RESIDENTE/ DOMICILIADO À LINHA 8, KM 8 DA 2ª PRA 3ª EIXO - ZONA RURAL MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RO**, Fornecedora declarada vencedora do lote I, **R R$: 114.380,00 (CENTO E QUATORZE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).** cujo objeto HOMOLOGADO **: : CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA QUALIFICADA, COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, NO PERÍODO DE 40 DIAS/LETIVOS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, NO VALOR ESTIMADO 121.418,66 (CENTO E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO.** Ciencia aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 30 DE ABRIL DE 2015.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:B8728170

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2015

Processo nº: 033/SEMUSA/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM PLANTÃO DE 12 HORAS, MO INTUITO DE SEREM ATENDIDAS AS NECESSIDADES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA POUPULAÇÃO DO MUNICIPIO, OBJETIVANDO OAS ARTIGOS 196 E 197 DA CARTA MAGNA.
CONTRATADA: PESSOA FISICA : SENHORA: BRUNA LORDÃO ALVES, CPF: 017.935.761-14 E RG: 2.774.857 DRT-DF, RESIDENTE NO MUNIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDONIA.
Valor total da Contratação: R$ 20.400,00 (VINTE E MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Data da Assinatura: 10/04/2015

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:B1FFDB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 006/2015, do Processo Licitatório nº. Nº 075/SEMOSP/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FILTROS) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS (CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS, DA SEMOSP, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE-RONDÔNIA, COM RECURSO DO CONVÊNIO Nº 014/FITHA/2014, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 8.578,24 (OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PESSOA JURIDICA VENCEDORA

Lote 01, 02, 03 ,04- EMPRESA:

C.H DA COSTA RODRIGUES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.811.840.0001/08, COM SEDE NA AVENIDA BRASIL Nº 1705 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 1705, BAIRRO: CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA/CEP: 76.999-00

Valor total da Licitação: R$: 5.197,49 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 06 de Maio de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:541664E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico/SRP nº. 002/2015, do Processo Licitatório nº. Nº 087/SEMOSP/2015

OBJETO: Objetivando a Formação de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Consumo (Pneus, Câmaras e Protetores), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste/Rondônia, no valor estimado de aproximadamente de R$: 210.843,28 (Duzentos e Dez Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), Com Recursos Próprios e Convênios. Conforme termo de referencia em anexo.
PESSOAS JURIDICAS VENCEDORAS

Lotes: 02, 03 ,04 e 05 - EMPRESA:

Lukauto-Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA
CNPJ: 13.545.473/0001-16
CURITIBA-PR, CEP: 81670-00

Valor total da Licitação: R$: 78.175,98 (SETENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Lote: 01
PEMAZA S/A
CNPJ: 05.215.132/0001-54
JI PARANA/RO, CEP: 78961-410

Valor total da Licitação: R$: 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS)

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 06 de Maio de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:422FD26D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2015

Extrato da ata registro de preços Nº 10/SEMOSP/2015 do processo administrativo Nº. 457/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: PORTO DE AREIA MARMORE LTDA-ME - CNPJ: 15.642.062/0001-74. DO VALOR: R$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais).
Contratada: V. TOMAZ NETO & CIA LTDA -ME - CNPJ: 04.918.751/0001-42. DO VALOR: R$ 31.300,00 (Trinta e um mil e trezentos reais).**DO OBJETO**: futura e eventual aquisição de sacos de cimento, pó de brita e areia grossa para atender as necessidades da secretaria de Obras, deste Município de Presidente Médici/RO. **DO RECURSO**: As despesas correrão por dotação orçamentária da secretaria solicitante. **Informações**: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br,

Presidente Médici/RO, 05 de maio de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:C59AB284

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 11/2015

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 011/CPLM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 551/SEMEC/2015

A presidente da CPL-M Rosangela Claudia de Lima, designada pela portaria 112/2015, torna publico para todos os interessados em participar do referido certame, a retificação do edital. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para reforma do ginásio de esporte. **DOS RECURSOS:** Os recursos são provenientes do ministério do esporte, repasse de nº 802578/2014 e secretária de educação da secretária municipal de educação e cultura - SEMEC O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R$ 252.530,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil quinhentos e trinta reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 25 de maio de 2015**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 05 de maio de 2015**.**

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente da CPLM.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:7B6BBCDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO N° 04/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2015

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Empresa INSTITUTO EXATUS conforme contrato 003/2014, **convoca os candidatos aprovados, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos/DRH** no prazo de 30 (trinta) dias desta Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, munidos dos seguintes documentos:

Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; carteira de registro profissional no conselho competente, (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico); Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de freqüência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sanguínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP (caso houver), Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Certificado e Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e CND Municipal de Primavera de Rondônia. Exames médicos a seguir relacionados com o fim de ser encaminhada à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF e Carteira de trabalho).

*Xerox Autenticadas e Declarações Com Firma reconhecidas.

O não comparecimento no prazo estipulado e a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, implicará na exclusão do candidato do certame e na invalidação da nomeação.

Primavera de Rondônia/RO, 07 de Maio de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N° 04/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2015
Anexo I

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40HR

Classificação	Nome	Data do Nascimento
6ª	CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA	05/08/1981

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:83843C05

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PE N°016/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar
Pregão Eletrônico n°016/2015
Processo n° 366/SEMSAU/2015

Sagrou – se vencedora a empresa:

- Drogaria Pipper LTDA – ME – CNPJ – 03.555.829/0001-49.

Valor Global R$ 8.438,04.

Valor Total: R$ 8.438,04.

HOMOLOGO DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Primavera de Rondônia, 06 de Maio de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:38F908F3

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO 137/GP/2015

Primavera de Rondônia, em 06 de maio de 2015.

A Vossa Senhoria Senhor:
Allan de Medeiros Brito
11181-9 – Pimenta Bueno

Prezado Senhor,

Com os sinceros cumprimentos, informo a Vossa Senhoria que a Senhora Regiane Lopes de Oliveira, brasileira, solteira, cabeleireira, portador da cédula de Identidade n° 778.928, SSP/RO, inscrito no CPF sob n° 786.252.622-87, residente e domiciliado na Rua Alcindo Pinto de Carvalho, 1601, centro, Primavera de Rondônia, não é mais responsável pela movimentação dos seguintes serviços bancários da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia – RO:

Emissão de cheques;
Abertura de Contas de depósito;
Autorização de Cobrança
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheques
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques - poupança;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;
Emitir comprovantes;
Encerrar contas de depósito;

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:3BA6754E

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO 138/GP/2015

Primavera de Rondônia, em 06 de maio de 2015.

A Vossa Senhoria Senhor:
Allan de Medeiros Brito
11181-9
Pimenta Bueno/RO

Prezado Senhor,

Com os sinceros cumprimentos, informo a Vossa Senhoria que Excelentíssimo Prefeito Manoel Lopes de Oliveira, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da cédula de Identidade n° 307.766, SSP/RO, inscrito no CPF sob n° 107.456.531-20, residente e domiciliado na Av. Janio Quadros, 4008, centro, Primavera de Rondônia, e a Secretária Interina Municipal de Administração e Fazenda Senhora Elisângela Costa Munaretto, brasileira, divorciada, professora, portadora da cédula de Identidade n° 675.375 SSP/RO, inscrita no CPF sob n° 638.765.232-49, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, 4015, centro, Primavera de Rondônia, serão os responsáveis pela movimentação dos seguintes serviços bancários da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia – RO:

Emissão de cheques;
Abertura de Contas de depósito;
Autorização de Cobrança
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheques
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques - poupança;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;
Emitir comprovantes;
Encerrar contas de depósito;

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:4B055BCC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2015

"Dispõe sobre dispensa de 50% da carga horária semanal"

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI, Procurador Geral do Município de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.886/2014 do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 0012/2015.

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER "**Dispensa do cumprimento de 50% da carga horária semanal" a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO** (PEDAGOGO ORIENTADOR), Matricula - **6865**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1276191 SSP/RO e do CPF nº 447.729.711-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Escola Municipal Dionísio Quintino).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura - RO, 04 de maio de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:3AB4625A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 64/2015

CONTRATO Nº 64/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2077/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega durante o período de **60 (sessenta) dias.**
VALOR: R$13.201,30 (treze mil, duzentos e um reais e trinta centavos).
ORÇAMENTO: Notas de Empenho n° 1497, 1499 e 1501/2015, unidade orçamentária 02.004 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA), programa de trabalho 12.306.0005.2.024, 12.306.0005.2.050 e 12.306.0005.2.068, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 30 de abril de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A8DCB50B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 63/2015

CONTRATO Nº 63/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2077/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: REGINALDO SANTOS DA SILVA MERCEARIA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega durante o período de **60 (sessenta) dias.**
VALOR: R$238.910,45 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).
ORÇAMENTO: Notas de Empenho n° 1498, 1500 e 1502/2015, unidade orçamentária 02.004 (SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA), programa de trabalho 12.306.0005.2.024, 12.306.0005.2.050 e 12.306.0005.2.068, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 30 de abril de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:1E2159CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA Nº 002/2015

EM DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL

ONDE SE LÊ no Extrato de Contrato nº 187/2014
CONTRATADA: MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP

LEIA-SE:
CONTRATADA: RODRIGUES E LIMA LTDA ME

Rolim de Moura/RO, 6 de maio de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:9197FC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2015
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2015

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DE ROLIM DE MOURA,** valor estimado em **R$26.441,00** (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais). A sessão de abertura será no dia 20 de maio de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2618-2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 05 de maio de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:6BF07AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - PREGÃO Nº30-2015
PRESENCIAL

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo "Menor Preço", por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMETNO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE CACOAL, COM REGISTRO DE PREÇOS PARA 12 MESES,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado em **R$171.600,00** (cento e setenta e um mil e seiscentos reais). Suspensão Temporária, para adequação no projeto básico, conforme solicitação da SEMUSA. Da autorização: **Processo Administrativo nº.3021/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 06 de maio de 2015.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:249FE5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - PREGÃO Nº031-2015

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES, NO BREAK E FILTROS DE LINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAS,** valor estimado em **R$24.039,67** (vinte e quatro mil e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). Suspensão Temporária para adequação do objeto. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2022-2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 06 de maio de 2015.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:632ECD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO Nº 34/2015
ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÕES DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS, CHIP´S, CILINDROS FOTOCONDUTORES, LAMINAS DOSADORAS E TONNER, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** valor estimado em **R$120.518,77** (Cento e vinte mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e sete centavos). A sessão de abertura será no dia 22 de maio de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com , ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da

autorização: **Processo Administrativo nº 8061-2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 06 de maio de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:EB105465

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O (a) senhor (a) **SYLVIANE BECK RIBEIRO**, portador (a) do CPF nº 575.116.590-04, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença Prévia** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 06 de Maio de 2015, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 00116/SEMMADU/2015, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 01-C, Gleba 16, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, Km 2,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:7B2B1839

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O (a) senhor (a) **SYLVIANE BECK RIBEIRO**, portador (a) do CPF nº 575.116.590-04, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Instalação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 06 de Maio de 2015, efetivado através da emissão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) N° 0125/SEMMADU/2015, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 01-C, Gleba 16, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, Km 2,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:21CE791F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O (a) senhor (a) **SYLVIANE BECK RIBEIRO**, portador (a) do CPF nº 575.116.590-04, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Operação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 06 de Maio de 2015, efetivado através da emissão da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 0045/SEMMADU/2015, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 01-C, Gleba 16, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Sul, Km 2,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:5C0C1303

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07 PROC. ADM. 405/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 405/SEMOSP/2015
EDITAL Nº 44/2015
O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna publico a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa na Aquisição de CHAPA MULT. D=2.00 MREV. EPOXY, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, na construção de bueiros em vias rurais, no endereço dito no termo de referencia anexo I, assim como solicitado pela secretaria municipal de Obras.

Item	Especificação	UND	Quant.	V. UNT	V. total
01	CHAPA MULT. D=2.00 MREV. EPOXY	MTS	49	1.190,00	58.310,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 25, inciso I da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Art. 25.*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
I*- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*
Assim não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere se a Contratação de Empresa exclusiva no fornecimento do seguimento pretendido, neste caso, sendo fornecedor exclusivo.
3. DO PREÇO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
Os recursos alocados serão da seguinte forma:

Classificação contábil	R$ Valor	El. de despesas	ficha
15.4510006.1094 (CONV. 040/2014/DER/RO)	55.000,00	33.90.30	265
04.1220005.2007 (CONTRA PARTIDA- REC. PROPRIO)	3.310,00	33.90.30	44

4. DAS EXIGENCIAS
A empresa apresentou as documentações de regularidade fiscal, sendo:
Certidão de FGTS;
Certidão de INSS;
Certidão Estadual;
Certidão trabalhista;
Certidão Municipal;
Contrato Social e alteração se houver;
Carta de exclusividade;
Certidão Federal;
documentos dos sócios;
5. DA CONCLUSÃO
De todo o exposto, justifica se o procedimento por Inexigibilidade de licitação e viabiliza a contratação direta para realização de tal despesa.
Todas as obrigações de ambas as partes e demais determinantes será em conformidade com o solicitado no termo de referencia anexo I deste termo de inexigibilidade.
Para efeito do art. 38, parágrafo único, remetemos a seguir o presente edital para parecer da Procuradoria Jurídica.

Santa Luzia D Oeste, 05 de Maio de 2015.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:AAD01878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06 PROC.ADM. 404/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 404/SEMOSP/2015
EDITAL Nº 43/2015
O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna publico a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa na Aquisição de CHAPA MULT. D=2.00 MREV. EPOXY, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, na construção de bueiros em vias rurais, no endereço dito no termo de referencia anexo I, assim como solicitado pela secretaria municipal de Obras.

Item	Especificação	UND	Quant.	V. UNT	V. total
01	CHAPA MULT. D=2.00 MREV. EPOXY	MTS	50	1.190,00	59.500,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 25, inciso I da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Art. 25.*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
I*- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*
Assim não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere se a Contratação de Empresa exclusiva no fornecimento do seguimento pretendido, neste caso, sendo fornecedor exclusivo.
3. DO PREÇO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
Os recursos alocados serão da seguinte forma:

Classificação contábil	R$ Valor	El. de despesas	ficha
15.4510006.1093 (CONV. 041/2014/DER/RO)	50.000,00	33.90.30	264
04.1220005.2007 (CONTRA PARTIDA- REC. PROPRIO)	9.500,00	33.90.30	44

4. DAS EXIGENCIAS
A empresa apresentou as documentações de regularidade fiscal, sendo:
Certidão de FGTS;
Certidão de INSS;
Certidão Estadual;
Certidão trabalhista;
Certidão Municipal;
Contrato Social e alteração se houver;
Carta de exclusividade;
Certidão Federal;
documentos dos sócios;
5. DA CONCLUSÃO
De todo o exposto, justifica se o procedimento por Inexigibilidade de licitação e viabiliza a contratação direta para realização de tal despesa.
Todas as obrigações de ambas as partes e demais determinantes será em conformidade com o solicitado no termo de referencia anexo I deste termo de inexigibilidade.
Para efeito do art. 38, parágrafo único, remetemos a seguir o presente edital para parecer da Procuradoria Jurídica.

Santa Luzia D Oeste, 05 de Maio de 2015.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:98960B3A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC.233/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 233/SEMEC /2015.
PREGÃO ELETRONICO 014/2015
OBJETO: Aquisição de material cama mesa e banho.
O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, inciso VII e com base nos autos do Processo Administrativo supra, que tem como objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO"**. "Considerando as atas do pregão eletrônico tipo menor preço e parecer jurídico apenso **HOMOLOGA** O PREGÃO ELETRONICO" em favor de:

José Pereira Junior ME, no valor de R$350,00. (Trezentos e cinquenta reais) CNPJ N°:13.009.767/000123

PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONF. LTDA, no valor de R$3.098,00. (Três mil e noventa e oito reais) CNPJ N°:12.492.961/0001-40.

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D' Oeste /RO, 05 de Maio 2015

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:030BE1DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EDITAL DE CONVOCACAO Nº. 008/2015

(Item 11 e 12 do Edital nº. 001/2014-PMSFO)

O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em cumprimento ao item 11 do Edital 001/2014-PMSFO, convoca os candidatos (as) mencionados no Anexo I do presente Edital, aprovados no Concurso Público 001/2014-PMSFO, deflagrado pelo Edital n. 001/2014, cuja publicação do Resultado Final e Termo de Homologação do Concurso Publico, ocorreu em 20.11.2014, simultaneamente no Jornal A Gazeta de Rondônia Ano XXII Edição 2169, no Diário Oficial dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/arom adotado como Meio Oficial de Publicações de atos normativos e administrativos na forma da Lei Municipal 417/2011 Ano VI Nº 1332 e no Diário Oficial do Estado em www.diof.ro.gov.br Ano XXIX nº. 2587, para nos termos da Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos conforme Lei Municipal n° 031/1997 e suas alterações, Leis Municipais nº. 033/1997, 301/2007, 335/2008, 533/2013 e 537/2013 e suas alterações, apresentar, no prazo de **20 (vinte) dias corridos, a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/arom, conforme item 12.3 do Edital 001/2014-PMSFO**, devendo ser descontado o dia da publicação, à Secretaria de Administração, Arrecadação e Finanças/Assessoria de Recursos Humanos e Administrativo, todos os documentos necessários a investidura/nomeação, para a sua nomeação conforme dispõe o item 12 e subitens, sob pena de desistindo expressamente ou não comparecendo no prazo estabelecido neste Edital de convocação amparado pelo item 12.3 do edital, ou não atender as condições fixadas nos itens 12.3, 12.4 e 12.5 ter a investidura sem efeito e perda do direito ao cargo.
Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos e comprovações estabelecidos como requisito para investidura / nomeação de uma única vez, não sendo admitido em parte, conforme estabelecido no item 12 do Edital n. 001/2014-PMSFO, deflagrado no dia 02 de Janeiro de 2014 devidamente publicado e, constantes no Anexo II do presente Edital.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste RO, aos Cinco Dias do mês de Maio Abril do ano de dois mil e quinze(05/05/2015).

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS, conforme Resultado Final do Concurso Publico, CONVOCADOS

Motorista de Ônibus				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
2º	0000025	LUCINEY SERGIO GONÇALVES	10/05/1982	61,00

ANEXO II
Edital 001/2014, item 12 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

12.1. Ter sido aprovado no Concurso Publico 001/2014-PMSFO; Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses; com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72; Ter idade compatível com o cargo, conforme anexo I do Edital 001/2014-PMSFO; Estar quites com as obrigações militares (se do sexo masculino);
12.2. Para o ato da Posse: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação, 01(uma) via dos seguintes documentos:
a) Copia da Certidão de nascimento ou casamento, autenticado;
b) Copia da Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos, do Cartão de vacina dos dependentes com ate 05 anos ou Comprovante de freqüência escolar dos dependentes com idade entre 05 e 14 anos;
c) Copia da Cédula de Identidade (Registro Geral), autenticado;
d) Copia Cadastro da Pessoa Física no Ministério da Fazenda, autenticado;
e) Copia Título de Eleitor, acompanhado de comprovação de votação na ultima eleição ou espelho do titulo emitido exclusivamente pelos cartórios eleitorais(não serão aceitos certidões emitidas pela internet);
f) Copia Cartão do PIS/PASEP, autenticado (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro),
g) Copia do Certificado de Reservista, Dispensa ou Incorporação(se do sexo masculino);
h) Copia autenticada, frente e verso, do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo nos termos do Anexo I, com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital, no caso dos cargos de nível superior deverá ser a graduação exigida para o cargo), conforme Edital do Concurso 001/2014-PMSFO;
i) Copia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija), conforme Edital do Concurso 001/2014-PMSFO;
j) Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site (www.sefin.ro.gov.br), com a respectiva autenticação virtual, se do estado de rondonia;
k) Original da certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br), com a respectiva autenticação virtual;
l) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, conforme disposto no Edital, sendo Laudo Medica emitido por Medico do Trabalho ou de Unidade de Saúde Publica devidamente identificada com carimbo da Unidade e do profissional medico, que ateste a sua capacidade como apto e como gozo de saúde física e mental para o exercício de suas funções;
m) Copia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia e verso com os dados cadastrais), em caso do convocado não possuir a inscrição no PIS/PASEP, citado no item f) o mesmo devera apresentar a CTPS autenticada;
n) Copia do Comprovante de residência;
o) Duas fotos 3x4 iguais e recentes, coloridas e reveladas;
p) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos cinco (cinco) anos (disponível no site www.tjro.jus.br) 1ª e 2ª instancia;
q) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos cinco (cinco) anos. (disponível no site (www.justicafederal.jus.br)1ª e 2ª instancia;
r) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, de não acumulação de cargo, emprego ou função publica na forma da Lei. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico;
s) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
t) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
u) Uma copia se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, em caso de não haver devera providenciar para recebimento dos proventos;
v) Copia autenticada da CNH – carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do Anexo I do Edital do Concurso 001/2014-PMSFO, certidão na forma do Edital;
x) Declaração de bens, reconhecida a assinatura em cartório ou ultima declaração de IRPF enviada a Receita Federal do Brasil, completa, inclusive recibo de entrega;
y) Se portador de deficiência, apresentar laudo médico autenticado, expedido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da nomeação atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), sendo sujeito a comprovação da deficiência;
z) Apresentar os documentos conforme requisitos exigidos para o cargo, conforme exigência do Edital e analisado pelo Departamento de recursos Humanos, com auxilio, se necessário da assessoria jurídica.

Dados Complementares:
- Serão obrigatórios apresentação dos documentos de uma única vez, não serão aceito em parte, ou que não estejam de acordo com as exigências contidas no Edital;
- Verifique atentamente quais documentos ensejam ser autenticados e/ou com firma reconhecida.
- Abertura de Conta Bancaria no Banco do Brasil é necessária para recebimento dos proventos.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:B65C9629

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 021/ASJUR/2015
Processo nº: 318/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: José Carlos dos Santos
Objeto: Prestação de serviços de sonorização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.
Prazo: De até o final da prestação dos serviços.
Valor Total: R$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais)
Empenho: 400/2015 e 401/2015

Data: Teixeirópolis/RO, 28 de Abril de 2015.
Assinam:
José Carlos dos Santos
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:E0F8CCE5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 003/GP/PMT/2015

Contrato no 003/GP/PMT/2015
Processo: 105/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO MENSAL DA TABELA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL**.
Valor R$: 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do objeto correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02. 002. 04. 122. 0004. 2. 004. 3. 3. 90. 39. 00. 00. - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EMPENHO Nº: 1779/2015 de 06 de Abril 2015
Vigência: A prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de até 12 (doze) meses após o recebimento da nota de empenho, do termo de contrato e assinatura e ciência da Ordem de Serviços.

Theobroma/RO, 31 de Março de 2015.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:9EA77C2E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO PRESENCIAL 004-2015

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Lei Municipal 584/13, Decretos Municipais 052/11 e 031/13 e LC 123/06, Pregão Presencial nº 004/2015, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS.** Solicitação: **SEMAS e SEMSAU/FMS**. Processo: **296 e 311/2015.** Recurso: **PROPRIO e C. P. PSF**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **27/05/2015 às 11h00min**. O valor total estimado da contratação é de **R$ 6.737,50 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)**. O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, solicitação por e-mail e sala da CPL, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 – 2460/2262, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação por meio da modalidade na Forma presencial, para alavancar a participação de Micro empreendedor, micro empreendedor individual e empresas de pequeno porte, que prestam esse tipo de serviços, estabelecidas em nosso Município, levando em consideração o valor a ser licitado e não abrindo mão da competitividade na licitação, pois não se trata de uma dispensa de licitação, se trata de um pregão presencial onde terá ampla participação de competidores, que trabalham no ramo de prestação de serviços de lavagens e remendos, de modo que todos poderão participar via regras do edital.

Os serviços de lavagens de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, devem ser realizados no próprio Município, pois se os mesmos forem realizados em municípios vizinhos, trará para essa administração atraso e transtorno nos serviços prestados a população e desperdício de dinheiro aos cofres públicos, evento mais que relevante para justificar a escolha da modalidade pregão na forma presencial, outro fator importante é que o pregão presencial neste caso em específico, estará alavancando a participação de pequenos empreendedores do ramo de prestação de serviços de lavagens a participarem do pregão presencial, levando em consideração que o Edital não é exclusivo para **MEI**, **ME** e **EPP**, fato este que estará em breve sendo solucionado através do decreto municipal n° 197 de 13 de setembro de 2013, decreto este que proporcionara a participação exclusiva de **MEI**, **ME** e **EPP**, em licitações.

De certa forma o edital em vigor irá alavancar a participação de micros empreendedores do nosso município, estimulando os mesmos a participarem em licitações públicas, fato este, que estimula a parte social e econômica do município.

Sendo que em nosso município apresenta empresas aptas para prestação de serviços, pretendida pela administração, podendo as empresas ofertar preços competitivos no Certame, a presença física dos autores na sessão pública, como Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento sobre o objeto licitatório. A forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade técnica para cumprir e executar o compromisso assumido no pregão.
Por essas razões, visando agilidade, economicidade, segurança e o bem estar social e econômico, para o município e levando em consideração quanto ao conhecimento dos licitantes sobre o objeto licitado o pregão presencial é de melhor escolha para este objeto em questão, pois estará trazendo para a administração a economicidade, geração de emprego e bem estar social em virtude dos serviços serem prestados em nosso município, ocasionando assim economia para a administração.

Urupá – RO, 06 de maio de 2015

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:CEDDEFE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
RETIFICAÇÃO N° 001 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE

Onde lê-se:
ANEXO III

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Local, de de 2015.

Ao Consórcio Público Intermunicipal
Avenida: Dois de Abril, 1021, Bairro: Urupá, Cidade: Ji-Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.

Prezados Senhores,

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com endereço à ....., através de seu representante legal que abaixo subscreve, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta de Preços referente a contratação de empresa para prestação de serviços em coleta e tratamento de resíduos – lixo hospitalar, objeto do Pregão Presencial nº 007/2015.

Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos - Lixo Hospitalar

Item	Municípios	Valor da Quilograma por Lote
LOTE I – CONE SUL		
1	Cabixi	**R$:**
2	Cerejeiras	
3	Colorado do Oeste	
4	Corumbiara	
5	Chupinguaia	
6	Pimenteiras do Oeste	
7	Vilhena	
LOTE II – REGIÃO CENTRAL		
8	Espigão	**R$:**
9	Pimenta Bueno	
10	Cacoal	
11	Ministro Andreazza	
LOTE III – ZONA DA MATA		
12	Alta Floresta D' Oeste	**R$:**
13	Alto Alegre dos Parecis	
14	Santa Luzia D'Oeste	
15	São Felipe	
16	Parecis	
17	Primavera de Rondônia	
18	Nova Brasilândia D'Oeste	
19	Novo Horizonte D'Oeste	
20	Castanheiras	
LOTE IV – VALE DO GUAPORÉ		
21	Costa Marques	**R$:**
22	São Francisco do Guaporé	
23	São Miguel do Guaporé	
24	Seringueiras	
25	Alvorada D'Oeste	
LOTE V – BACIA LEITEIRA		
26	Teixeirópolis	**R$:**
27	Mirante da Serra	
28	Nova União	
29	Ouro Preto D'Oeste	
30	Vale do Paraíso	
31	Urupá	
LOTE VI – REGIÃO DO JARU		
32	Theobroma	**R$:**
33	Governador Jorge Teixeira	
34	Jaru	
35	Machadinho do Oeste	
36	Vale do Anari	
LOTE VII – JI-PARANÁ		
37	Presidente Médici	**R$:**
38	Ji-Paraná	
LOTE VIII – GUAJARÁ MIRIM		
39	Guajará Mirim	**R$:**
40	Nova Mamoré	

O prazo de validade da presente proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da licitação.

Declara que se submete inteiramente a todas as condições do Edital.

Declara que no preço apresentado estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, despesas, enfim, todos os custos e encargos necessários ao completo fornecimento dos serviços.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade - número e órgão emissor)

LEIA-SE:
ANEXO III

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Local, de de 2015.

Ao Consórcio Público Intermunicipal
Avenida: Dois de Abril, 1021, Bairro: Urupá, Cidade: Ji-Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015.

Prezados Senhores,

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com endereço à ....., através de seu representante legal que abaixo subscreve, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta de Preços referente a contratação de empresa para prestação de serviços em coleta e tratamento de resíduos – lixo hospitalar, objeto do Pregão Presencial nº 007/2015.

Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos - Lixo Hospitalar

Item	LOTE	Estimativa da quantidade de RSS/Mês	Estimativa Anual (12 MESES)	Valor Unitário do Quilograma	Valor Total
1	LOTE I	2.233 Kg	26.796 Kg	**R$**	**R$**
2	LOTE II	1.541 Kg	18.492 Kg	**R$**	**R$**
3	LOTE III	916 Kg	10.992 Kg	**R$**	**R$**
4	LOTE IV	2.600 Kg	31.200 Kg	**R$**	**R$**
5	LOTE V	5.893 Kg	70.716 Kg	**R$**	**R$**
6	LOTE VI	2.333 Kg	27.996 Kg	**R$**	**R$**
7	LOTE VII	2.209 Kg	26.508 Kg	**R$**	**R$**
8	LOTE VIII	2.518 Kg	30.216 Kg	**R$**	**R$**
9	LOTE IX	5.000 Kg	60.000 Kg	**R$**	**R$**
10	LOTE X	3.000 Kg	36.000 Kg	**R$**	**R$**

O prazo de validade da presente proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da licitação.
Declara que se submete inteiramente a todas as condições do Edital.
Declara que no preço apresentado estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, despesas, enfim, todos os custos e encargos necessários ao completo fornecimento dos serviços.
Atenciosamente,
(nome e assinatura do responsável legal) (carteira de identidade - número e órgão emissor).

Onde lê-se:
PREGÃO PRESENCIAL

Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO

Ji-Paraná 06 de maio de 2015.

ELISÂNGELA NUNES MAFRA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:F23BBD78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 4.379 de 16 de abril de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.

PROCESSO Nº: 1-208/SEMPLAD/2015

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: Aquisição de 09 (nove) aparelhos de ar condicionados modelo split, com capacidade total de refrigeração de 18.000 Btus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e seus respectivos setores, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência;

Empresa(s) Vencedora(s):
ABC COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME - CNPJ nº 12.532.967/0001-01
Valor Total: R$ 16.883,91 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos);

PARECER JURÍDICO: Cleider Roberto da Rocha Dias;
PARECER CONTROLE: Nilda Tavares de Souza;

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 06 de maio de 2.015

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec.n°4379 de 16/04/2.015

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:59C3067C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto N.º 4.379 de 16 de abril de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial supra mencionado.

PROCESSO Nº: 4-29/SEMTAS/2015.

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: aquisição de **Gêneros Alimentícios (cesta básica)** com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período estimado de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades dos programas sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entregas relacionados neste Termo de Referência;

Empresa(s) Vencedora(s):
A. de Souza Roxa & Cia Ltda - ME - CNPJ nº 07.453.418/0001-21
Valor Total: R$ 3.596,00 (três mil e quinhentos e noventa e seis reais);

PARECER JURÍDICO: Cleider Roberto da Rocha Dias;
PARECER CONTROLE: Nilda Tavares de Souza

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 06 de maio de 2.015

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. Nº 4..379 de 16/04/2.0

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:95F68E68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 4.379 de 16 de abril de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.

PROCESSO Nº: 1-157/SEMPLAD/2015

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: Aquisição das peças para reposição e manutenção dos aparelhos de ar condicionados que serão removidos da sede da prefeitura atual localizada na Av. Paraná nº 4199, e reinstalados na nova sede da Prefeitura localizada na Av. Paraíso 2601, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência;

Empresa(s) Vencedora(s):
COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 01.644.219/0001-96
Valor Total: R$ 20.852,92 (vinte mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos);

PARECER JURÍDICO: Cleider Roberto da Rocha Dias;
PARECER CONTROLE: Nilda Tavares de Souza;

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 06 de maio de 2.015

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec.n°4.379 de 16/04/2015

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:2C50BE3E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015/PMB/SRP-008

Processo número: 864/2014
Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2015

Objeto: O presente para abertura de **REGISTRO DE PREÇO**

Versa sobre: **Eventual Aquisição de Materias Gráficos, (Banners, Adesivos, Blocos de Notificações, Carimbos, Cartazes, Folders e Outros), para atender as necessidades das Secretarias que compõem a Administração Publica Municipal**.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Oldeir Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 116772 SSP/RO e CPF sob nº 190.999.082, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, a empresa **B.A. M DA COSTA MIDIAS – ME** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.498.952/0001-91, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 185 – A Setor 01, na cidade de Buritis - RO, tendo como representante legal o Sr Bruno aparecido Mendes da costa, portador da cédula de Identidade RG n° 102348087 SSP/PR e CPF sob o n° 966.267.552-34, residente e domiciliado na cidade de Buritis – RO; A empresa **CRB GRAFICA LTDA - EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.456.848/0001-41, com sede na Avenida JK, N° 1966, na cidade de Ariquemes - RO, tendo como representante legal o Carlos Roberto Blafert, portador da cédula de Identidade RG n° 001051351 SESDC/RO e CPF sob o n° 0003.454.702-90, residente e domiciliado na cidade de Ariquemes - RO; A empresa **D´PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA ,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.645.599/00001-71, com sede na Avenida 25 de agosto, N° 3991, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Rolim de Moura- RO, tendo como representante legal o Sr José D´Avila Camargo, portador da cédula de Identidade RG n° 432.326 SSP/ES e CPF sob o n° 010.520.768-31, residente e domiciliado na cidade de Rolim de moura - RO; A empresa **FARONI & SANTOS LTDA - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.077.347/0001-59, com sede na Avenida JK, N° 2056, Sala 01 A, Setor 04, na cidade de Ariquemes - RO, tendo como representante legal o SR Greice Valdo Rodrigues dos Santos, portador da cédula de Identidade RG n° 616.762 SSP/RO e CPF sob o n° 603.942.182-72, residente e domiciliado na cidade de Ariquemes - RO; a empresa **MARTINS & SANTANA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10. 768.154/0001-81, com sede na Rua Getúlio Vargas, N° 103 Bairro União, na cidade de Ouro Preto do Oeste - RO, tendo como representante legal a Srª Margareth Martins Santana, Portadora da cédula de Identidade RG n° 430449 SSP/RO e CPF sob o n° 409.147.982-00, residente e domiciliada na cidade de Ouro Preto do Oeste RO; A empresa **SS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.154.750/0001-20, com sede Na Rua dos Buritis, N° 134, Bairro Urupá, na cidade de Ji - Paraná - RO, tendo como representante legal a Srª. Daiany Mendes da Costa Pereira, portador da cédula de Identidade RG n° 000.821.761 SSP/ RO e CPF sob o n° 012. 666.031-07, residente e domiciliado na cidade de Jiparaná-Ro; Sendo as mesmas adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de **Eventual Aquisição de Material Gráficos, (Banners, Adesivos, Blocos de Notificações, Carimbos, Cartazes, Folders e Outros), para atender as necessidades das Secretarias que compõem a Administração Publica Municipal**.

Em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Quando houver necessidade, a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme o edital).

Sub-cláusula: Primeira: O fornecimento dos materiais, objeto do presente Projeto Básico, será realizado mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas, em horário comercial, no Almoxarifado Central, sito a Avenida Ayrton Senna 971 B, setor 01 ou no local indicado pela secretaria.
A empresa contratada terá sob sua responsabilidade o fornecimento dos materiais sempre que solicitados com entrega imediata ou dentro do prazo Maximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: **B.A. M DA COSTA MIDIAS – ME.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	Adesivos em plástico medindo 0,15 cm x 0,15 cm para carros em 04 cores com impresso recortado (redondo)	Und	3000	Folha	0,32	960,00
20	Alvará de Localização e Funcionamento (colorido) impresso em papel Cartolina 180 gr Formato 08	Unid.	4000	Folha	0,22	880,00
21	Alvará Sanitário (colorido) impresso em papel Cartolina 180 gr F 08	Unid.	500	Folha	0,68	340,00
22	Atestado de Saúde 100x1 impresso em papel sulfit 75 gr F 18	Bl	300	Folha	2,99	897,00
23	Atestado Médico 100X1 impresso em papel sulfit 75 gr, F 18	Bl	300	Folha	2,99	897,00
24	Autorização Ambiental Simplificada (colorido) impresso em papel cartolina 180 gr	Und	1000	Folha	0,36	360,00
31	Bloco 50x2 impresso papel off set 75 gr formato 18 -1 Cor	Und.	90	Folha	3,34	300,60
38	Blocos de Auto de Imposição de Penalidade em 03 vias	Bl	10	Folha	10,89	108,90
43	Blocos de Identificação de Encefalo	Bl	10	Folha	10,34	103,40
46	Boletim de Anotações de Focos Positivos Para Aedes aegypti Impresso em Papel A4 210 x 297 mm	Bl	100	Folha	4,66	466,00
47	Boletim De Inf. De Vig. Epidemiológica - Sivep, Formato 9 (Bloco C/ 50 Unid.) Picotado Impresso em Papel Sulfite A4 210 x 297 mm	Bl	100	Folha	5,79	579,00
48	Boletim De Resumo Das Atividades Do Microscopistas E De Lâminas Para Revisão, Formato 9 (Bloco C/ 50 Unidades) - Código 308 Impresso em Papel Sulfite A4 210 x 297 mm	Bl	30	Folha	2,25	67,50
49	Boletins Semanal de Transito 100x1 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	20	Folha	7,20	144,00
52	Cadastro Individual (Frente e Verso) Tamanho A4	Bl	320	Folha	5,59	1.788,80

53	Caderneta de Vacinação Contra Raiva Animal de impressa em papel Cartolina 180 Gr F 09 Frente e Verso	Und	2000	Folha	0,08	160,00
76	Cartão de Vacinação Adulto e Idoso FXV impressa em papel Cartolina 180 Gr F 09	Und	1000	Folha	0,28	280,00
87	Cartilhas do Departamento de Trânsito impressa com 11 folhas em papel Off Set 75 gr Frente e Verso no Formato 04 em uma cor e Capa no mesmo Formato 04 em papel couchê de 170gr colorida para o programa Departamento de Trânsito.	Und	1000	Folha	8,01	8.010,00
88	Cartilhas impressa com 11 folhas em papel Off Set 75 gr Frente e Verso no Formato 04 em uma cor e Capa no mesmo Formato 04 em papel couchê de 170 gr colorida para os programas socioeducacionais.	Und	900	Folhas	8,76	7.884,00
89	Cartilhas com 44 páginas internas em 01 cor impressa em papel Off Set 75 gr no Formato 4 e capa e contra capa colorida impressa no papel Couchê 250 gr - frente PROERD.	Und.	400	Folha	12,61	5.044,00
93	Comprovação de Diária 100x1 impressa em papel sulfit 75 gr F 09 com 50 folhas.	Bl	23	Folha	6,44	148,12
96	CRACHA, em PAPEL CARTÃO, impressão de dados frente, dimensões 200 mm x 120mm, versão colorida, Arte a ser entregue em mídia pela secretaria, perfurado e com cordão de 0,80 cm.	Und	2400	Foha	0,48	1.152,00
111	Ficha de Atividade Médica 100x1 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	400	Folha	4,42	1.768,00
112	Ficha de Encaminhamento e Retorno 100X1 impresso em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	30	Folha	6,99	209,70
113	Ficha de Exame Citopatologico FXV 100X1 impresso em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	30	Folha	8,52	255,60
114	Ficha de Freq. Visitas Domiciliares 100X1 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	4000	Folha	1,17	4.680,00
115	Ficha de Leishmaniose tegumentar americana 50x2 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	15	Folha	8,63	129,45
116	Ficha de Notificação da Dengue 50X2 FXV impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	120	Folha	5,38	645,60
119	Ficha Geral de Atendimento 100X1 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	500	Folha	4,93	2.465,00
120	Ficha de Procedimeto Individual, Tamanho A4	Bl	100	Folha	5,78	578,00
121	Ficha de Atendimeto Individual (Frente e Verso) Tamanho A4	Bl	300	Folha	7,19	2.157,00
122	Ficha de Atividade Coletiva (Frente e Verso) Tamanho A4	Bl	10	Folha	14,85	148,50
123	Ficha de Campanha de Vacinação Anti Rábica Canina	Bl	10	Folha	15,31	153,10
124	Ficha de Visita Domiciliar Tamanho A4	Bl	360	Folha	5,24	1.886,40
129	Ficha de Registro de Imunizações FXV Impressa em papel Cartolina 180 Gr F 18 Frente e Verso	Und	5000	Folha	0,12	600,00
130	Folder com impressão FxV em papel Couchê 115 gr parta atender a campanha Novembro Azul no Formato 08	Und	600	Folha	0,64	384,00
154	Pasta individual Impresso em papel Cartolina 180 gr formato 04 cor verde	Und	7000	Folha	0,39	2.730,00
166	Sacolinhas plasticas personalizadas branca medindo 15 cm de largura por 25 cm de comprimento	Und	10000	Folha	0,29	2.900,00
167	Saquinhos de papel personalizados para acondicionamento de medicamentos na cor branco medidas 07 cm de largura por 15 cm de comprimento	Und	55000	Folha	0,10	5.500,00

Empresa: **CRB GRAFICA LTDA - EPP**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	Adesivos com impressão colorida digital em vinil medindo 0,09x0,05 para atender os programas CRAS, CREAS E BOLSA FAMÍLIA.	Und	6000	CRB Grafica	0,12	720,00
9	Adesivos em plástico medindo 0,20cm x 0,20 cm para carros em 04 cores com impresso recortado (redondo)	Und	3000	CRB Grafica	1,09	3.270,00
26	Banner em lona de vinil com impressão digital (preço por metro)	Mt	50	CRB Grafica	24,60	1.230,00
28	Banner em lona de vinil 480 gr com impressão digital medindo 1,20 x 1,80	Und	5	CRB Grafica	55,29	276,45
32	BLOCO FORMATO 09 para notificação do conselho tutelar, impresso em papel sulfite 75g, 3 vias com 50 folhas	Bl	30	CRB Grafica	7,22	216,60
33	Blocos 50X2 impresso em papel sulfite 75 gr formato 16	Und	226	CRB Grafica	4,05	915,30
35	Blocos de Cadastro de Empresa Sujeita a Fiscalização em Saúde Requerimento de Alvará Sanitário em 02 vias	Bl	10	CRB Grafica	19,00	190,00
36	Blocos de Termo de Coleta de Àgua em 02 vias	Bl	10	CRB Grafica	12,49	124,90
39	Blocos de Auto de infração Impresso no papel Sulfit, Formato 09 100 x 1 em 03 vias carbonado	Blocos	235	CRB Grafica	12,95	3.043,25
40	Blocos de Notificações com 03 vias formato 9	Blocos	160	CRB Grafica	9,50	1.520,00
42	Blocos de Requisição da Notificação de Receita Papel Off Set com 02 vias Controlada	Bl	10	CRB Grafica	12,00	120,00
44	Blocos papel off set 63 com 03 vias formato 18	Und	225	CRB Grafica	4,23	951,75
56	Carimbo automático auto-entintado, placa de texto até 14x38 mm, cor de impressão preto.	Und	10	Trodat	39,00	390,00
59	Carimbo automático auto-entintado, placa de texto até 30x30 mm, cor de impressão preto, Formato redondo	Und	10	Trodat	55,80	558,00
65	Carimbo automático médio, cor preto	Und	107	Trodat	52,00	5.564,00
67	Carimbo em madeira Extra Grande	Und	22	Trodat	23,70	521,40
68	Carimbo em Madeira Grande	Und	16	CRB Grafica	11,80	188,80
70	Carimbo em madeira Pequeno	Unid.	10	CRB Grafica	13,00	130,00
75	Cartão de Gestante FXV impresso em papel cartolina 180 gr F 09	Unid	1000	CRB Grafica	0,45	450,00
80	CARTAZ de divulgação de eventos realizados pelo Gabinete - 30x44 - papel couchê	Und	100	CRB Grafica	2,15	215,00
81	CARTAZ de divulgação de eventos realizados pela SEMAST - 30x44- papel couchê	Unid.	1500	CRB Grafica	0,67	1.005,00
82	Cartaz F 2 impresso em papel couchê 115 gr com fotolito colorido visando atender todas as Secretarias Municipais	Unid.	4400	CRB Grafica	0,98	4.312,00
83	Carteira de Identidade Funcional para Departamento de Trânsito 09cm x 0,7cm	Und	20	CRB Grafica	79,90	1.598,00
92	CERTIFICADOS para as conferências, Fórum, capacitações, cursos de geração de renda e outros no tamanho 210x297 mm, papel couchê, color 4/0	Und	1000	CRB Grafica	0,60	600,00
97	Diário de classe do Ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos) Primeiro Segmento, medindo 30x21, encadernado, com capa protetora em plástico colorido e sub capa em papel cartolina na cor amarela contendo no verso as instruções normativas CCE e da SEMECE contendo as paginas nas quantidades especificas do modelo em anexo.	Und	200	CRB Grafica	7,20	1.440,00
98	Diário de classe do Ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos) Segundo Segmento – TELENSINO 5ª a 8ª Série, medindo 30x21, encadernado, com capa protetora em plástico colorido e sub capa em papel cartolina na cor amarela contendo no verso as instruções normativas CCE e da SEMECE contendo as paginas nas quantidades especificas do modelo em anexo.	Und	200	CRB Grafica	7,09	1.418,00
100	Diário de classe do Ensino Fundamental do 3º, 4º e 5º ano para escolas Ativas e Multisseriadas , medindo 30x21, encadernado, com capa protetora em plástico colorido e sub capa em papel cartolina na cor amarela contendo no verso as instruções normativas CCE e da SEMECE contendo as paginas nas quantidades especificas do modelo em anexo.	Und	200	CRB Grafica	7,09	1.418,00
103	Ficha A - Cadastro de Família FXV 100X1 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	10	CRB Grafica	14,00	140,00
109	Ficha de Atendimento odontologico individual (frente e verso) tamanho A4	Bl	30	CRB Grafica	10,99	329,70
128	Ficha Diária de Arividades de Enfermagem 100x1 impressa em papel sulfit 75 Gr F 09	Bl	15	CRB Grafica	13,50	202,50
137	Impressão de informativos com 8 páginas coloridas impresso em papel Couchê 115 gr no Formato 02 com todas as páginas coloridas	Und	1500	CRB Grafica	3,15	4.725,00
148	Panfletos impresso no Formato 18 em papel Couchê 115 gr para atender a Campanha Novembro Azul	Und	1000	CRB Grafica	0,27	270,00

150	Panfletos impresso no Formato 18 em papel Couchê 115 gr para atender a Semamacelt em programas de concientização ambiental em três etapas distintas	Und	3000	CRB Grafica	0,10	300,00
153	Pasta individual Impresso em papel Cartolina 180 gr formato 04 cor azul	Und	5000	CRB Grafica	0,55	2.750,00
156	Programa Nacional de Controle de Dengue - Resumo Diário de UBV Formato 9 (Bloco C/50 Unid.) Impresso em Papel Sulfite	Bl	50	CRB Grafica	6,00	300,00
159	Programa Nacional de Controle de Dengue Etiqueta para Remessa 50x1		100	CRB Grafica	3,56	356,00
160	Receita Azul 50X1 impressa em papel Super Bond 63 gr F 16	Bl	200	CRB Grafica	2,94	588,00
162	Receituário 100X1 impresso em papel sulfit 75 gr, F 18	BL	500	CRB Grafica	3,99	1.995,00
164	Requisição de Combustíveis 50 x 2 impressa em papel Sulfit 75 gr F 18 para atender as Secretarias Municipais	BL	210	CRB Grafica	3,23	678,30
165	Requisição de Materiais e ou Serviços, impressso em papel Sulfit 75 gr 50 x 2 F18	BL	280	CRB Grafica	3,18	890,40

Empresa: D´PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	Adesivos para Informações Posologicas com: Nome, Data, Modo de Uso	Und	150000	Serviços	0,04	600,00
30	Blocos de folha ponto em papel off set 63 gr formato 9 com 100 folhas cada.	Bl	15	Serviços	10,84	162,60
34	Blocos 50X2 impresso em papel sulfite 75 gr formato 32 com 5 layout diferentes	Und	26	Serviços	5,73	148,98
37	Blocos de Termo de Apreensão, Interdição ou Desinterdição em 03 vias	Bl	10	Serviços	9,20	92,00
41	Blocos de Notificações de Receita Papel Off Set Picotado	Bl	20	Serviços	7,74	154,80
45	Blocos papel off set 63 com 03 vias formato 32	Und	200	Serviços	2,37	474,00
50	Button americano prensado com 2,5 (tamanho mínimo) ou 3,5 cm de diâmetro. Composto de base metálica, com sobre impressío, acetato, prensagem na parte traseira com pástico. Fecho tipo alfinete lateral (pregadeira)	Unid.	7500	Serviços	2,59	19.425,00
54	Caderneta de Vacinação FXV impressa em papel Cartolina 180 Gr F 09 Frente e Verso	Und	5000	Serviço	0,14	700,00
78	Cartão de Visita Domiciliar F impresso em papel cartolina 180 gr, F 18	Und	17000	Serviço	0,11	1.870,00
79	Cartão impresso em papel couchê 250 gr colorido, envernizado 0,085x0,055.	Und	1000	Serviço	0,13	130,00
84	Carteira de Registro de Imunização FXV impresso em papel cartolina 180 gr F 08	Und	5000	Serviço	0,30	1.500,00
90	Certificado impresso em papel couchê 250gr, formato 08 colorido para o PROERD.	Unid.	500	Serviço	0,59	295,00
91	CERTIFICADOS para as conferências, Fórum, capacitações, cursos de geração de renda e outros no Formato 08 em papel Couchê 250 gr no Formato 08.	Und	6300	Serviço	0,46	2.898,00
95	Crachá em papel couchê 300 g, 10x15cm colorido medindo 0,085x0,13cm (formato 32)	Und	100	Serviço	1,45	145,00
99	Diário de classe do Ensino Fundamental do 1º e 2º ano para escolas Ativas e Multisseriadas , medindo 30x21, encadernado, com capa protetora em plástico colorido e sub capa em papel cartolina na cor amarela contendo no verso as instruções normativas CCE e da SEMECE contendo as paginas nas quantidades especificas do modelo em anexo.	Und	200	Serviço	10,90	2.180,00
105	Ficha B-Acomp. de Gestante 100X1 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	12	Serviço	12,38	148,56
106	Ficha de Demonstrativo Mensal de Acidentes Por Outros Animais 50x2 Impressa em papel Sulfit 75 Gr F 09	Bl	5	Serviços	21,28	106,40
108	Ficha de Controle de Agravos Coordenação Nacional de Doenças Entéricas 100x1 Impressa em papel sulfit 75 Gr F 09	Bl	5	Serviço	28,90	144,50
118	Ficha de Notificação Doenças Exatematicas Febres/Sarampo/ Rubéola 50X2 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	5	Serviço	22,00	110,00
131	Folder Frente e Verso colorido formato 08 para campanha da Dengue	Und	5	Serviço	17,29	86,45
132	Folder Frente e Verso colorido formato 08 para campanha DST/AIDS	Und	5000	Serviço	0,44	2.200,00
133	Folder frente e verso colorido, formato 08 em papel couchê 115gr	Und	200	Serviço	2,77	554,00
134	Folder frente e verso colorido, formato 08 em papel couchê 115gr, para o PROERD.	Und	2100	Serviço	0,27	567,00
135	Folder Impresso em papel couchê 115 gr (FxV) para atender a Campanha Outubro Rosa	Und	10000	Serviço	0,15	1.500,00
136	Folder's impresso no Formato 8 em papel Couchê 115 gr para atender a Semmacelt em programas de concientização ambiental em três etapas distintas	Und	2000	Serviços	0,23	460,00
145	Painel impresso em lona de vinil 480 gr, colorido com impressão digital, medindo 5,00x2,5.	Und	4	Serviços	553,99	2.215,96
146	Panfletos Educativos	Und	10000	Serviços	0,07	700,00
147	PANFLETO, impresso formato 18 em papel Couchê 115 gr para atender a campanha da Secretaria Municipal de Saúde (Vacinação)	Und	500	Serviços	0,28	140,00
149	Panfletos impresso no Formato 18 em papel Couchê 115 gr para atender a Campanha Outubro Rosa	Und	10000	Serviços	0,06	600,00
151	Panfletos, impresso formato 32, papel Off set 75 gr.	Und	15000	Serviços	0,07	1.050,00
152	Panfletos para campanha da Dengue	Und	10000	Serviços	0,09	900,00
155	Programa Nacional de Controle de Dengue - Registro Diário do Serviço Antivetorial Formato 9 (Bloco C/ 50 Unid.) Frente e Verso. Impresso em Papel Sulfite A4 210 x 297 mm	Bl	100	Serviços	4,74	474,00
157	Programa Nacional de Controle de Dengue- Resumo Semanal do Serviço Antivetorial-Formato 9 (Bloco c/ 50 Unid.) Impresso em Papel	Bl	50	Serviços	6,80	340,00
161	Receita Especial 50X2 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	BL	200	Serviços	4,59	918,00
168	Solicitação de Exame 100X1 impresso em papel sulfit 75 gr, F 18	BL	500	Serviços	2,69	1.345,00
169	Termo de Consentimento Teste Rápido Impressa em papel sulfit 100x1	Bl	40	Serviços	7,69	307,60
170	Termo de Responsabilidade em papel sulfit Picotado em 02 vias	Bl	10	Serviços	13,79	137,90
171	Títulos Definitivos	Und	2000	Serviços	0,73	1.460,00

Empresa: FARONI & SANTOS LTDA - ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	Adesivos em plástico medindo 0,23 cm x 0,12 cm para motos em 04 cores com impresso recortado	Und	22	Alfa	1,20	26,40
12	Adesivos em plástico medindo 0,40cm x 0,20cm	Und	142	Alfa	1,06	150,52
55	Capa de Processo impresso em papel Duplex 250 gr ENVERNIZADA F4, material de 1ª qualidade (Secretaria de Educação cor da capa **Azul**); (Secretaria de Saúde cor da capa **Amarelo**); (Administração em Geral SEMA, GABINETE, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMOSP, SEMMACELT, SEMP e SEMAST a cor da capa deverá ser **verde**) observando que cada Secretaria terá seu nome timbrado na capa	Unid.	15050	Alfa	0,78	11.739,00
58	Carimbo automático auto-entintado, placa de texto até 23x59 mm, cor de impressão preto.	Und	10	Colop	32,34	323,40
60	Carimbo automático auto-entintado, placa de texto até 40x40 mm, cor de impressão preto.	Und	10	Colop	33,60	336,00
61	Carimbo automático extra grande, cor preto	Unid.	36	Colop	62,85	2.262,60
63	Carimbo automático Grande, cor preto	Und	56	Colop	38,88	2.177,28
64	Carimbo automático Médio redondo, cor preto	Und	82	Colop	34,76	2.850,32
69	Carimbo em madeira Médio	Und	13	Alfa	15,28	198,64
71	Carimbo em madeira Redondo (Grande)	Und	13	Alfa	14,48	188,24
72	Carimbo em madeira Redondo (Médio)	Und	10	Alfa	15,68	156,80
110	Ficha de Atend. Anti-rábica FXV 50x3 impresso em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	300	Alfa	6,84	2.052,00

Empresa: MARTINS & SANTANA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	Adesivo em plástico, medindo 0,50cm x 0,30 cm com a logomarca " A serviço da Prefeitura Municipal de Buritis" para máquinas e veículos	Und	150	Serviço	3,99	598,50
3	Adesivo em plástico recortado, colocado com a logomarca "Uso eclusivo em serviço" para carro medindo 0,30 x 0,45	Und	112	Serviço	4,03	451,36
5	Adesivo em plástico recortado, colocado com a logomarca "Uso eclusivo em serviço" para carro medindo 0,30 x 0,45, para atender aos programas CRAS, CREAS, Bolsa Familia e SEMAST	Und	25	Serviço	4,83	120,75

6	Adesivo em plástico recortado, colocado com a logomarca "Uso eclusivo em serviço" para moto 0,15 x 0,22 cm	Und.	108	Serviço	0,83	89,64
7	Adesivos em plástico medindo 0,19 cm x 0,10 cm para motos em 04 cores com impresso recortado	Und	62	Serviço	0,52	32,24
11	Adesivos em plástico medindo 0,23 cm x 0,12 cm para carros em 04 cores com impresso recortado	Und	1000	Serviço	0,67	670,00
14	Adesivos em plástico medindo 0,95 cm x 0,30 cm	Und	82	Serviço	6,48	531,36
18	Adesivos plástico recortado, colorido com impressão digital em vinil medindo0,20x0,08.	Und	3000	Serviço	0,39	1.170,00
19	Adesivos plástico recortado, colorido com impressão digital em vinil medindo 10x15.	Und	1500	Serviço	0,35	525,00
25	Banner em lona de vinil (preço por metro)	Mt	430	Serviço	26,38	11.343,40
51	Cadastro Domiciliar Tamanho A4 7000 Fichas	Bl	70	Serviço	8,60	602,00
57	Carimbo automático auto-entintado, placa de texto até 18x47 mm, cor de impressão preto.	Und	10	Colop	23,55	235,00
62	Carimbo automático Grande Redondo, cor preto	Und	69	Colop	61,39	4.235,91
66	Carimbo automático pequeno, cor preto	Und	143	Colop	24,10	3.446,30
73	Carnês (ISS) impresso em papel couchê 115 gr com fotolito colorido (4 artes no Formato 4) com impressão na frente e recortado.	Und	2000	Serviço	0,13	260,00
74	Carnês para IPTU 2015 impresso em papel couchê 115 gr com fotolito (4 artes no Formato 4) com impressão na frente e recortado.	Und	10000	Serviço	0,07	700,00
77	Cartão de Vacinação Anti-Rábica Humana FXV impressa em papel cartolina 180 gr F 09	Und.	2000	Serviço	0,21	420,00
85	Carteira de vacinação humana feminino impressa em papel cartolina Rosa 180 grama no Formato 04 com impressão FxV colorida	Und.	1000	Serviço	0,63	630,00
86	Carteira de vacinação humana masculino impressa em papel cartolina Azul 180 grama no Formato 04 com impressão FxV colorida	Unid.	1200	Serviço	0,62	744,00
94	Crachá para funcionários em PVC com cordão	Und	868	Serviço	9,73	8.445,64
101	Faixas com impressão digital colorida em lona de vinil 280 gr a ser dimensionada pelas Secretarias (preço poor Metro corrido)	Metros	270	Serviço	22,99	6.207,30
102	Faixas com impressão digital colorida em lona de vinil 330 gr.	Metros	150	Serviço	26,90	4.035,00
104	Ficha de Cadastro de Gestante - Sis Pré-Natal em papel sulfit 100x1 Frente e Verso	Bl	20	Serviço	13,80	276,00
107	Ficha de Notificação de Violência Doméstica, Sexual E/OU Outras Violências 50x3 Impressa em papel sulfit 75 Gr F 09	Bl	10	Serviço	16,42	164,20
117	Ficha de Notificação de Hepatites Virais 50X2 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	20	Serviço	8,54	170,80
125	Ficha de Demonstrativo Mensal de Acidentes Ofídicos 50x2 Impressa Em papel Sulfit 75 Gr F 09, Frente e Verso	Bl	5	Serviço	19,89	99,45
126	Ficha de Demonstrativo Mensal de Acidentes Por Escorpiões 100x1 Impressa Em papel Sulfit 75 Gr F 09	Bl	5	Serviço	22,78	113,90
127	Ficha de Demonstrativo Mensal de Acidentes Por Aranhas 50x1 Impressa em papel sulfit 75 Gr F 09, Frente e Verso	Bl	5	Serviço	32,98	164,90
138	Laudo de conjunto de Teste Rápido impressa em papel sulfit 100x1 Frente e Verso	Bl	40	Serviço	8,00	320,00
139	Licença Prévia (colorido) impresso em papel cartolina180 gr	Und	500	Serviço	0,44	220,00
140	Licença de Recuperação (colorido) impresso em papel cartolina 180 gr	Und	500	Serviço	0,48	240,00
141	Licença de instalação (colorido) impresso em papel cartolina 180 gr	Und	500	Serviço	0,59	295,00
142	Mapa de Profilaxia da Raiva Humana 50X3 impressa em papel sulfit 75 gr F 09	Bl	5	Serviço	24,29	121,45
143	Notificação Impresso em papel of 7 75gm formato 9	Und	520	Serviço	0,23	119,60
158	Programa Nacional de Controle de Dengue-Resumo Semanal de UBV Formato 9 (Bloco c/ 50 Unid.) Impresso em Papel A4 210 x 297 mm	BL	10	Serviço	15,25	152,50
163	Registro Diário de Aplicações a Ultra Baixo Volume - Volume - Bloqueio de Caso. Impresso em Papel A4 210 x 297 mm	BL	5	Serviço	23,85	119,25

Empresa: SS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Adesivo em plástico, medindo 0,50 cm x 0,30 cm com a logomarca "Uso Exclusivo em Serviço" para maquinas e veiculos.	Und.	150	Starpac	3,80	570,00
13	Adesivos em plástico medindo 0,60 cm x 0,30 cm	Und	412	Starpac	5,00	2.060,00
15	Adesivos em plástico recortado medindo 0,58 cm x 0,25 cm 04 cores colocado com a logormarca da Prefeitura escrito	Und	63	Starpac	3,30	207,90
17	Adesivos plástico recortado, colorido com impressão digital em vinil medindo 0,09x0,05.	Und	3000	Starpac	0,09	270,00
27	Banner, em lona de vinil medindo 1,80x1,20 mts com impressão digital colorida	Und	20	Starpac	60,50	1.210,00
29	BANNER, em lona de vinil medindo 2,00 x 2,00 mts com impressão digital colorida	Und	249	Starpac	97,00	24.153,00
144	Outdoor impresso em lona de vinil 440 gr com impressão digital colorida.	Und	62	Starpac	60,00	3.720,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à aquisição de material de expediente, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.
Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) Efetuar a entrega dos materiais adquiridos de acordo com as especificações de demais condições previstas no edital;
b) Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega;
c) Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
d) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que

DA CONTRATANTE

a) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;

b) Rejeitar, no todo ou em parte, a aquisição de materiais gráficos, entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
c) Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia, após o recebimento da fatura, referente a aquisição de materiais gráficos, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA (SECRETARIA)	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	059	04.122.1001.2008	33.90.30
02.03.01 Secretaria Municipal de Administração	026	04.122.1001.2004	33.90.30
02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	250	08.122.1001.2044	33.90.30
	283	08.244.1004.2092	
	276	08.244.1004.2089	
	256	08.243.1004.2049	
	262	08.244.1004.2091	
	296	08.244.1004.2094	
02.02.01 Chefia de Gabinete	012	04.122.0001.2002	33.90.30
02.05.01 Secretaria Municipal de Fazenda	048	04.122.1001.2005	33.90.30
02.09.01 Secretaria Municipal de Agricultura	196	20.122.1001.2040	33.90.30
02.07.01 Secretaria Municipal de Educação	106	12.122.1002.2100	33.90.30
02.13.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	337	04.122.1001.2115	33.90.30
02.04.01 Secretaria Municipal de Planejamento	039	04.122.1001.2007	33.90.30
02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde	165	10.301.1003.2032	33.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA
As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis – RO, 06 de Maio de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira
Interina

Contratante:
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Buritis

Contratadas:

B.A. M DA COSTA MIDIAS – ME.

CRB GRAFICA LTDA – EPP

D´PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA

FARONI & SANTOS LTDA – ME

MARTINS & SANTANA GRAFICA E EDITORA LTDA – ME

SS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:66EF1A5C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2015

PROCESSO Nº 464/COMISSÃO DO SRP/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/SRP/2015

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida 27, 1133 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Vanderlei Palhari, brasileiro, agente público, residente e domiciliado neste Município, de outro lado às empresas **PEMAZA S/A** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 05.215.132/0001-54 com sede a Av. Transcontinental, nº 704, Primavera, Ji-Paraná - RO, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Srº JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS (Diretor Comercial), portador da Cédula de Identidade RG nº. m-2.395.959 SSP/MG e CPF nº. 207.114.096-68, **FOX PNEUS LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 03.983.300/0004-79 com sede a Av. Nações Unidas nº 1536, Roque – Porto Velho - Rondônia, daqui por diante simplesmente tendo como representante a Srª DANIELE CHAGAS MACHADO, (Procuradora), portadora da Cédula de Identidade RG nº. 467.377 SSP/RO e CPF nº.002.629.212-27, **JAPURÁ PNEUS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.214.987/0007-93 com sede a Rua Raimundo Cantuaria, nº 3511 – Nova Porto Velho – Porto Velho - Rondônia, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Srº. EDUARDO GOMES BARBOSA, (Procurador), portador da Cédula de Identidade RG nº. 453.348 SSP/RO e CPF nº. 421.869.602-06, **GBIM – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 16.806.894/0001-41 com sede a Av. Capitão Castro, nº 4656 - Centro - Vilhena - Rondônia, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Srº. LUCIMAR ANGELO DE PICOLI, (Sócio Administrador), portador da Cédula de Identidade RG nº. 104.962.832.2 PCIDI/RS e CPF nº. 608.717.920-87, **R J COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.169.134/0001-33 com sede a Rua dos Missionários, nº 44 – centro - Duartina - São Paulo, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Srº. RÉGIS WILLIAN GARCIA, (Sócio Administrador), portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.286.793-6 SSP/SP e CPF nº. 221.347.258-00, **CICLO CAIRU LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 02.513.526/0001-09 com sede a Rua Cairu, nº 601, Setor Industrial, Pimenta Bueno - RO, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Srº IGOR SALES BARBOSA DA SILVA (Procurador), portador da Cédula de Identidade RG nº. 891.288 SSP/RO e CPF nº. 834.250.202-34 e **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 02.678.428/0001-13 com sede a Av. General Osório, nº 1087-D, centro, Chapecó - SC, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Srº LUIZ AFONSO GONSALES (Sócio Adminstrador), portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.658.032 SSP/SC e CPF nº. 020.170.729-23.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Registro de Preços, visando à futura e a eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, atendendo a solicitação da Prefeitura de Chupinguaia, junto as Secretarias Municipais e Gabinete Municipal**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 3.710/2011.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, (doze meses), vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA III – DOS PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR REGISTRADOS
1. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. Os preços registrados são os seguintes:

PEMAZA S/A, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 05.215.132/0001-54 com sede a Av. Transcontinental, nº 704, Primavera, Ji-Paraná - RO, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Sr° JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS (Diretor Comercial), portador da Cédula de Identidade RG nº. m-2.395.959 SSP/MG e CPF nº. 207.114.096-68.

ITEM	DESCRIÇÃO-MARCA	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
45	CÂMARA DE AR DIANTEIRA DE MOTO 2.75-21 Marca: RINALDI	UNID	2	31,00	62,00
56	PNEU RADIAL 185/75/ R14 Marca: GOODYEAR	UNID	12	222,00	2.664,00
61	CÂMARA DE AR TRASEIRA 90/90-18 Marca: RINALDI	UNID	2	36,00	72,00
VALOR R$					**2.798,00**

FOX PNEUS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 03.983.300/0004-79 com sede a Av. Nações Unidas nº 1536, Roque – Porto Velho - Rondônia, daqui por diante simplesmente tendo como representante a Srª DANIELE CHAGAS MACHADO, (Procuradora), portadora da Cédula de Identidade RG nº. 467.377 SSP/RO e CPF nº.002.629.212-27.

ITEM	DESCRIÇÃO-MARCA	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
11	PNEU 275/80 R22,5 - RADIAL LISO Marca: PIRELLI	UNID	4	999,50	3.998,00
VALOR R$					**3.998,00**

JAPURÁ PNEUS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.214.987/0007-93 com sede a Rua Raimundo Cantuaria, nº 3511 – Nova Porto Velho – Porto Velho - Rondônia, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Srº. EDUARDO GOMES BARBOSA, (Procurador), portador da Cédula de Identidade RG nº. 453.348 SSP/RO e CPF nº. 421.869.602-06.

ITEM	DESCRIÇÃO-MARCA	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
10	PNEU 275/80 R22,5 - RADIAL BORRACHUDO Marca: KUMHO	UNID	12	1.303,00	15.636,00
20	CAMARA DE AR 1000/20 Marca: JAPURA	UNI	75	90,00	6.750,00
21	CÂMARA DE AR 17.5.25 Marca: JAPURA	UNID	20	170,00	3.400,00
46	CÂMARA DE AR TRASEIRA DE MOTO 4.10-18 Marca: PIRELLI	UNID	2	36,25	72,50
50	PNEU LISO RADIAL 275/80 R22,5, 16 LONAS Marca: KUNHO	UNID	4	1.200,00	4.800,00
51	PNEU LISO 1000/20 Marca: GOODRIDE	UNID	4	830,00	3.320,00
52	PNEU BORRACHUDO 1000-20 Marca: GOODRIDE	UNID	10	864,00	8.640,00
58	PNEU RADIAL 225/65 R16 Marca: NEXEM	UNID	12	500,00	6.000,00
VALOR R$					**48.618,50**

GBIM IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMECIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - EPP, empresa de direito provado, inscrita no CNPJ: 16.806.894/0001-41 com sede a Av. Capitão Castro, nº 4656 - Centro - Vilhena - Rondônia, daqui por diante simplesmente tendo como representantes o Srº LUCIMAR ANGELO DE PICOLI, (Sócio Administrador), portador da Cédula de Identidade RG nº. 104.962.832.2 PCIDI/RS e CPF nº. 608.717.920-87.

ITEM	DESCRIÇÃO-MARCA	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	PNEU RADIAL 175/70 R14 Marca: JK	UNID	65	188,40	12.246,00
7	PNEU 175/70 R13 Marca: JK	UNID	4	145,80	583,20
9	PNEU 235/70 R16 ATR Marca: JK	UNID	12	400,90	4.810,80
12	PNEU 1000/20 LISO Marca: JK	UN	21	829,90	17.427,90
13	PNEU 1000/20 BORRACHUDO Marca: JK	UN	50	889,80	44.490,00
14	PNEU 14.00-24, COM 16 LONAS Marca: ARAMIS	UNID	19	1.823,60	34.648,40
33	PNEU LISO 750X16, 10 LONAS, CONVENCIONAL. Marca: JK	UNID	3	349,80	1.049,40
34	PNEU BORRACHUDO 750X16, 10 LONAS, CONVENCIONAL. Marca: JK	UNID	3	458,20	1.374,60
37	PNEU LISO 1000X20, 16 LONAS, CONVENCIONAL. Marca: JK	UNID	18	827,20	14.889,60
38	PNEU BORRACHUDO 1000X20, 16 LONAS, CONVENCIONAL. Marca: JK	UNID	36	828,70	29.833,20
41	PNEU RADIAL 165/70 R13 Marca: SAILUM	UNID	21	149,70	3.143,70
49	PNEU RADIAL BORRACHUDO, 275/80 R22,5, 16 LONAS Marca: JK	UNID	6	1.239,80	7.438,80
53	PNEU RADIAL 185/ R14 Marca: JK	UNID	16	261,75	4.188,00
54	PNEU RADIAL 235/75 R15 Marca: JK	UNID	100	378,60	37.860,00
57	PNEU RADIAL 175/70 R13 Marca: JK	UNID	36	169,50	6.102,00
62	PNEU 165/70/13 Marca: SAILUM	UNID	5	199,75	998,75
VALOR R$					**221.084,35**

RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.169.134/0001-33 com sede a Rua dos Missionários, nº 44 – centro - Duartina - São Paulo, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Srº. RÉGIS WILLIAN GARCIA, (Sócio Administrador), portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.286.793-6 SSP/SP e CPF nº. 221.347.258-00.

ITEM	DESCRIÇÃO-MARCA	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	PNEU 265/70/R 16 Marca: GOODRIDE-SU318	UNID	10	496,90	4.969,00
4	PNEU TRASEIRO DE MOTO 110/90-17 Marca: TECHENIC-TC	UNID	16	169,30	2.708,80
8	PNEU 215/75 R17,5 - RADIAL MISTO Marca: GOODRIDE-SU318	UNID	10	676,90	6.769,00
15	PNEU 17.5.25, 16 LONAS Marca: TEIKE STONE-L2	UNID	12	2.099,00	25.188,00
16	PNEU 90/90 R 19 Marca: TECHENIC-TC	UNID	3	138,90	416,70
18	PNEU 10.5/65 R16 Marca: ADNANCE-R1	UNID	6	949,00	5.694,00
19	PNEU 19.5-24 Marca: RICH STONE-R4	UNID	4	1.899,90	7.599,60
23	CAMARA DE AR 235/70 R16 Marca: JABUTI-TR15	UNID	15	73,90	1.108,50
24	CAMARA DE AR 14.00-24 Marca: JABUTI-TR220A	UNID	30	139,90	4.197,00
25	CAMARA DE AR 19.5-24 Marca: JABUTI-TR220A	UNID	15	189,90	2.848,50
26	CAMARA DE AR 215/75 R17,5 Marca: JABUTI-TR15	UNID	15	103,90	1.558,50
27	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 1000X20. Marca: LINGLONG	UNID	129	24,88	3.209,52
28	PROTETOR DE CAMARA DE AR 235/70 R16 Marca: JABUTI	UNID	15	28,40	426,00

29	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 17.5.25 Marca: JABUTI	UNID	20	189,00	3.780,00
30	PROTETOR DE CAMARA AR 215/75 R17,5 Marca: JABUTI	UNID	15	60,00	900,00
31	PROTETOR DE CAMARA DE AR 14.00-24 Marca: JABUTI	UNID	30	127,90	3.837,00
32	PROTETOR DE CAMARA DE AR 19.5-24 Marca: JABUTI	UNID	15	139,90	2.098,50
35	CÂMARA DE AR 750X16 Marca: LINGLONG-TR75A	UNID	6	35,99	215,94
36	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 750X16 Marca: LINGLONG	UNID	6	19,99	119,94
39	CÂMARA DE AR 1000X20. Marca: LINGLONG-TR78A	UNID	54	84,99	4.589,46
40	PNEU MISTO, RADIAL, 215/75 R17,5 Marca: GOODRIDE-CR960A	UNID	14	747,50	10.465,00
42	CÂMARA DE AR DIANTEIRA DE MOTO 90/90-17 Marca: JABUTI-TR4	UNID	4	34,90	139,60
47	PNEU RADIAL 205/60 R15 Marca: LINGLONG-HP010	UNID	10	259,90	2.599,00
48	PNEU MISTO 215/75 R 17.5 Marca: GOODRIDE-CR960A	UNID	14	678,90	9.504,60
55	PNEU RADIAL 235/70 R16 Marca: GOODRIDE-SU307	UNID	8	418,50	3.348,00
60	CÂMARA DE AR DIANTEIRA DE MOTO 90/100-18 Marca: JABUTI-TR4	UNID	2	29,90	59,80
VALOR R$					**108.349,96**

CICLO CAIRU LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 02.513.526/0001-09 com sede a Rua Cairu, nº 601, Setor Industrial, Pimenta Bueno - RO, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Sr° IGOR SALES BARBOSA DA SILVA (Procurador), portador da Cédula de Identidade RG nº. 891.288 SSP/RO e CPF nº. 834.250.202-34.

ITEM	DESCRIÇÃO-MARCA	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	PNEU DIANTEIRO DE MOTO 90/90-19 Marca: MAXLAND	UNID	18	130,00	2.340,00
17	PNEU 110/90 R 17 Marca: MAXLAND	UNID	3	179,50	538,50
43	PNEU DIANTEIRO DE MOTO 2.75-21 Marca: MAXLAND	UNID	2	199,00	398,00
44	PNEU TRASEIRO DE MOTO 4.10-18 Marca: MAXLAND	UNID	2	237,40	474,80
59	PNEU PARA MOTOCICLETA 110/90-17 Marca: MAXLAND	UNID	2	137,74	275,48
VALOR R$					**4.026,78**

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 02.678.428/0001-13 com sede a Av. General Osório, nº 1087-D, centro, Chapecó - SC, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Sr° LUIZ AFONSO GONSALES (Sócio Administrador), portador Cédula de Identidade RG nº. 2.658.032 SSP/SC e CPF nº. 020.170.729-23.

ITEM	DESCRIÇÃO-MARCA	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
5	CÂMARA DE AR TRASEIRA DE MOTO 110/90/17 Marca: BRANSALES	UNID	16	24,00	384,00
6	CAMARA DE AR DIANTEIRA DE MOTO 90/90-19 Marca: BRANSALES	UNID	15	23,50	352,50
22	CAMARA DE AR 110/90-17 Marca: BRANSALES	UNID	3	24,00	72,00
VALOR R$					**808,50**

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação na Imprensa Oficial do Município, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Caberão ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, nos termos do Decreto Municipal nº 1123/2014 e o Decreto 1132/2014, a administração e o gerenciamento da presente ata, que disciplina o sistema de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA SETIMA – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula III deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. O objeto licitado deverá ser entregue no setor de almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração em dias úteis, compreendido entre as 07h00 e as 13h00, situada a Avenida Valter Luiz Filus, n° 1133, Centro, Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, CEP 76.990-000, Fone: (69) 3346.1460 ou E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com.
2. O objeto deverá ser recebido através de “Comissão” designada através de Decreto Municipal;
3. As notas fiscais deverão ser apresentadas juntamente com as garantias estabelecidas neste Termo de Referência;
4. Somente depois de verificado os documentos e inspecionados o objeto em questão, é que será dado como recebido;
5. Deverão ser entregues os pneus, protetores e câmaras de ar, juntamente com as notas fiscais, do objeto;
6. O prazo de entrega do objeto é de forma imediata, a partir da assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, devidamente fundamentada.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, em até 30 (trinta) dias úteis a apresentação da nota fiscal devidamente certificada, mediante depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada, deverá, ainda, como condição de pagamento, apresentar comprovação de situação regular perante o Município, INSS, FGTS e CNDT.

CLÁUSULA DECIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. O contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº. 10/2015.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.

4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico 10/CPL/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

1. O não cumprimento do objeto do Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.
1.1 As sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:
a) Advertência;
b) Multa;
c) Rescisão do Contrato;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Chupinguaia, por um prazo não superior a dois anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados, após, decorrido o prazo da sanção aplicada.
f) Multa de mora de 0,05% sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega do objeto, salvo comprovadamente justificado pela contratada e aceito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal. Ultrapassado esse prazo, a contratada ficará sujeita, ainda, à multa correspondente a 2% do valor do contrato.

2. O valor da multa aplicada por ocasião do descumprimento do presente contrato será descontado do pagamento e quando for o caso; cobrada judicialmente.
3. As sanções previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", poderão ser aplicadas cumulativamente com a alínea "f", facultado a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse públicas, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integra esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico nº. 10/2015**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº 464/2015**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico nº. 10/2015, pelo
Excelentíssimo Senhor Prefeito de Chupinguaia, Estado de Rondônia.
3. E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Chupinguaia – RO, 05 de Maio de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito de Chupinguaia
Gestão 2013 a 2016.

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Equipe de Apoio

Empresas Detentoras do Certame

Empresa:
Pemaza S/A
Inscrita no CNPJ 05.215.132/0002-35
Representante:
JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS
Qualificação: Diretor Comercial
Telefone: (69) 3411-4000 ou 3411-4011
E-mail: pemaza@pemaza.com.br

Empresa:
Fox Pneus LTDA
Inscrita no CNPJ 03.983.300/0004-79
Representante:
DANIELE CHAGAS MACHADO
Qualificação: Procurador/Representante Legal
Telefone: (69) 3217-3001
E-mail: licitacao@redefox.com.br

Empresa:
Japurá Pneus LTDA
Inscrita no CNPJ 04.214.987/0007-93
Representante:
EDUARDO GOMES BARBOSA
Qualificação: Procurador/Representante Legal
Telefone: (69) 3216-5800 ou 9995-1940
E-mail: eduardogomes@japura.com.br

Empresa:
GBIM – Importação, Exportação e Comercialização de Acessórios para Veículos LTDA – EPP
Inscrita no CNPJ 16.806.894/0001-41
Representante:
LUCIMAR ÂNGELO DE PICOLI
Qualificação: sócio/proprietário
Telefone: (69) 3322-2725 ou 9995-1940
E-mail: gbim.importadora@outlook.com

Empresa:
RJ Comercio Atacadista e Varejista de Lubrificantes EIRELI – ME
Inscrita no CNPJ 17.169.134/0001-33
Representante:
RÉGIS WILLIAN GARCIA
Qualificação: Proprietário/Administrador
Telefone: (14) 3372-3275
E-mail: rjpneus@uol.com.br

Empresa:
Ciclo Cairu LTDA
Inscrita no CNPJ 02.513.526/0001-09
Representante:
IGOR SALES BARBOSA DA SILVA
69-8402-6645
Qualificação: Procurador
Telefone: (69) 3451-2222/2367
E-mail: licitacao@ciclocairu.com.br

Empresa
Lagb Acessórios e Peças LTDA
Inscrita no CNPJ 02.678.428/0001-13
Representante:
LUIZ AFONSO GONSALES
Qualificação: Sócio Administrador
Telefone: (49) 3319-0823/0814/0800
E-mail: licitacao@bransales.com.br

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:5E42F9F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	20.558.499,00	20.558.499,00	4.231.610,51	20,58	4.231.610,51	20,58	16.326.888,49
RECEITAS CORRENTES	20.558.499,00	20.558.499,00	3.452.620,61	16,79	3.452.620,61	16,79	17.105.878,39
Receita Tributaria	669.000,00	669.000,00	148.516,38	22,20	148.516,38	22,20	520.483,62
Impostos	622.000,00	622.000,00	127.346,82	20,47	127.346,82	20,47	494.653,18
IPTU	35.000,00	35.000,00	582,04	1,66	582,04	1,66	34.417,96
ITBI	90.000,00	90.000,00	13.838,60	15,38	13.838,60	15,38	76.161,40
ISS	372.000,00	372.000,00	57.097,89	15,35	57.097,89	15,35	314.902,11
Outros Impostos	125.000,00	125.000,00	55.828,29	44,66	55.828,29	44,66	69.171,71
Taxas	47.000,00	47.000,00	21.169,56	45,04	21.169,56	45,04	25.830,44
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	55.000,00	55.000,00	1.506,08	2,74	1.506,08	2,74	53.493,92
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	55.000,00	55.000,00	1.506,08	2,74	1.506,08	2,74	53.493,92
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,60	30.000,60	43.634,95	145,45	43.634,95	145,45	-13.634,35
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	30.000,60	30.000,60	43.634,95	145,45	43.634,95	145,45	-13.634,35
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.729.498,40	19.729.498,40	3.246.068,66	16,45	3.246.068,66	16,45	16.483.429,74
Transferencias Intergovernamentais	19.729.498,40	19.729.498,40	3.246.068,66	16,45	3.246.068,66	16,45	16.483.429,74
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	12.894,54	17,19	12.894,54	17,19	62.105,46
Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	2.068,62	10,34	2.068,62	10,34	17.931,38
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	25.000,00	25.000,00	7.173,30	28,69	7.173,30	28,69	17.826,70
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	3.652,62	12,18	3.652,62	12,18	26.347,38
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	778.989,90	0,00	778.989,90	0,00	-778.989,90
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	778.989,90	0,00	778.989,90	0,00	-778.989,90
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	99.820,00	0,00	99.820,00	0,00	-99.820,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	679.169,90	0,00	679.169,90	0,00	-679.169,90
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.558.499,00	20.558.499,00	4.231.610,51	20,58	4.231.610,51	20,58	16.326.888,49
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.558.499,00	20.558.499,00	4.231.610,51	20,58	4.231.610,51	20,58	16.326.888,49
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.558.499,00	20.558.499,00	4.231.610,51	20,58	4.231.610,51	20,58	16.326.888,49
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	14.011.486,00	168.382,96	14.179.868,96	4.707.654,17	4.707.654,17	1.972.482,54	1.972.482,54	13,91	12.207.386,42
DESPESAS CORRENTES	13.757.836,00	178.082,96	13.935.918,96	4.587.654,17	4.587.654,17	1.943.032,06	1.943.032,06	13,94	11.992.886,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.335.776,00	50.000,00	8.385.776,00	1.426.068,08	1.426.068,08	1.426.068,08	1.426.068,08	17,01	6.959.707,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	35.000,00	0,00	35.000,00	34.999,92	34.999,92	0,00	0,00	0,00	35.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.387.060,00	128.082,96	5.515.142,96	3.126.586,17	3.126.586,17	516.963,98	516.963,98	9,37	4.998.178,98
DESPESAS DE CAPITAL	203.650,00	40.300,00	243.950,00	120.000,00	120.000,00	29.450,48	29.450,48	12,07	214.499,52
INVESTIMENTOS	83.650,00	40.300,00	123.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.950,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	29.450,48	29.450,48	24,54	90.549,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.011.486,00	168.382,96	14.179.868,96	4.707.654,17	4.707.654,17	1.972.482,54	1.972.482,54	13,91	12.207.386,42
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.011.486,00	168.382,96	14.179.868,96	4.707.654,17	4.707.654,17	1.972.482,54	1.972.482,54	13,91	12.207.386,42
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.011.486,00	168.382,96	14.179.868,96	4.707.654,17	4.707.654,17	1.972.482,54	1.972.482,54	13,91	12.207.386,42
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 05/mai/2015 as 14h e 11m.									

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:13A13D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	640.000,00	640.000,00	134.392,04	21,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00	582,04	1,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	90.000,00	90.000,00	13.838,60	15,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	372.000,00	372.000,00	57.097,89	15,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.000,00	125.000,00	55.828,29	44,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	36,24	0,60
Dívida Ativa dos Impostos	8.000,00	8.000,00	6.414,43	80,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	594,55	14,86
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.611.993,00	14.611.993,00	2.540.944,23	17,39
Cota-Parte FPM	6.800.000,00	6.800.000,00	1.380.794,41	20,31
Cota-Parte ITR	200,00	200,00	47,16	23,58

Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	46.053,05	15,35
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.108.218,20	14,78
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	5.831,41	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.793,00	11.793,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.251.993,00	15.251.993,00	2.675.336,27	17,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.065.410,00	2.065.410,00	319.203,91	15,45
Provenientes da União	1.954.586,00	1.954.586,00	309.125,27	15,82
Provenientes do Estado	110.824,00	110.824,00	10.078,64	9,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.065.410,00	2.065.410,00	319.203,91	15,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
				%		%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)				%		%

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO						
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS						
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS						
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos						
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE						
NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA						
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À						
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA						
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)				100,00		100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS						
DE SAÚDE (VI) = (IV - V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				100,00		100,00

Tesoureiro
NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:B5CE915D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	640.000,00	640.000,00	134.392,04	134.392,04	21,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	39.000,00	39.000,00	7.627,26	7.627,26	19,56
1.1.1 - IPTU	35.000,00	35.000,00	582,04	582,04	1,66
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	36,24	36,24	1,81
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	6.414,43	6.414,43	641,44
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	594,55	594,55	59,46
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	97.000,00	97.000,00	13.838,60	13.838,60	14,27
1.2.1 - ITBI	90.000,00	90.000,00	13.838,60	13.838,60	15,38
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	379.000,00	379.000,00	57.097,89	57.097,89	15,07
1.3.1 - ISS	372.000,00	372.000,00	57.097,89	57.097,89	15,35
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	125.000,00	125.000,00	55.828,29	55.828,29	44,66
1.4.1 - IRRF	125.000,00	125.000,00	55.828,29	55.828,29	44,66
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.611.993,00	14.611.993,00	2.540.944,23	2.540.944,23	17,39
2.1 - Cota-Parte FPM	6.800.000,00	6.800.000,00	1.380.794,41	1.380.794,41	20,31
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.800.000,00	6.800.000,00	1.380.794,41	1.380.794,41	20,31
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.108.218,20	1.108.218,20	14,78
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.793,00	11.793,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	5.831,41	5.831,41	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	200,00	200,00	47,16	47,16	23,58
2.6 - Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	46.053,05	46.053,05	15,35
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.251.993,00	15.251.993,00	2.675.336,27	2.675.336,27	17,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	(a) 0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	402.960,00	402.960,00	181.965,86	181.965,86	45,16
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	56.062,88	56.062,88	28,03
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	202.960,00	202.960,00	125.902,98	125.902,98	62,03
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	62,03
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	402.960,00	402.960,00	181.965,86	181.965,86	45,16
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.922.398,60	2.922.398,60	497.811,89	497.811,89	17,03
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.360.000,00	1.360.000,00	276.158,84	276.158,84	20,31
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	221.643,62	221.643,62	14,78
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	2.358,60	2.358,60	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40,00	40,00	9,43	9,43	23,58
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.149.100,00	4.149.100,00	759.503,82	759.503,82	18,31

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.149.100,00	4.149.100,00	759.503,82	759.503,82	18,31
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.226.701,40	1.226.701,40	261.691,93	261.691,93	21,33
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	77.824,08
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	77.824,08

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.812.998,25	3.812.998,25	668.834,07	668.834,07	17,54

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	814.000,00	814.000,00	128.367,02	128.367,02	15,77
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	814.000,00	814.000,00	128.367,02	128.367,02	15,77
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.881.939,00	5.881.939,00	726.520,47	726.520,47	12,35
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.881.939,00	5.881.939,00	726.520,47	726.520,47	12,35
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	192.960,00	192.960,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	6.888.899,00	6.888.899,00	854.887,49	854.887,49	12,41

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	261.691,93
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	261.691,93
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	593.195,56
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	22,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.888.899,00	6.888.899,00	854.887,49	854.887,49	12,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	906.115,17	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	77.824,08	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	759.503,82	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	837.327,90	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 05/mai/2015 as 14h e 16m.		

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:2D3F287C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	295.695,31	0,00	289.430,31	0,00	6.265,00	2.983.155,65	0,00	384.210,78	383.420,09	0,00	2.599.735,56
EXECUTIVO											
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	295.695,31	0,00	289.430,31	0,00	6.265,00	2.983.155,65	0,00	384.210,78	383.420,09	0,00	2.599.735,56
TOTAL (III) = (I + II)	295.695,31	0,00	289.430,31	0,00	6.265,00	2.983.155,65	0,00	384.210,78	383.420,09	0,00	2.599.735,56

Tesoureiro

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:54F0D2C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/to%tal e)	(e%/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	14.011.486,00	14.179.868,96	4.707.654,17	4.707.654,17	1.972.482,54	1.972.482,54	100,00	13,91	12.207.386,42
ADMINISTRAÇÃO	5.910.587,00	6.090.469,96	1.963.412,14	1.963.412,14	949.835,20	949.835,20	48,15	15,60	5.140.634,76
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Ação Judiciária	50.000,00	139.000,00	138.761,65	138.761,65	138.761,65	138.761,65	7,03	99,83	238,35
Administração Geral	5.798.387,00	5.889.269,96	1.792.481,86	1.792.481,86	778.904,92	778.904,92	39,49	13,23	5.110.365,04
Ordenamento Territorial	47.000,00	47.000,00	32.168,63	32.168,63	32.168,63	32.168,63	1,63	68,44	14.831,37
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRABALHO	220.000,00	220.000,00	219.999,96	219.999,96	55.807,32	55.807,32	2,83	25,37	164.192,68
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	220.000,00	220.000,00	219.999,96	219.999,96	55.807,32	55.807,32	2,83	25,37	164.192,68
EDUCAÇÃO	6.888.899,00	6.888.899,00	1.967.287,62	1.967.287,62	854.887,49	854.887,49	43,35	12,41	6.034.011,51
Ensino Fundamental	5.485.939,00	5.485.939,00	1.759.357,67	1.759.357,67	684.367,61	684.367,61	34,70	12,47	4.801.571,39
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação de Jovens e Adultos	378.000,00	378.000,00	42.152,86	42.152,86	42.152,86	42.152,86	2,14	11,15	335.847,14
Alimentação e Nutrição	192.960,00	192.960,00	37.410,07	37.410,07	0,00	0,00	0,00	0,00	192.960,00
Educação Infantil	814.000,00	814.000,00	128.367,02	128.367,02	128.367,02	128.367,02	6,51	15,77	685.632,98
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	26.500,00	26.500,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,71	52,83	12.500,00
Assistência Comunitária	26.500,00	26.500,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,71	52,83	12.500,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	66.000,00	66.000,00	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	66.000,00	66.000,00	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
AGRICULTURA	318.000,00	356.500,00	216.695,09	216.695,09	33.624,14	33.624,14	1,70	9,43	322.875,86
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	2.363,05	2.363,05	2.363,05	2.363,05	0,12	19,69	9.636,95
Transporte Rodoviário	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
Extensão Rural	306.000,00	306.000,00	214.332,04	214.332,04	31.261,09	31.261,09	1,58	10,22	274.738,91
COMUNICAÇÕES	132.500,00	132.500,00	35.000,00	35.000,00	789,62	789,62	0,04	0,60	131.710,38

Tecnologia da Informatização	132.500,00	132.500,00	35.000,00	35.000,00	789,62	789,62	0,04	0,60	131.710,38
DESPORTO E LAZER	239.000,00	239.000,00	110.759,44	110.759,44	34.088,29	34.088,29	1,73	14,26	204.911,71
Desporto Comunitário	239.000,00	239.000,00	110.759,44	110.759,44	34.088,29	34.088,29	1,73	14,26	204.911,71
ENCARGOS ESPECIAIS	155.000,00	155.000,00	154.999,92	154.999,92	29.450,48	29.450,48	1,49	19,00	125.549,52
Serviço da Dívida Interna	155.000,00	155.000,00	154.999,92	154.999,92	29.450,48	29.450,48	1,49	19,00	125.549,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.011.486,00	14.179.868,96	4.707.654,17	4.707.654,17	1.972.482,54	1.972.482,54	100,00	13,91	12.207.386,42

Tesoureiro

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:2C888B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	14.011.486,00	14.179.868,96	4.707.654,17	4.707.654,17	1.972.482,54	1.972.482,54	100,00	13,91	12.207.386,42
ADMINISTRAÇÃO	5.910.587,00	6.090.469,96	1.963.412,14	1.963.412,14	949.835,20	949.835,20	48,15	15,60	5.140.634,76
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Ação Judiciária	50.000,00	139.000,00	138.761,65	138.761,65	138.761,65	138.761,65	7,03	99,83	238,35
Administração Geral	5.798.387,00	5.889.269,96	1.792.481,86	1.792.481,86	778.904,92	778.904,92	39,49	13,23	5.110.365,04
Ordenamento Territorial	47.000,00	47.000,00	32.168,63	32.168,63	32.168,63	32.168,63	1,63	68,44	14.831,37
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRABALHO	220.000,00	220.000,00	219.999,96	219.999,96	55.807,32	55.807,32	2,83	25,37	164.192,68
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	220.000,00	220.000,00	219.999,96	219.999,96	55.807,32	55.807,32	2,83	25,37	164.192,68
EDUCAÇÃO	6.888.899,00	6.888.899,00	1.967.287,62	1.967.287,62	854.887,49	854.887,49	43,35	12,41	6.034.011,51
Ensino Fundamental	5.485.939,00	5.485.939,00	1.759.357,67	1.759.357,67	684.367,61	684.367,61	34,70	12,47	4.801.571,39
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação de Jovens e Adultos	378.000,00	378.000,00	42.152,86	42.152,86	42.152,86	42.152,86	2,14	11,15	335.847,14
Alimentação e Nutrição	192.960,00	192.960,00	37.410,07	37.410,07	0,00	0,00	0,00	0,00	192.960,00
Educação Infantil	814.000,00	814.000,00	128.367,02	128.367,02	128.367,02	128.367,02	6,51	15,77	685.632,98
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	26.500,00	26.500,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,71	52,83	12.500,00
Assistência Comunitária	26.500,00	26.500,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,71	52,83	12.500,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	66.000,00	66.000,00	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	66.000,00	66.000,00	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
AGRICULTURA	318.000,00	356.500,00	216.695,09	216.695,09	33.624,14	33.624,14	1,70	9,43	322.875,86
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	2.363,05	2.363,05	2.363,05	2.363,05	0,12	19,69	9.636,95
Transporte Rodoviário	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
Extensão Rural	306.000,00	306.000,00	214.332,04	214.332,04	31.261,09	31.261,09	1,58	10,22	274.738,91
COMUNICAÇÕES	132.500,00	132.500,00	35.000,00	35.000,00	789,62	789,62	0,04	0,60	131.710,38
Tecnologia da Informatização	132.500,00	132.500,00	35.000,00	35.000,00	789,62	789,62	0,04	0,60	131.710,38
DESPORTO E LAZER	239.000,00	239.000,00	110.759,44	110.759,44	34.088,29	34.088,29	1,73	14,26	204.911,71
Desporto Comunitário	239.000,00	239.000,00	110.759,44	110.759,44	34.088,29	34.088,29	1,73	14,26	204.911,71
ENCARGOS ESPECIAIS	155.000,00	155.000,00	154.999,92	154.999,92	29.450,48	29.450,48	1,49	19,00	125.549,52
Serviço da Dívida Interna	155.000,00	155.000,00	154.999,92	154.999,92	29.450,48	29.450,48	1,49	19,00	125.549,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.011.486,00	14.179.868,96	4.707.654,17	4.707.654,17	1.972.482,54	1.972.482,54	100,00	13,91	12.207.386,42
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 05/mai/2015 as 14h e 11m.									

Tesoureiro

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:710DE227

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/2.014 A FEVEREIRO/2.015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/to%tal e)	(e%/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	14.011.486,00	14.179.868,96	4.707.654,17	4.707.654,17	1.972.482,54	1.972.482,54	100,00	13,91	12.207.386,42
ADMINISTRAÇÃO	5.910.587,00	6.090.469,96	1.963.412,14	1.963.412,14	949.835,20	949.835,20	48,15	15,60	5.140.634,76
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Ação Judiciária	50.000,00	139.000,00	138.761,65	138.761,65	138.761,65	138.761,65	7,03	99,83	238,35
Administração Geral	5.798.387,00	5.889.269,96	1.792.481,86	1.792.481,86	778.904,92	778.904,92	39,49	13,23	5.110.365,04
Ordenamento Territorial	47.000,00	47.000,00	32.168,63	32.168,63	32.168,63	32.168,63	1,63	68,44	14.831,37
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRABALHO	220.000,00	220.000,00	219.999,96	219.999,96	55.807,32	55.807,32	2,83	25,37	164.192,68
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	220.000,00	220.000,00	219.999,96	219.999,96	55.807,32	55.807,32	2,83	25,37	164.192,68
EDUCAÇÃO	6.888.899,00	6.888.899,00	1.967.287,62	1.967.287,62	854.887,49	854.887,49	43,35	12,41	6.034.011,51
Ensino Fundamental	5.485.939,00	5.485.939,00	1.759.357,67	1.759.357,67	684.367,61	684.367,61	34,70	12,47	4.801.571,39
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação de Jovens e Adultos	378.000,00	378.000,00	42.152,86	42.152,86	42.152,86	42.152,86	2,14	11,15	335.847,14
Alimentação e Nutrição	192.960,00	192.960,00	37.410,07	37.410,07	0,00	0,00	0,00	0,00	192.960,00
Educação Infantil	814.000,00	814.000,00	128.367,02	128.367,02	128.367,02	128.367,02	6,51	15,77	685.632,98
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	26.500,00	26.500,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,71	52,83	12.500,00
Assistência Comunitária	26.500,00	26.500,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,71	52,83	12.500,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	66.000,00	66.000,00	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	66.000,00	66.000,00	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
AGRICULTURA	318.000,00	356.500,00	216.695,09	216.695,09	33.624,14	33.624,14	1,70	9,43	322.875,86
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	2.363,05	2.363,05	2.363,05	2.363,05	0,12	19,69	9.636,95
Transporte Rodoviário	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
Extensão Rural	306.000,00	306.000,00	214.332,04	214.332,04	31.261,09	31.261,09	1,58	10,22	274.738,91
COMUNICAÇÕES	132.500,00	132.500,00	35.000,00	35.000,00	789,62	789,62	0,04	0,60	131.710,38
Tecnologia da Informatização	132.500,00	132.500,00	35.000,00	35.000,00	789,62	789,62	0,04	0,60	131.710,38
DESPORTO E LAZER	239.000,00	239.000,00	110.759,44	110.759,44	34.088,29	34.088,29	1,73	14,26	204.911,71
Desporto Comunitário	239.000,00	239.000,00	110.759,44	110.759,44	34.088,29	34.088,29	1,73	14,26	204.911,71
ENCARGOS ESPECIAIS	155.000,00	155.000,00	154.999,92	154.999,92	29.450,48	29.450,48	1,49	19,00	125.549,52
Serviço da Dívida Interna	155.000,00	155.000,00	154.999,92	154.999,92	29.450,48	29.450,48	1,49	19,00	125.549,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.011.486,00	14.179.868,96	4.707.654,17	4.707.654,17	1.972.482,54	1.972.482,54	100,00	13,91	12.207.386,42

Tesoureiro

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:2A4715C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO / 2.015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de janeiro a fevereiro / 2.015

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos nos Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO									
Municipio de MINISTRO ANDREAZZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO									
Câmara Municipal de MINISTRO ANDREAZZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO									
MINIST. PÚBLICO									
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos nos Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO									
Municipio de MINISTRO ANDREAZZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO									
Câmara Municipal de MINISTRO ANDREAZZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Tesoureiro

Secretário Mun. de Agricul. e Meio Ambiente

ANGELA MARIA AVANCINI PERSCH
Chefe de Gabinete

RODRIGO DOS SANTOS MARIANO
Secretário Municipal de Fazenda

VANDERLEI ALVES MOREIRA
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

SUELI REGINA DE SOUZA S. SILVA
Secretária Municipal de Educação

VALDOMIRO TEIXEIRA FELIX
Secretário Munic. de Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:6B9BEBDA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

CELEBRAÇÃO EM: 10/04/2015.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E MEGA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
OBJETO: Formação de Registro de Preços, para **EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS SETORES LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO.** Tendo o mesmo validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder Legislativo Municipal;

DO VALOR REGISTRADO:

EMPRESA	ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO REGISTRADO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
MEGA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ: 18.931.079/0001-30	18	JOGO	03	JOGO DE XICARAS EM PORCELANA COM PIRES NA COR BRANCA - 12 PEÇAS ***(MARCA VITORIA)***	164,80	494,40
	22	CX	70	CHÁ CAPIM CIDREIRA 10G ***(MARCA MATTE)***	2,94	205,80
	25	FRAS	10	BURRIFADOR DE AGUA PARA 500 ML ***(MARCA PURIFF)***	9,59	95,90
	26	UND	05	ESPANADOR DE PÓ DE PENA ***(MARCA VITORIA)***	37,84	189,20
	29	UND	03	CABO EXTENSOR PARA VASSOURA ***(MARCA CARVALHO)***	23,99	71,97
	30	UND	20	LÂMPADA FLUORESCENTE 35W 90-130V 50- 60 HV ***(MARCA FLP)***	25,99	519,80

	31	UND	50	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS NÉVOAS TÓXICAS, VAPORES ORGÂNICOS E ODORES, TAIS COMO: VAPORES DE TINTAS. ***(MARCA DESKP)***	0,50	25,00
	33	UND	05	CANECA DE ALUMINIO 3,6 LITROS. ***(MARCA VITORIA)***	65,00	325,00
	38	UND	50	CHÁ ERVA DOCE PACOTE COM 50 GRAMAS. ***(MARCA CAMPILAR)***	3,69	184,50
	39	UND	50	CHÁ HORTELÃ PACOTE COM 50 GRAMAS. ***(MARCA CAMPILAR)***	9,79	489,50
	40	PCT	10	PILHAS TIPO AA 1,5 V RECARREGAVELC/ 4 UNIDADES. ***(MARCA RAY VAC)***	7,88	78,80
VALOR TOTAL						**2.679,87**

DA VIGÊNCIA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da Ata.

DA PUBLICAÇÃO: Está Ata foi publicada em 05/05/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2015

Ouro Preto do Oeste, 06 de maio de 2015.

DIANE ALVES DOS SANTOS
Pregoeira
Portaria 009/GP/CMOPO/15

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:3EF756E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 396/2015**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 029/2015
LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 32/2015
DATA HOMOLOGACAO: 16/04/2015
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, sendo Tubos e Concreto, Material elétrico e hidráulico, Materiais de construção e de pintura, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento conforme projeto basico
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNCAO PROGRAMATICA:
06.001.26.782.0008.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Livres
Nota(s) de Empenho(s): 151, 152 e 153/2015
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ N°. 01.936.577/0001-72**
Valor Contratado: R$ **R$ 52.279,70** (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
Referente à entrega dos seguintes materiais de construção, elétricos e de segurança:
ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ 01.936.577/0001-72

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Cimento Portland Comum (CP-II) com +/- 3% de gesso, saco com 50kg	SACO	400,00	31,0000	12.400,00
Tijolos cerâmicos 6 furos. Inteiro. 1000 Unid. Tamanho 9cmx14cmx24cm	MIL	10,00	630,0000	6.300,00
Pedra para Concreto, Britada, nº 1	M3	50,00	140,0000	7.000,00
Tinta de Pintura em Alvenaria, Acrilica, Lata 18 Lt, Cor Azul Franca	LATA	10,00	138,0000	1.380,00
TINTA FOSCA C/ 18 LITROS BRANCA GELO	LATA	10,00	138,0000	1.380,00
Areia GROSSA lavada para concreto	M3	70,00	60,0000	4.200,00
Broca para madeira 10mm	UN	10,00	14,5000	145,00
Barra Roscada, Polida, 3/8, Aco Carbono, Rosca Fina 9/16	METROS	20,00	3,5000	70,00
Porca Sextavada, Polida, 3/8, Aco Carbono, Rosca Fina 9/16	UN	150,00	0,1200	18,00
Cal para Pintura, Refinada , Uso Interno e Externo. Hidratada por processo químico e isenta de areia e resíduos. Saco 08 Kg	SACO	300,00	10,2000	3.060,00
Brocha Retangular, Com Cabo, em Material Plastico, Ideal para pinturas com cal e limpezas gerais, Cabo e Cepas em Polipropileno (Plastico), Tamanho 182 x 80mm.	UN	50,00	5,5000	275,00
VASSOURA GARI CEPA MAD. ROBUSTA 7FIL CERDAS DURAS LONGAS (12cm ALTURA); 7 FILEIRAS; CABO DE MADEIRA 1,4m; CERDAS SINTÉTICAS; 28 X 8 X 2,8 cm	UN	10,00	11,2500	112,50
ABRAÇADEIRA RSF 14 MM 38X51-1X1.1/2	UN	8,00	1,1500	9,20
Arame Galvanizado Liso Ovalado, Rolo de 45 kg. 1000 MT, Bitola 15X17 P6 (2.40X3,00 mm)	UN	3,00	320,0000	960,00
Tubo de concreto armado para bueiros de 800 mm CA-1, Diâmetro Nominal DN (mm): 800 Comprimento do Tubo (mm): 1,000 Espessura de parede (mm): 80 Peso Aproximado / Tubo (Kg): 740	UN	40,00	198,0000	7.920,00
Areia FINA Lavada p/ Reboco	M3	50,00	60,0000	3.000,00
FIO P/ Instalação Eletrica, Cobre, Expessura 6MM, Encapado Anti-Chamas, FLEXIVEL, Rolo com 100 MT	ROLO	6,00	230,0000	1.380,00
FIO P/ Instalação Eletrica, Cobre, Expessura 10MM, Encapado Anti-Chamas, FLEXIVEL, Rolo com 100 MT	ROLO	5,00	400,0000	2.000,00
Lampada Compacta FLC 4U Fluoresc 36Wx127v	UN	20,00	29,0000	580,00
Óculos Transparente(EPI)	UN	6,00	15,0000	90,00
			Total:	52.279,70

Tudo *c*onforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 17 de abril de 2015.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
IRANDI DA SILVA

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:8E43F80E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 461/2015**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 025/2015
LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 30/2015
DATA HOMOLOGACAO: 23/04/2015
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, sendo pecas, materiais de manutencao e conservação de veiculos, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento conforme projeto basico.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNCAO PROGRAMATICA:
06.001.26.782.0008.2.015.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Livres
Nota(s) de Empenho(s): 376/2015
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA, CNPJ N°. 11.353.669/0001-83**
Valor Contratado: R$ **R$ 11.915,00** (onze mil, novecentos e quinze reais)
Referente à entrega das seguintes peças:
AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA, CNPJ N°. 11.353.669/0001-83

It.	Cod.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	4169	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO - GMC 12170	JOGO	2,00	R$ 79,3700	R$ 158,74
2	4176	CORREIA ALTENADOR CAMINHÃO GMC 12170 NBR 8500.	UN	1,00	R$ 21,2000	R$ 21,20
3	4184	BARRA DIREÇÃO CURTA - GMC 12170	UN	1,00	R$ 162,3500	R$ 162,35
4	4187	JUNTA DIFERENCIAL - GMC 12170	UN	1,00	R$ 4,5100	R$ 4,51
5	8369	BOMBA DIREÇÃO MOTOR CATERPILA-3116-GMC 12170	UN	1,00	R$ 572,7300	R$ 572,73
6	4190	ROLAMENTO CARDAN- VW 13150	UN	2,00	R$ 126,2700	R$ 252,54
7	4206	TERMINAL DIREÇÃO- VW 13150	UN	2,00	R$ 49,6100	R$ 99,22
8	4207	BARRA DIREÇÃO CURTA- VW 13150	UN	1,00	R$ 162,3500	R$ 162,35
9	8408	KIT EMBREAGEM -CAMINHAO-VW-13150	KIT	1,00	R$ 1.082,3200	R$ 1.082,32
10	8409	MAQUINA VIDRO LADO ESQUERDO-CAMINHAO VW-13150	UN	1,00	R$ 90,1900	R$ 90,19
11	8410	SUPORTE CARDAN CAMINHÃO-VW-13150	UN	1,00	R$ 126,2700	R$ 126,27
12	8412	KIT EMBREAGEM-CAMINHAO-VW-13150	KIT	1,00	R$ 1.082,3200	R$ 1.082,32
13	4226	JOGO LONA DIANTEIRA CAMINHÃO - VW 12140	JOGO	1,00	R$ 67,6500	R$ 67,65
14	4231	ROLAMENTO CARDAN CAMINHÃO VW 12140	UN	1,00	R$ 112,7400	R$ 112,74
15	8422	BATERIA 150 AMP.VW-12140	UN	1,00	R$ 270,5800	R$ 270,58
16	4267	VIDRO PORTA LADO DIREITO Toyota BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 112,7400	R$ 112,74
17	8435	PORTA LADO DIREITO- TOYOTA BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 1.330,3500	R$ 1.330,35
18	8436	VIDRO PORTA LADO DIREITO - TOYOTA BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 112,7400	R$ 112,74
19	8439	PARABRISA - TOYOTA BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 99,2100	R$ 99,21
20	8440	FAROL - TOYOTA BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 90,1900	R$ 180,38
21	8442	FRENTE -TOYOTA BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 428,4200	R$ 428,42
22	8444	CAPU -TOYOTA BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 541,1600	R$ 541,16
23	8452	ARREPARO CAIXA SATELITE - TOYOTA BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 180,3900	R$ 180,39
24	8476	PORTA L.E. -CAMINHÃO 2423K	UN	1,00	R$ 2.566,0000	R$ 2.566,00
25	4311	ROLETE PATIN C/ PINO Caminhão MB2423K	UN	8,00	R$ 10,8200	R$ 86,56
26	3263	Thiner 454 para uso em diluição	LT	10,00	R$ 17,1400	R$ 171,40
27	8500	EMBREAGEM CAMINHÃO CARGO 2622E	UN	1,00	R$ 1.127,4200	R$ 1.127,42
28	8501	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CAMINHÃO CARGO 2622E	UN	1,00	R$ 90,1900	R$ 90,19
29	8502	ARREPARO PISTAO CAÇAMBA GALEGO CAMINHÃO CARGO 2622E	UN	2,00	R$ 311,1650	R$ 622,33

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 27 de abril de 2015.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
ISMAEL ALVES DE SOUZA

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:13E54739

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 461/2015**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 026/2015
LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 30/2015
DATA HOMOLOGACAO: 23/04/2015
OBJETO: Aquisição de pecas.
INTERESSADO: SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNCAO PROGRAMATICA:
06.001.26.782.0008.2.015.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Livres
Nota(s) de Empenho(s): 378/2015
Contratante:Mun. de S. Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **C.S.S. AUTO CENTER LTDA ME, CNPJ N°. 16.910.301/0001-92**
Valor Contratado: R$ **R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais)
Referente à entrega das seguintes peças:
C.S.S. AUTO CENTER LTDA ME - CNPJ 16.910.301/0001-92

It.	Cod.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	4162	PINO MOLA TRASEIRO. MB	UN	6,00	R$ 10,3500	R$ 62,10
2	4163	BUCHA MOLA TRASEIRO. MB	UN	6,00	R$ 12,4200	R$ 74,52
3	4164	JOGO LONA FREIO 651 - GMC 12170	JOGO	1,00	R$ 76,1600	R$ 76,16
4	4165	ROLETE PATIN FREIO MB	UN	4,00	R$ 13,6600	R$ 54,64
5	4166	MOLA PATIN MB	UN	2,00	R$ 5,7900	R$ 11,58
6	4167	RETENTOR CUBO 1884 - GMC 12170	UN	2,00	R$ 17,3800	R$ 34,76
7	4168	RETENTOR 0500 - GMC 12170	UN	2,00	R$ 14,9000	R$ 29,80
8	4170	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - GMC 12170	UN	2,00	R$ 18,2100	R$ 36,42
9	4171	CRUZETA CARDAN CAÇAMBA - GMC 12170	UN	2,00	R$ 79,4700	R$ 158,94
10	4180	TERMINAL DIREÇÃO - GMC 12170	UN	4,00	R$ 91,0600	R$ 364,24
11	4204	RETENTOR CUBO DIANTEIRO- VW 13150	UN	2,00	R$ 18,2100	R$ 36,42
12	4205	CRUZETA CARDAN- VW 13150	UN	2,00	R$ 79,4700	R$ 158,94
13	4221	RETENTOR PINHÃO CAMINHÃO VW13150	UN	2,00	R$ 38,0800	R$ 76,16
14	4208	CORREIA ALTERNADOR- CAMINHÃO VW 13150	UN	1,00	R$ 38,9100	R$ 38,91
15	4209	BUCHA MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO VW13150	UN	6,00	R$ 12,4200	R$ 74,52
16	4210	CRUZETA CARDAN CAÇAMBA CAMINHÃO VW 13150	UN	2,00	R$ 79,4700	R$ 158,94
17	4211	DIAFRAGMA 6 " CAMINHÃO VW13150	UN	2,00	R$ 9,9300	R$ 19,86
18	4212	DIAFRAGMA 7" CAMINHÃO VW13150	UN	2,00	R$ 9,9300	R$ 19,86
19	8372	COXIM GABINE TRASEIRO-CAMINHÃO VW 13150	UN	4,00	R$ 33,1100	R$ 132,44
20	8371	COXIM GABINE DIANTEIRO-caminhão VW-13150	UN	2,00	R$ 45,5300	R$ 91,06
21	4215	BRAÇADEIRA TURBINA SERIE 10 CAMINHÃO VW 13150	UN	1,00	R$ 16,5600	R$ 16,56
22	4216	TERMINAL CAMBIO 13150 CAMINHÃO VW 13150	UN	1,00	R$ 78,6500	R$ 78,65
23	4217	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW13150	UN	2,00	R$ 19,8700	R$ 39,74
24	4219	JOGO LONA TRASEIRO 13150 CAMINHÃO 13150	JOGO	1,00	R$ 114,2400	R$ 114,24
25	4220	RETENTOR CUBO TRASEIRO CAMINHÃO VW13150	UN	2,00	R$ 28,1500	R$ 56,30
26	8405	TRANCA GABINE -CAMINHÃO-VW13150	UN	2,00	R$ 66,2300	R$ 132,46
27	8406	PINO CENTRO 12/10-CAMINHÃO VW-13150	UN	2,00	R$ 6,6200	R$ 13,24
28	8407	CABEÇA ALAVANCA C/ CHAVE REDUZIDA-CAMINHÃO VW-13150	UN	1,00	R$ 124,1800	R$ 124,18
29	8411	MANIVELA VIDRO -CAMINHAO-VW-13150	UN	1,00	R$ 8,2800	R$ 8,28
30	8413	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR -CAMINHAO-VW-13150	UN	1,00	R$ 115,9000	R$ 115,90
31	8414	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE-CAMINHAO-VW-13150	UN	1,00	R$ 63,7400	R$ 63,74
32	8415	LANTERNA TRASEIRO-CAMINHÃO VW-13150	UN	2,00	R$ 24,8400	R$ 49,68
33	8416	1º MOLA TRASEIRA CAMINHÃO-VW-13150	UN	2,00	R$ 74,5100	R$ 149,02
34	8417	2º MOLA TRASEIRA CAMINHÃO -VW-13150	UN	2,00	R$ 74,5100	R$ 149,02
35	8418	1º MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO-VW-13150	UN	1,00	R$ 74,5100	R$ 74,51
36	8419	AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHÃO-VW-13150	UN	2,00	R$ 74,5100	R$ 149,02
37	8420	CHAVE SETA MB-C/ RELAMPEJO CAMINHÃO-VW-13150-	UN	1,00	R$ 33,1100	R$ 33,11
38	4227	RETENTOR CUBO CAMINHÃO VW12140	UN	2,00	R$ 28,1500	R$ 56,30
39	4228	TERMINAL DIREÇÃO CAMINHÃO VW12140	UN	2,00	R$ 91,0600	R$ 182,12
40	4229	CRUZETA CARDAN BOMBA D'AGUA CAMINHÃO 12140	UN	4,00	R$ 78,6500	R$ 314,60
41	4230	CRUZETA CARDAN CAMINHÃO VW12140	UN	2,00	R$ 111,7600	R$ 223,52
42	8421	GOVERNADOR COMPRESSOR AR-VW-12140	UN	1,00	R$ 156,4600	R$ 156,46
43	4235	RETENTOR PINHAO CAMINHÃO VW12140	UN	1,00	R$ 41,3900	R$ 41,39
44	4236	RETENTOR CUBO TRASEIRO CAMINHÃO- VW 12140	UN	2,00	R$ 41,3900	R$ 82,78
45	4237	JOGO LONA TRASEIRO CAMINHÃO- VW 12140	JOGO	1,00	R$ 124,1800	R$ 124,18
46	4240	CORREIA ALTERNADOR CAMINHÃO VW12140	UN	1,00	R$ 41,3900	R$ 41,39
47	4241	CORREIA BS7 CAMINHÃO VW 12140	UN	6,00	R$ 33,1100	R$ 198,66
48	4242	JOGO LONA FREIO TRASEIRO Toyota BANDEIRANTES	JOGO	1,00	R$ 24,8400	R$ 24,84
49	4243	CILINDRO FREIO TS Toyota BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 82,7800	R$ 165,56
50	4244	JOGO PASTILHA FREIO Toyota BANDEIRANTES	JOGO	1,00	R$ 57,9500	R$ 57,95
51	4245	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO 17 mm Toyota BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 53,8100	R$ 53,81
52	4246	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO 17 mm Toyota BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 53,8100	R$ 107,62
53	4247	TERMINAL DIREÇÃO CENTRAL Toyota BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 70,3700	R$ 70,37
54	4248	TERMINAL DIREÇÃO CURTO 20CM Toyota BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 57,9500	R$ 57,95
55	4249	TERMINAL CASTANHA Toyota BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 49,6700	R$ 49,67
56	4250	KIT PINO CENTRAL Toyota BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 94,3700	R$ 94,37
57	8423	AMORTECEDOR-TOYOTA BANDEIRANTES	UN	4,00	R$ 82,7800	R$ 331,12
58	4252	RETENTOR CUBO Toyota BANDEIRANTES	UN	4,00	R$ 16,5600	R$ 66,24
59	4253	ROLAMENTO CUBO Toyota BANDEIRANTES	UN	4,00	R$ 66,2300	R$ 264,92
60	4254	ROLAMENTO MUNHÃO Toyota BANDEIRANTES	UN	4,00	R$ 33,1100	R$ 132,44
61	4255	ARREPARO MUNHÃO Toyota BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 66,2300	R$ 66,23
62	4256	PRISIONEIRO PONTA EIXO Toyota BANDEIRANTES	UN	8,00	R$ 24,8400	R$ 198,72
63	4257	CRUZETA CARDAN Toyota BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 37,2500	R$ 74,50

64	4258	SUPORTE CARDAN Toyota BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 132,4600	R$ 132,46
65	4259	COXIM ESCAPE Toyota BANDEIRANTES	UN	5,00	R$ 8,2800	R$ 41,40
66	4260	LANTERNA TRASEIRA Toyota BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 16,5600	R$ 33,12
67	4261	RETENTOR PINHÃO Toyota BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 8,2800	R$ 16,56
68	4262	JUNTA DIFERENCIAL Toyota BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 9,9300	R$ 19,86
69	8424	LUVA CARDAN - TOYOTA BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 9,9300	R$ 9,93
70	8425	KIT ARREPARO MUNHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES	KIT	1,00	R$ 66,2300	R$ 66,23
71	4265	FECHADURA PORTA LADO DIREITO Toyota BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 74,5100	R$ 74,51
72	8426	COXIM ESCAPE - TOYOTA BANDEIRANTES	UN	4,00	R$ 8,2800	R$ 33,12
73	4268	RETROVISOR Toyota BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 24,8400	R$ 24,84
74	8427	TRAVA ARANHA CUBO DIANTEIRO -TOYOTA BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 4,1400	R$ 8,28
75	8428	MAÇANETA PORTA EXTERNA - TOYOTA BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 20,7000	R$ 41,40
76	8429	JOGO LONA FREIO-DIANTEIRO -TOYOTA BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 33,1100	R$ 33,11
77	8430	BUCHA MOLA DIANTEIRO-TOYOTA BANDEIRANTES	UN	12,00	R$ 19,8700	R$ 238,44
78	8431	BUCHA MOLA TRASEIRA -TOYOTA BANDEIRANTES	UN	12,00	R$ 4,1400	R$ 49,68
79	8432	CILINDRO FREIO-TRASEIRO-TOYOTA BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 82,7800	R$ 165,56
80	4275	COXIM MOTOR Toyota BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 82,7800	R$ 165,56
81	8433	RETENTOR DIFERENCIAL - TOYOTA BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 10,7600	R$ 21,52
82	8434	LANTERNA DIANTEIRO-TOYOTA BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 14,9000	R$ 29,80
83	8437	MAQUINA VIDRO LADO DIREITO - TOYOTA BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 62,0900	R$ 62,09
84	8438	CANALETA VIDRO - TOYOTA BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 91,0600	R$ 91,06
85	8441	CHAVE SETA - TOYOTA BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 124,1800	R$ 124,18
86	8443	GRADE DA FRENTE - TOYOTA BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 347,7000	R$ 347,70
87	8445	PARALAMA-TOYOTA BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 289,7500	R$ 579,50
88	8446	FORRO PORTA - TOYOTA BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 49,6700	R$ 99,34
89	8447	MANIVELA VIDRO- TOYOTA BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 9,9300	R$ 19,86
90	8448	COXIM RADIADOR - TOYOTA BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 12,4200	R$ 24,84
91	8449	FLEXIVEL FREIO- TOYOTA BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 19,0400	R$ 38,08
92	8450	MAÇANETA PORTA INTEIRA-TOYOTA BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 33,1100	R$ 33,11
93	8451	JUNTA DIFERENCIAL - TOYOTA BANDEIRANTES	UN	2,00	R$ 9,9300	R$ 19,86
94	8453	ROLAMENTO PINHÃO- TOYOTA BANDEIRANTES	UN	1,00	R$ 82,7800	R$ 82,78
95	4278	BUCHA AMORTECEDOR Toyota BANDEIRANTES	UN	16,00	R$ 1,6600	R$ 26,56
96	8454	TUBO SAIDA MOTOR CAMIONETA L200	UN	1,00	R$ 82,7800	R$ 82,78
97	8455	ESCAPE INTERMEDIARIO CAMIONETA L200	UN	1,00	R$ 165,5700	R$ 165,57
98	8456	ESCAPE TRASEIRO CAMIONETA L200	UN	1,00	R$ 165,5700	R$ 165,57
99	8457	JUNTA ESCAPE CAMIONETA L200	UN	2,00	R$ 12,4200	R$ 24,84
100	8458	PIVO CAMIONETA L200	UN	4,00	R$ 74,5100	R$ 298,04
101	8459	TERMINAL DIREÇÃO LONGO CAMIONETA L200	UN	2,00	R$ 57,9500	R$ 115,90
102	8460	TERMINAL DIREÇÃO CURTO CAMIONETA L200	UN	2,00	R$ 57,9500	R$ 115,90
103	8461	PITMO CENTRAL CAMIONETA L200	UN	1,00	R$ 82,7800	R$ 82,78
104	8462	PITMO AUXILIAR CAMIONETA L200	UN	1,00	R$ 115,9000	R$ 115,90
105	8463	CORREIA SINCRONIZADA CAMIONETA L200	UN	2,00	R$ 82,7800	R$ 165,56
106	8464	ROLAMENTO TENSOR CORREIA SINCRONIZADA CAMIONETA L200	UN	1,00	R$ 115,9000	R$ 115,90
107	8465	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO CAMIONETA L200	UN	1,00	R$ 57,9500	R$ 57,95
108	8466	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRO CAMIONETA L200	UN	1,00	R$ 103,4800	R$ 103,48
109	4279	JOGO LONA FREIO 584 Caminhão MB2423K	JOGO	1,00	R$ 74,5100	R$ 74,51
110	8467	JOGO LONA FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO MB 2423K	UN	2,00	R$ 115,9000	R$ 231,80
111	8468	PARABRISA -CAMINHÃO MB 2423K	UN	1,00	R$ 372,5300	R$ 372,53
112	8469	JOGO MOLA PATIN -CAMINHÃO MB 2423K	UN	3,00	R$ 24,0100	R$ 72,03
113	8470	CILINDRO IGMIÇÃO-CAMINHÃO MB 2423K	UN	1,00	R$ 41,3900	R$ 41,39
114	8471	TERMINAL VARÃO CAMBIO-CAMINHÃO MB 2423K	UN	6,00	R$ 49,6700	R$ 298,02
115	8472	BORRACHA PORTA -CAMINHÃO MB 2423K	UN	2,00	R$ 62,0900	R$ 124,18
116	8473	BORRACHA PARABRISA-CAMINHÃO MB 2423K	UN	1,00	R$ 16,5600	R$ 16,56
117	8474	COXIM MOTOR-CAMINHÃO MB 2423K	UN	2,00	R$ 379,9800	R$ 759,96
118	8475	CRUZETA CARDAN - CAMINHÃO MB 2423K	UN	2,00	R$ 132,4600	R$ 264,92
119	4281	RETENTOR CUBO TS Caminhão MB 2423K	UN	4,00	R$ 33,1100	R$ 132,44
120	8477	RETENTOR CUBO DIANTEIRO-CAMINHÃO MB 2423K	UN	2,00	R$ 20,7000	R$ 41,40
121	4283	DISCO EMBREAGEM Caminhão MB2423K	UN	1,00	R$ 786,4500	R$ 786,45
122	8478	LANTERNA TETO -CAMINHÃO MB 2423K	UN	2,00	R$ 74,5100	R$ 149,02
123	4285	ATUADOR EMBREAGEM Caminhão MB2423K	UN	1,00	R$ 331,1400	R$ 331,14
124	4286	RETENTOR PINHÃO Caminhão MB2423K	UN	2,00	R$ 41,3900	R$ 82,78
125	4287	JUNTA DIFERENCIAL Caminhão MB2423K	UN	2,00	R$ 23,1800	R$ 46,36
126	4288	JUNTA TAMPA PONTA EIXO Caminhão MB2423K	UN	4,00	R$ 4,1400	R$ 16,56
127	4289	RETENTOR TOMADA FORÇA Caminhão MB2423K	UN	1,00	R$ 33,1100	R$ 33,11
128	4290	MOLA ALAVANCA Caminhão MB2423K	UN	1,00	R$ 37,2500	R$ 37,25
129	4291	COXIM CÂMBIO Caminhão MB2423K	UN	2,00	R$ 82,7800	R$ 165,56
130	4292	TERMINAL DIREÇÃO Caminhão MB2423K	UN	2,00	R$ 97,6900	R$ 195,38
131	4293	TERMINAL BARRA CURTA Caminhão MB2423K	UN	1,00	R$ 107,6200	R$ 107,62
132	4294	COXIM GABINE Caminhão MB2423K	UN	2,00	R$ 111,7600	R$ 223,52
133	4295	PINO MOLA DIANTEIRA Caminhão MB2423K	UN	6,00	R$ 32,2900	R$ 193,74
134	8479	VIDRO PORTA L.E-CAMINHÃO MB 2423K	UN	1,00	R$ 240,0800	R$ 240,08
135	8480	MÁQUINA VIDRO PORTA L.E CAMINHÃO 2423K	UN	1,00	R$ 107,6200	R$ 107,62
136	4298	ADITIVO RADIADOR Caminhão MB2423K	UN	6,00	R$ 16,5600	R$ 99,36
137	4299	SILENCIOSO BOIADEIRO C/CANO Caminhão MB2423K	UN	1,00	R$ 124,1800	R$ 124,18
138	8481	MAÇANETA PORTA EXTERNA L.E -CAMINHÃO 2423K	UN	1,00	R$ 53,8100	R$ 53,81
139	4301	CILINDRO MESTRE EMB Caminhão MB2423K	UN	1,00	R$ 124,1800	R$ 124,18
140	8482	MAÇANETA PORTA INTERNA -CAMINHÃO MB 2423 K	UN	1,00	R$ 49,6700	R$ 49,67
141	8483	TANQUE COMBUSTIVEL- CAMINHÃO 2423K	UN	1,00	R$ 198,6800	R$ 198,68
142	4304	CRUZETA DIFERENCIAL Caminhão MB2423K	UN	2,00	R$ 132,4600	R$ 264,92
143	8484	MOLA GABINE-CAMINHÃO MB 2423K	UN	1,00	R$ 82,7800	R$ 82,78
144	4306	LANTERNA TRASEIRA MB LONGA Caminhão 2423K	UN	2,00	R$ 48,0200	R$ 96,04
145	4218	BATERIA 150 AMP. CAMINHÃO 13150	UN	2,00	R$ 496,7100	R$ 993,42
146	4309	CRUZETA Caminhão MB 2423K	UN	2,00	R$ 132,4600	R$ 264,92
147	4310	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA Caminhão MB2423K	UN	2,00	R$ 41,3900	R$ 82,78
148	4312	CHAVE DA REVERSÃO C/ CABEÇA ALAVANCA Caminhão MB2423K	UN	1,00	R$ 538,1000	R$ 538,10
149	4313	ESPELHO RODA Caminhão MB2423K	UN	2,00	R$ 41,3900	R$ 82,78
150	4319	RETENTOR BORRACHA A0249972647-FIG-56 Caminhão MB2423K	UN	1,00	R$ 161,4300	R$ 161,43
151	4320	GUARNIÇÃO BORRACHA A000267727 97 FIG-59 Caminhão MB2423K	UN	1,00	R$ 379,9800	R$ 379,98
152	4325	MAQUINA VIDRO LADO ESQUERDO Caminhão MB2423K	UN	1,00	R$ 103,4800	R$ 103,48
153	4326	MANIVELA VIDRO Caminhão MB2423K	UN	1,00	R$ 14,9000	R$ 14,90

154	4327	MACANETA ESTERNA PORTA Lado Dreito, Caminhão MB2423K	UN	1,00	R$ 33,1100	R$ 33,11
155	4329	BORRACHA PORTA Caminhão MB2423K	UN	2,00	R$ 82,7800	R$ 165,56
156	4330	PRISILHA FORRO PORTA Caminhão MB2423K	UN	50,00	R$ 9,9300	R$ 496,50
157	8495	LONA FREIO DIANTEIRO- CAMINHÃO CARGO 2622E	UN	1,00	R$ 124,1800	R$ 124,18
158	8496	LONA FREIO TRASEIRO CAMINHÃO CARGO 2622E	UN	2,00	R$ 124,1800	R$ 248,36
159	8497	ROLETE PATIM TRASEIRO CAMINHÃO CARGO 2622E	UN	8,00	R$ 8,2800	R$ 66,24
160	8498	MOLA PATIM TRASEIRO CAMINHÃO CARGO 2622E	UN	4,00	R$ 14,9000	R$ 59,60
161	8499	CRUZETA CARDAN CAMINHÃO CARGO 2622E	UN	2,00	R$ 132,4850	R$ 264,97

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 27 de abril de 2015.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
ELIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:CACB0089

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 461/2015**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 027/2015
LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 30/2015
DATA HOMOLOGACAO: 23/04/2015
OBJETO: Aquisição de pecas.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNCAO PROGRAMATICA:
06.001.26.782.0008.2.015.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Livres
Nota(s) de Empenho(s): 377/2015
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA - EPP, CNPJ N°. 02.669.727/0001-91**
Valor Contratado: R$ **R$ 6.640,00** (seis mil, seiscentos e quarenta reais)
Referente à entrega das seguintes peças:
BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA - EPP - CNPJ 02.669.727/0001-91

It.	Cod.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	4442	Thiner de limpeza 900 Ml	UN	6,00	R$ 22,7400	R$ 136,44
2	3272	Lixa Seca p/ Ferro 400 p/ polimento a seco automotivo	UN	20,00	R$ 4,0900	R$ 81,80
3	3269	Lixa Seca Grana 80 p/ lixamento a seco automotivo, com costado de pano, usada em lixamentos de ferro e metais em geral, variedade de grãos que permite desde o desbaste mais pesado até o acabamento e preparação para posterior pintura.	UN	20,00	R$ 4,0900	R$ 81,80
4	8485	LIXA SECA P/FERRO 240 P/ POLIMENTO SECO AUTOMOTIVO	UN	20,00	R$ 4,0900	R$ 81,80
5	8486	LIXA SECA P/ FERRO 360 P/ POLIMENTO SECO AUTOMOTIVO	UN	20,00	R$ 4,0900	R$ 81,80
6	3268	Lixa Seca Grana 40 p/ lixamento a seco automotivo, com costado de pano, usada em lixamentos de ferro e metais em geral, variedade de grãos que permite desde o desbaste mais pesado até o acabamento e preparação para posterior pintura.	UN	20,00	R$ 4,0900	R$ 81,80
7	8487	LIXA SECA P/FERRO 340 P/ POLIMENTO SECO AUTOMOTIVO	UN	20,00	R$ 4,0900	R$ 81,80
8	4715	ESTOPA BRANCA CUSTURADA	UN	20,00	R$ 4,5500	R$ 91,00
9	3588	Fita crepe automotiva 18x50	UN	20,00	R$ 16,3700	R$ 327,40
10	8488	PRAIMER PU	UN	3,00	R$ 81,8600	R$ 245,58
11	8489	MASSA PLASTICA	UN	6,00	R$ 191,0100	R$ 1.146,06
12	8490	MASSA POLIESTER	UN	5,00	R$ 236,4900	R$ 1.182,45
13	8491	TINTA AMARELA MERCEDES BENS -PU 1435 -ANO 97	UN	8,00	R$ 263,7800	R$ 2.110,24
14	8492	TINTA PRETA PU	UN	3,00	R$ 227,4000	R$ 682,20
15	3273	Lixa Papel Folha D´agua grana 400 22,5x27,5 cm	UN	20,00	R$ 3,6400	R$ 72,80
16	8493	LIXA D' ÁGUA 500	UN	20,00	R$ 3,6400	R$ 72,80
17	8494	LIXA D'ÁGUA 1200	UN	20,00	R$ 4,1115	R$ 82,23

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 27 de abril de 2015.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
EDSON JOSÉ DOS SANTOS BUSSIOLI

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:359C5D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2014 - 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 367/2014**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 060/2014
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
MODIFICAÇÃO/Aditivo: Valor/Quantidade
LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;
Edital de Licitação nº. 48/2014
DATA HOMOLOGACAO: 09/06/2014
OBJETO: AQUISICAO de MATERIAL DE EXPEDIENTE.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FUNCAO PROGRAMATICA:
04.001.12.361.0005.2.022 - Manutenção de Despesas do FUNDEB
Fonte de Recursos: 011143 – 40% - Transferência do FUNDEB
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **I.DE SOUZA PAPELARIA LTDA CNPJ - 10.927.373/0001-66**
Valor Ativado do Contrato 060/2014: R$ 14.698,57 (quatorze mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), além do valor já contratado anteriormente, referente aos seguintes itens:

Cod.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
143	TESOURA USO GERAL AÇO INÓX 5"	UN	5	R$ 4,96	R$ 24,80
5793	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA, Espessura de 08mm	UN	6	R$ 11,91	R$ 71,46
313	PISTOLA PARA COLA QUENTE, Espessura de 11mm	UN	6	R$ 14,89	R$ 89,34
3204	Bolas de Futebol de Salão Costurada em PU câmara de ar em butil miolo de válvula removível peso 390 a 440 grms, de circunferência 61 a64 cm. Max 500	UN	6	R$ 91,24	R$ 547,44
3203	Bolas de Futebol de Salão Infantil Costurada em PU câmara de ar em butil miolo de válvula removível peso 290 a 330 grms. de circunferência 49 a 55cm. Max 200	UN	6	R$ 65,94	R$ 395,64
2936	Pasta Plástica Transparente, Com Elástico, 60 mm, Cores Diversas	UN	7	R$ 3,18	R$ 22,26
2885	Tecido TNT, 1,40Mt x 0,40Grms de Largura/Espessura, 100% polipropileno, Cor AZUL, Rolo com 50Mt	ROLO	9	R$ 49,97	R$ 449,73
2886	Tecido TNT, 1,40Mt x 0,40Grms de Largura/Espessura, 100% polipropileno, Cor BRANCO, Rolo com 50Mt	ROLO	9	R$ 49,97	R$ 449,73
288	Tecido TNT, 1,40Mt x 0,40Grms de Largura/Espessura, 100% polipropileno, Cor VERDE, Rolo com 50Mt	ROLO	9	R$ 49,97	R$ 449,73
2887	Tecido TNT, 1,40Mt x 0,40Grms de Largura/Espessura, 100% polipropileno, Cor VERMELHO, Rolo com 50Mt	ROLO	9	R$ 49,90	R$ 449,07
3213	Bola de iniciação (borracha)	UN	9	R$ 15,55	R$ 139,95
6592	Cola com gliter, caixa com 06 unidades, cores variadas	CX	10	R$ 9,53	R$ 95,30
3826	Cola para ISOPOR, 80gr	UN	10	R$ 1,98	R$ 19,80
2914	Lápis preto n.2. redondo ht Happy-time CX 144 UN	CX	10	R$ 41,68	R$ 416,80
2878	EVA cor (amarelo) 40CMX60CMX2MM PCT COM 10 UNIDADES	PCT	10	R$ 13,99	R$ 139,90
2877	EVA cor (azul) 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	PCT	10	R$ 13,99	R$ 139,90
2880	EVA cor (branco) 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	UN	10	R$ 13,99	R$ 139,90
2884	EVA cor (lilás) 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	PCT	10	R$ 13,99	R$ 139,90
2882	EVA cor (marrom) 40CMX60CMX2MM PCT COM 10 UNIDADES	UN	10	R$ 13,99	R$ 139,90
2881	EVA cor (preto) 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	UN	10	R$ 13,99	R$ 139,90
2883	EVA cor (roxo) 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	UN	10	R$ 13,99	R$ 139,90
2879	EVA cor (verde) 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	UN	10	R$ 13,99	R$ 139,90
2876	EVA cor (vermelho) 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	PCT	10	R$ 13,99	R$ 139,90
4021	EVA cor LARANJA, 40CMX60CMX2MM PCT COM 10 UNIDADES	PCT	10	R$ 13,99	R$ 139,90
5788	EVA cor NUDE 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	PCT	10	R$ 13,99	R$ 139,90
5790	EVA cor ROSA, 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	PCT	10	R$ 13,99	R$ 139,90
5789	EVA cor VERDE ESCURO 40cmx60cmx2mm PCT COM 10 UNIDADES	PCT	10	R$ 13,99	R$ 139,90
132	PASTA A/Z COM RÓTULO OFÍCIO	UN	12	R$ 5,85	R$ 70,20
8138	Pincel Escolar para Pintura, própria para tinta guacho, tamanho n.º 12	UN	30	R$ 1,39	R$ 41,70
3869	Pincel para pintar tecido n°06	UN	30	R$ 23,82	R$ 714,60
2932	Papel Sulfite, A4, Alcalino, Branco, 75GrFormato 210 x 297mm, Caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	41	R$ 134,92	R$ 5.531,72
298	TINTA GUACHE UNIDADE 15 ML (CX. 6 CORES)	CX	60	R$ 2,48	R$ 148,80
3825	Laminas de ISOPOR, 20MM, Dimensao minima: 100x40Cm	FOLHA	90	R$ 3,47	R$ 312,30
942	Massa Escolar, Infantil, Para Modelar, Recipientes Mínimo 150Gr, Cores Sortidas, Caixa com 06 Unidades	CX	90	R$ 2,38	R$ 214,20
3824	Papel laminado varias cores, 48X60CM	FOLHA	90	R$ 0,84	R$ 75,60
314	BASTÃO PARA COLA QUENTE GRANDE	UN	100	R$ 0,69	R$ 69,00
3831	Bastão, Suprimento Cola de Silicone Para Pistola Quente, Espessura de 08mm, 40Cm Comprimento	UN	100	R$ 0,50	R$ 50,00
2970	Papel Cartolina 150g/m², 500 x 650 mm, na cor amarelo.	UN	100	R$ 0,40	R$ 40,00
2969	Papel Cartolina 150g/m², 500 x 650 mm, na cor azul.	UN	100	R$ 0,40	R$ 40,00
2971	Papel Cartolina 150g/m², 500 x 650 mm, na cor branca.	UN	100	R$ 0,40	R$ 40,00
2972	Papel Cartolina 150g/m², 500 x 650 mm, na cor verde.	UN	100	R$ 0,40	R$ 40,00
2973	Papel Cartolina 150g/m², 500 x 650 mm, na cor vermelha.	UN	100	R$ 0,40	R$ 40,00
2957	Papel Cartolina 180g/m² (papel cartão), colorido em ambas as faces, 66 x 96 cm, na cor amarelo.	UN	100	R$ 0,70	R$ 70,00
2956	Papel Cartolina 180g/m² (papel cartão), colorido em ambas as faces, 66 x 96 cm, na cor azul.	UN	100	R$ 0,70	R$ 70,00
2958	Papel Cartolina 180g/m² (papel cartão), colorido em ambas as faces, 66 x 96 cm, na cor branca.	UN	100	R$ 0,70	R$ 70,00
2959	Papel Cartolina 180g/m² (papel cartão), colorido em ambas as faces, 66 x 96 cm, na cor verde.	UN	100	R$ 0,70	R$ 70,00
2961	Papel Cartolina 180g/m² (papel cartão), colorido em ambas as faces, 66 x 96 cm, na cor vermelho.	UN	100	R$ 0,70	R$ 70,00
2963	Papel crepom na cor amarelo, 0,48 cm x 2,00 m	UN	100	R$ 0,85	R$ 85,00
2962	Papel crepom na cor azul, 0,48 cm x 2,00 m	UN	100	R$ 0,85	R$ 85,00
2968	Papel crepom na cor branco, 0,48 cm x 2,00 m	UN	100	R$ 0,85	R$ 85,00
2966	Papel crepom na cor preto, 0,48 cm x 2,00 m	UN	100	R$ 0,85	R$ 85,00
2967	Papel crepom na cor rosa, 0,48 cm x 2,00 m	UN	100	R$ 0,85	R$ 85,00
2964	Papel crepom na cor verde, 0,48 cm x 2,00 m	UN	100	R$ 0,85	R$ 85,00
2965	Papel crepom na cor vermelho, 0,48 cm x 2,00 m	UN	100	R$ 0,85	R$ 85,00
8133	Medalhas Bronzeadas, honra ao mérito, tamanho média, 40mm	UN	120	R$ 2,46	R$ 295,20
8134	Medalhas Douradas, honra ao mérito, tamanho média, 40mm	UN	120	R$ 2,46	R$ 295,20
8135	Medalhas Prateadas, honra ao mérito, tamanho média, 40mm	UN	120	R$ 2,46	R$ 295,30

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 05 de Maio de 2015.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
ISAÍAS DE SOUZA

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:87DCEFED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 001/2015

CLASSIFICADOS							
MÉDICO							
N.º	Nome	P. item 1	P. item 2	P. item 3	P. item 4	P. item 5	Total de Pontos
1	KÊNIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	30	0	0	0	0	30

CLASSIFICADOS							
ENFERMEIRO							
N.º	Nome	P. item 1	P. item 2	P. item 3	P. item 4	P. item 5	Total de Pontos
1	DAIRA SAIONARA OLIVEIRA SANTOS	30	5	0	0	0	35
2	JODÁSIA A. D. BARBOSA	30	5	0	0	0	35
3	FABIANA NINCK	30	5	10	0	0	45
4	CEZANE OLIVEIRA DE ABREU	30	5	2,5	0	0	37,5
5	TATIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ	30	5	0	0	0	35

DESCLASSIFICADOS		
ENFERMEIRO		
N.º	Nome	
1	RAPHAELLA G. COELHO HERCULANO ZEMUNER	Não cumpriu os requisitos estabelecidos no item 4, letra "D" do edital.
2	CREUZENIR MENDES DE ALMEIDA	Não cumpriu os requisitos estabelecidos no item 4, letra "D" do edital.
3	DAIANE FERREIRA LOPES	Não cumpriu os requisitos estabelecidos no item 4, letra "D" do edital.
4	VIVIANE CARDOSO	Não cumpriu os requisitos estabelecidos no item 4, letra "D" do edital.
5	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	Não cumpriu os requisitos estabelecidos no item 4, letra "D" do edital.
6	KELESE TAMARA WENDLER	Não cumpriu os requisitos estabelecidos no item 4, letra "D" do edital.
7	BRUNO GUIMARAES TAVARES	Não cumpriu os requisitos estabelecidos no item 4, letra "D" do edital.
8	GISLÂNIA SHIRLEI PONTES C. ANTUNES	Não cumpriu os requisitos estabelecidos no item 4, letra "D" do edital.

CLASSIFICADOS							
MECANICO							
N.º	Nome	P. item 1	P. item 2	P. item 3	P. item 4	P. item 5	Total de Pontos
1	VANDERLEY DA SILVA PINTO	30	5	2,5	0	0	37,5

CLASSIFICADOS							
MOTORISTA							
N.º	Nome	P. item 1	P. item 2	P. item 3	P. item 4	P. item 5	Total de Pontos
1	LEONARDO MOREIRA DA SILVA	30	0	0	0	0	30
2	MARCOS DE SOUZA	30	0	0	0	0	30
3	FRANCISCO DE SOUZA GOMES	30	0	2,5	0	0	32,5

DESCLASSIFICADOS		
MOTORISTA		
N.º	Nome	
1	ANANIAS DA SILVA	Não cumpriu os requisitos estabelecidos no item 2 do edital.
2	EDER SILVA SIQUEIRA	Não cumpriu o requisito do item 4 letra "D" do edital.
3	ALEXANDRE BATISTA DUTRA	Não cumpriu o requisito do item 4 letra "D" do edital.

CLASSIFICADOS							
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LINHA 20 DO 31							
N.º	Nome	P. item 1	P. item 2	P. item 3	P. item 4	P. item 5	Total de Pontos
1	LUCAS CAIQUE DA SILVA	30	0	5	0	0	35
2	MARIZA DA SILVA SIQUEIRA	30	0	10	0	0	40
3	LEANDRO TRISTÃO	30	0	10	0	0	40
4	ALISLAINE DE FREITAS CAMPOS	30	0	7,5	0	0	37,5
5	JULIANA PINTO ROSA	30	0	0	0	0	30
6	LUCICLEIA VENANCIO CORDEIRO SALOMÃO	30	2,5	10	0	0	42,5

DESCLASSIFICADOS		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LINHA 20 DO 31.		
N.º	Nome	
1	JULIANA SIMONATO DE SOUZA	Não cumpriu os requisitos estabelecidos no item 4, letra "D" do edital.
2	RAQUEL BASTOS GOMES	Não cumpriu os requisitos estabelecidos no item 4, letra "D" do edital.

CLASSIFICADOS							
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LINHA 20 DO 22.							
N.º	Nome	P. item 1	P. item 2	P. item 3	P. item 4	P. item 5	Total de Pontos
1	ELIZÂNIA DE SOUZA SILVA	30	5	10	0	0	45

DESCLASSIFICADOS		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LINHA 20 DO 22.		
N.º	Nome	
1	GISELE OLIVEIRA CAETANO	Não cumpriu os requisitos estabelecidos no item 5.1 do edital.

LUCIA HELENA DA SILVA
Presidente

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Secretário

MARLI MOREIRA DA SILVA
Membro

FRANCIANE DO A. A. RAMIREZ
Membro

CÍCERO FREIRE DA SILVA
Membro

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:EECD559D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO 341/15 - DL 002/SEMAP

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **002/2015**, processo administrativo nº **341/2015**, SMS 024/15, recurso **PRÓPRIO,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTE 30W,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

RAMIRES COM.MAT.CONST. LTDA						
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	100	Lâmpadas fluorescentes 30W	Empalux	16,23	1.623,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.623,00						

Urupá – RO, 05 de Maio de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:7F97D522

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 176/15

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, fls. 85-87 sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **012/2015**, processo administrativo nº **176/2015**, recurso **VIGILANCIA EM SAUDE,** que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE decide**: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME						
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor Total
015	Und	5.000	***SACOLA PLÁSTICA BRANCA 20X30 CM,*** *com alça vazada, material de alta densidade, espessura 0,08 com Tibre na cor azul, conforme modelo.*	Graf. Center	0,35	1.750,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.750,00						

Urupá – RO, 06 de Maio de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:103C1505

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL FEVEREIRO/2.014 A JANEIRO/2.015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	66.228,87	45.647,15	40.566,82	61.556,40	53.654,53	79.310,86	181.530,70	122.521,54	174.031,32	125.419,25	132.954,96	71.651,05	1.155.073,45	669.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	9.551,18	29.507,00	42.589,30	6.742,68	4.951,99	4.033,15	1.291,72	582,04	99.249,06	35.000,00
IRRF	2.054,18	977,67	5.088,25	2.187,40	948,65	5.358,68	48.605,12	12.648,02	43.288,68	93.167,96	65.994,70	11.917,22	292.236,53	125.000,00
ITBI	16.617,09	7.625,14	4.050,93	17.134,80	19.624,36	7.278,30	21.367,90	2.006,69	33.185,24	8.589,55	11.231,06	6.204,37	154.915,43	90.000,00
ISSQN	32.380,38	32.195,37	27.988,33	37.676,10	18.175,64	23.781,30	52.480,95	96.214,53	88.929,64	17.904,65	53.264,67	41.868,56	522.860,12	372.000,00
Outras Receitas Tributárias	15.177,22	4.848,97	3.439,31	4.558,10	5.354,70	13.385,58	16.487,43	4.909,62	3.675,77	1.723,94	1.172,81	11.078,86	85.812,31	47.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,30	167,47	0,00	142,08	0,00	0,00	0,00	1.078,44	2.140,93	1.506,08	5.035,30	55.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	28.180,38	21.651,87	17.413,86	17.090,14	16.231,04	22.514,99	21.703,76	33.339,00	27.913,17	17.132,67	23.816,15	21.746,11	268.733,14	30.000,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.834.003,49	1.553.536,70	1.792.477,75	2.891.521,92	1.906.743,90	2.624.940,39	2.458.813,60	1.711.291,54	1.751.351,40	2.065.712,61	2.267.917,88	2.035.261,08	24.893.572,26	22.651.897,00
Cota-Parte do FPM	724.383,37	429.700,65	490.430,93	653.559,53	490.127,45	420.957,47	511.391,71	448.277,58	423.668,48	560.779,41	615.975,11	683.288,87	6.452.540,56	6.800.000,00
Cota-Parte do ITR	11,16	27,37	0,00	21,86	0,00	0,00	29,96	772,95	1.566,12	17,85	25,31	42,16	2.514,74	200,00
Transferências da LC 87/1996	1.102,26	0,00	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	2.204,52	0,00	12.124,86	11.793,00
Cota-Parte do ICMS	550.032,89	600.270,74	642.411,50	664.752,90	652.094,91	745.074,94	797.808,92	729.904,48	716.980,58	724.793,18	762.815,33	607.059,10	8.193.999,47	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.883,59	32.317,77	28.636,38	32.778,48	36.787,00	109.108,53	41.628,76	35.003,79	20.767,60	15.993,21	20.332,10	22.755,96	421.993,17	300.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.568,63	1.301,65	2.125,72	2.317,91	2.519,23	2.397,67	2.468,64	0,00	4.931,89	0,00	5.503,05	2.272,42	28.406,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	369.647,73	292.069,90	310.107,82	389.035,61	327.012,19	350.715,51	375.738,15	329.468,03	337.184,70	369.765,00	390.483,80	395.290,40	4.236.518,84	4.149.100,00
Outras Transferências Correntes	160.373,86	197.848,62	317.663,14	1.147.953,37	397.100,86	995.584,01	728.645,20	166.762,45	245.149,77	393.261,70	470.578,66	324.552,17	5.545.473,81	3.890.804,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.513,25	2.837,88	13.788,98	5.755,40	6.648,22	8.518,94	9.776,22	8.734,03	7.109,96	3.708,13	1.789,83	2.256,12	74.436,96	75.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	255.105,89	205.999,71	226.788,89	263.887,28	228.664,88	247.056,29	262.066,53	236.011,39	228.663,43	257.338,48	276.204,00	258.078,00	2.945.864,77	2.922.398,60
Total Receitas Correntes	1.931.925,99	1.623.673,60	1.864.247,71	2.976.091,33	1.983.277,69	2.735.427,26	2.671.824,28	1.875.886,11	1.960.405,85	2.213.051,10	2.428.619,75	2.132.420,44	26.396.851,11	23.480.897,60
Total Deduções	255.105,89	205.999,71	226.788,89	263.887,28	228.664,88	247.056,29	262.066,53	236.011,39	228.663,43	257.338,48	276.204,00	258.078,00	2.945.864,77	2.922.398,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.676.820,10	1.417.673,89	1.637.458,82	2.712.204,05	1.754.612,81	2.488.370,97	2.409.757,75	1.639.874,72	1.731.742,42	1.955.712,62	2.152.415,75	1.874.342,44	23.450.986,34	20.558.499,00

Tesoureiro

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:C01325C6